

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MORRINHOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E
SOCIEDADE

Victória de Melo Leão

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA –
GO: Desafios para o desenvolvimento do Turismo Comunitário**

Morrinhos
2018

Victória de Melo Leão

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA –
GO: Desafios para o desenvolvimento do Turismo Comunitário**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Ambiente e Sociedade no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade à Comissão Julgadora da Universidade Estadual de Goiás, Campus Morrinhos.
Linha de pesquisa: Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas.
Orientador: Dr. Rafael de Freitas Juliano
Coorientador: Dr. Felipe Borborema Cunha Lima

Morrinhos
2018

Dedico este estudo a todas as pessoas que trabalham e se envolvem com o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e enxergam no Turismo uma possibilidade de equidade social e comunhão.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à **Deus** pela vida que me proporcionou, permitindo deixar neste mundo o meu registro.

Agradeço ao **Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade** da Universidade Estadual de Goiás por me dar o aceite para empreender esta dissertação.

Aos professores **Dr. Rafael de Freitas Juliano** e **Dr. Felipe Borborema Cunha Lima** pela orientação, profissionalismo, dedicação e carinho para com este trabalho que, para mim, foram questões cruciais para o desenvolvimento deste. De tantos momentos em que nos reunimos, seja virtual ou presencial, em que eu me apresentei desestimulada, com pouca conversa, logo eu já me sentia entusiasmada, mesmo não escondendo a ansiedade de ter esta responsabilidade nas mãos. Obrigado por acreditarem em mim, pois sei que sem o vosso apoio eu não teria chegado a este momento. Tê-los-ei para sempre como mentores e amigos.

Ao professor **Dr. Hamilton Afonso de Oliveira**, que gentilmente aceitou participar da banca examinadora e colaborar com esta dissertação. Suas proposições e correções foram de grande valia para o sucesso deste trabalho.

Aos **professores do PPGAS**, pela dedicação, competência, apoio e conhecimento compartilhado. Em especial, ao **Prof. Dr. André Luiz Caes**, pelo carinho dedicado à mim e ao meu trabalho desde o exame de ingresso para o mestrado. Saiba que creio veemente na existência da dobra no espaço/tempo dentro da caverna Terra Ronca que, através de relatos, soube do acesso de Óvnis na região. **Ao Túlio**, mais que o secretário do mestrado, um verdadeiro amigo.

Agradeço à **UEG** e à **CAPES** pelos apoios financeiros que, através de concessão de bolsa e auxílios pontuais, tanto me auxiliaram nesta jornada de altos custos e profundos investimentos.

À **Goiás Turismo** e à **SECIMA**, por contribuírem com o desenvolvimento desta dissertação cedendo materiais e entrevistas. À **Comunidade de São Domingos/São João Evangelista**, em especial ao **Sr. Ramiro Hilário**, por se abrir e compartilhar o dia-a-dia de muita luta e fé. Ao **Prof. Dr. José Humberto Matias de Paula**, por compartilhar o seu amor pela “História de Um Povo de Um Lugar” através de agradáveis conversas e fotos.

Aos meus pais, **Mariana e Antônio**, que sempre se dedicaram e acreditaram na minha capacidade com muito orgulho e carinho. Mesmo com todas as dificuldades que encontramos neste extenso caminho, sempre fizeram questão de me ajudar como podiam e não podiam, para que eu realizasse este sonho. Obrigada pelo amor incondicional!

Ao meu amado esposo, **Kellerman Paulo**, por ser tão importante na minha vida. Os encontros e desencontros que vivemos neste período serviram só para nos fortalecermos. Obrigada pelo companheirismo, amizade, paciência, apoio e amor, que permitiram que este trabalho fosse realizado. Obrigada por ter feito do meu sonho o nosso sonho!

Agradeço ao meu tio **Alberto** e minha tia/amiga **Daniella** pelo apoio e me acompanharem em uma de minhas atividades de campo. Apesar do compromisso com o trabalho, foi delicioso compartilhar estes momentos com vocês!

À minha mentora e amiga **Prof^a. MSC. Giovanna Tavares**, que desde a graduação acreditou em mim e me conduziu para este magnífico mundo acadêmico. Obrigada por fazer me apaixonar pela minha profissão e me fazer acreditar que eu poderia fazer a diferença.

Aos meus amigos **Manuela (Manu), Surya (Su), Diego (Dieguinho) e Fausto (Faustito)**, minha família da “kitnet de Morrinhos”. Manu, com seu paradoxal jeito doce de menina e mulher guerreira, me acolheu como irmã em um mundo que mal sabia eu no que estava me metendo. Su e Dieguinho... Ah! Nossos “rolês” e crises de risos em sala de aula. Faustito, um irmão! Sempre gentil e companheiro. Sempre sentirei saudades dos nossos dias de Morrinhos juntos! Pena que não dá pra voltar, né?

Aos meus amigos **Alisson, Adriana Maria, Adriana Roveri, Denise, Aline, Daniella, Ritielly, Mateus (Tigrão), Wesley e Raphael** (ah, para!), que me fizeram construir a visão de que a academia não é um lugar de lobos, mas um grande espaço de amizade e acolhimento, dividindo alegrias e angústias, sem preconceitos ou maldades.

Aos meus amigos de casa, **Sharon Susy, Arthur Bittencourt, Ana Priscilla e Diego**, pelo imenso carinho e companheirismo! Ao **Washington Fernando**, pela amizade e parceria no Museu Virtual do Carnaval de Goiás.

Agradeço à minha amiga **Nilza**, que por tantas vezes me acolheu em seus deliciosos cafés com pães de queijo e estimulou discussões que me desenvolveram criticamente perante o mundo. Obrigada **Renato**, por cuidar dela.

Ao **Ilê Asé Olutoju Omon Awon**, em especial à **Iyá Cris Ty Òsún**, pelo acolhimento durante a reta final desta dissertação, reestruturando minha fé. Motumbá!

Por fim, a todos aqueles que contribuíram, diretamente ou indiretamente, para a realização desta dissertação, o meu sincero agradecimento.

“O que sobrevive é o organismo-em-seu-meio-ambiente. Um organismo que pensa unicamente em termos de sua própria sobrevivência destruirá, invariavelmente, seu meio ambiente e, como estamos aprendendo por amarga experiência, acabará por destruir a si mesmo.”

Fritjof Capra

"Natureza da gente não cabe em nenhuma certeza."

**Guimarães Rosa – Grande Sertão:
Veredas**

RESUMO

Esta pesquisa está associada à linha de pesquisa 'Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas' do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade, nível Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Goiás. Conta com o Financiamento da própria Universidade, na qualidade de bolsa, pelo edital 009/2017/CCB. Esta dissertação atende ao pressuposto norteador é que as relações territoriais e ecológicas são oneradas pelos conflitos socioambientais entre os atores sociais e, que estes mesmos conflitos afetam diretamente o desenvolvimento do Turismo Comunitário. Considerando esta perspectiva, o objetivo geral da pesquisa é o de realizar um exame interdisciplinar das relações complexas inerentes aos conflitos socioambientais no Parque Estadual de Terra Ronca, sob o viés da Ecologia Política e do Turismo Comunitário, ligados às dinâmicas ambientais, à economia, à política, à cultura e turismo. O percurso metodológico adotado segue procedimentos de coleta e análise de abordagem exploratória na coleta de dados bibliográficos, documentais e humanos através de informantes focais. O território em que a pesquisa ocorre é no nordeste do Estado de Goiás, no município de São Domingos, região turística das Águas e Cavernas do Cerrado. Nesta se realizou a pesquisa de gabinete e um trabalho de campo, a fim de aproximação do pesquisador com o objeto estudado. A pesquisa de gabinete contemplou a formação da contextualização teórica que fundamenta os temas abordados (Conflitos, Conflitos Socioambientais, Ecologia Política e Turismo Comunitário). Realizou-se ainda uma leitura interpretativa dos instrumentos legais que regem o Parque e dos elementos que ocupam o território de São Domingos-GO. Finaliza-se com a identificação dos conflitos socioambientais a partir do discurso dos atores sociais envolvidos no território.

Palavras-Chave: Conflitos Socioambientais, Unidades de Conservação, Povos e Comunidades Tradicionais, Ecologia Política, Turismo Comunitário.

ABSTRACT

This research is associated with the research line 'Analysis of biodiversity in natural and anthropogenic landscapes' of the Sensu Strict Postgraduate Program in Environment and Society, at the MSc Academic level, State University of Goiás. It is funded by the University itself, as a scholarship, by the public notice 009/2017/CCB. This dissertation meets the assumption is that territorial and ecological relations are burdened by socio-environmental conflicts between social actors and that these same conflicts directly affect the development of Community Tourism. Considering this perspective, the general objective of the research is to carry out an interdisciplinary examination of the complex relationships inherent to the socioenvironmental conflicts in the State Park of Terra Ronca, under the bias of Political Ecology and Community Tourism, linked to environmental dynamics, economy, politics, culture and tourism. The methodological course adopted follows procedures of collection and analysis of exploratory approach in the collection of bibliographical, documentary and human data through focal informants. The territory where the research takes place is in the northeast of the State of Goiás, in the municipality of São Domingos, tourist region of the Waters and Caves of the Cerrado. In this one the research of cabinet was realized and a work of field, in order to approach of the researcher with the studied object. The study of the office contemplated the formation of the theoretical contextualization that underlies the subjects addressed (Conflicts, Socio-environmental Conflicts, Political Ecology and Community Tourism). An interpretative reading was also made of the legal instruments that govern the Park and the elements that occupy the territory of São Domingos-GO. It ends with the identification of socio-environmental conflicts based on the discourse of the social actors involved in the territory.

Keywords: Socio-environmental Conflicts, Conservation Units, Peoples and Traditional Communities, Political Ecology, Community Tourism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Representação do Processo de Planejamento e Gestão de Territórios Turísticos.....	25
Figura 2 – Sistema Territorial Turístico.	26
Figura 3 – O Campo de Estudos da Representação Social.	61
Figura 4 – Povoado São João Evangelista – GO	76
Figura 5 – Serra Geral e Pico do Moleque (à esquerda), registrados do ponto mais alto da área urbana (sede administrativa) de São Domingos.....	79
Figura 6 – Microrregião Vão do Paraná.	80
Figura 7 – Unidades de Conservação de São Domingos.....	82
Figura 8 – Cavernas com visitaç�o permitida no PETeR.	83
Figura 9 – Cavernas de Terra Ronca e Ang�lica	85
Figura 10 – Cavernas S�o Bernardo e S�o Mateus.....	85
Figura 11 – Vista a�rea do contraste da mata de galeria (mais viçosa) e a floresta estacional semidec�dua (mais seca) a frente da Gruta Terra Ronca.....	86
Figura 12 – Animais de Terra Ronca.....	87
Figura 13 – �rea urbana sede de S�o Domingos.	89
Figura 14 – Represamento de S�o Domingos.	90
Figura 15 – Im�veis pertencentes � Igreja Cat�lica no Munic�pio.	90
Figura 16 – Mosaico com fachadas de casas de �poca: em boas condiç�es de conservaç�o (Pousada Casa Sert�o) e em p�ssimas condiç�es de conservaç�o. ...	91
Figura 17 – Centro da Cidade com Serra Geral ao fundo.	91
Figura 18 – Povoado de S�o Jo�o Evangelista.....	92
Figura 19 – Igreja S�o Jo�o Evangelista.....	93
Figura 20 – Altar na entrada da Gruta de Terra Ronca.	94
Figura 21 – Mapa Tur�stico de Goi�s	104
Figura 22 – �nibus de transporte de passageiros para o Povoado de S�o Jo�o Evangelista.....	105
Figura 23 – Esquema de leitura do DSC.....	110
Figura 24 – Fluxograma da Pergunta 1	112
Figura 25 – Fluxograma da quest�o 2.....	114
Figura 26 – Fluxograma da quest�o 3.....	117

Figura 27 – Fluxograma da questão 4.....	120
Figura 28 – Fluxograma da questão 5.....	123
Figura 29 – Fluxograma da questão 6.....	125
Figura 30 – Fluxograma da questão 7.....	127
Figura 31 – Fluxograma da questão 8.....	129
Figura 32 – Fluxograma da questão 9.....	131
Figura 33 – Fluxograma da questão 10.....	134
Figura 34 – Fluxograma da questão 11.....	136
Figura 35 – Fluxograma da questão 12.....	138

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 – Categorias, tipos e objetivos de manejo de UC's no Brasil.	51
Quadro 2 – Matriz de uso e ocupação do território.	92
Quadro 3 – Breve histórico da formação administrativa de São Domingos.	96
Quadro 4 – Empresas e prestadores de serviços turísticos de São Domingos.....	103

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

AC	Ancoragem
ANS	Agência Nacional de Saúde
APA	Área de Proteção
BA	Bahia
C.A.T.	Centro de Atendimento ao Turista
CADASTUR	Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo
CECAV	Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DE	Decreto Estadual
DSC	Discurso do Sujeito Coletivo
ECH	Expressão Chave
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EP	Ecologia Política
Flona	Floresta Nacional
GO	Goiás
Goiás Turismo	Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás
Hab	Habitantes
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBM	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
IC	Ideia Central
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Km	Quilômetros

MMA	Ministério do Meio Ambiente
MTur	Ministério do Turismo
MWh	Megawatt-hora
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PETeR	Parque Estadual de Terra Ronca
PIB	Produto Interno Bruto
PNCPE	Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
RESEX	Reserva Extrativista
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RS	Representação Social
SBE	Sociedade Brasileira de Espeleologia
SECIMA	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SEMARH	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
TC	Turismo Comunitário
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UC	Unidade de Conservação
UEG	Universidade Estadual de Goiás

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 PRESSUPOSTO, PROBLEMA DA PESQUISA E OBJETIVOS.....	16
1.2 JUSTIFICATIVA	19
1.3 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	20
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
2.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	22
2.2 TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	22
2.3 ASPÉCTOS ÉTICOS DA PESQUISA	29
3 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	30
3.1 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	30
3.1.1 Conflitos	31
3.1.2 A Crise Socioeconômica e os Conflitos Socioambientais.....	34
3.2 ECOLOGIA POLÍTICA	40
3.2.1 Justiça Ambiental	41
3.2.2 O Campo Teórico da Ecologia Política.....	43
3.3 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	46
3.3.1 Unidades de Conservação – uma breve compreensão.....	50
3.4 TURISMO EM AMBIENTES NATURAIS: COMUNITÁRIO E ECOLÓGICO	53
3.4.1 Ecoturismo	54
3.4.2 Turismo Comunitário	55
3.5 A TEORIA DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	58
4 A IDENTIDADE DA COMUNIDADE TRADICIONAL E SEU PAPEL EM UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL CENTRAL: UMA PERSPECTIVA DA ECOLOGIA POLÍTICA	63
4.1 JUSTIÇA AMBIENTAL	66
4.2 INSTRUMENTOS LEGAIS REFERENTES AO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO	67
4.3 O CONCEITO DE COMUNIDADE TRADICIONAL	70
4.4 A APLICABILIDADE LEGAL PERANTE O PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA – GO.....	73
4.5 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	76

5 COMPREENSÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO SOB VISÃO SISTÊMICA.....	78
5.1 ANÁLISE DO SUBSISTEMA DE FIXOS	78
5.1.1 Fixos Naturais	78
5.1.2 Fixos Construídos	88
5.2 SUBSISTEMA DE FLUXOS	94
5.2.1 Socioculturais	94
5.2.2 Econômicos	102
5.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TERRITORIALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O TERRITÓRIO DE SÃO DOMINGOS/GO.....	106
6 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA-GO: O COLETIVO QUE FALA.....	109
6.1 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	111
6.2 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	139
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	150
APÊNDICES	165
APÊNDICE 1	166
APÊNDICE 2	167
ANEXOS	168
ANEXO 1.....	169
ANEXO 2.....	170

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe a análise dos Conflitos Socioambientais no Parque Estadual de Terra Ronca, uma Unidade Conservação de proteção integral no estado de Goiás, e suas dificuldades administrativas como desafios para o desenvolvimento do Turismo Comunitário pela comunidade autóctone. Neste contexto, verifica-se a carência de percepção da identidade pela própria comunidade autóctone para que se reconheçam como atores sociais elementares, e suas atividades e tradições, nas transformações territoriais resultantes dos objetivos de preservação ambiental impostas. Assim, a atividade turística vem como uma alternativa viável de modo de produção para o território, conciliando os objetivos expostos por instrumentos legais.

A pesquisa atende a linha de pesquisa ‘Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas’¹, no Mestrado em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás (UEG), mediante análise das transformações territoriais por ações antropogênicas, com uma abordagem multi/trans/interdisciplinar, a fim de despertar uma visão holística sobre o objeto de estudo.

1.1 PRESSUPOSTO, PROBLEMA DA PESQUISA E OBJETIVOS

Para esta dissertação, adotou-se o estilo de pesquisa utilizado por Cunha Lima (2016), porém, considerando o contexto/perspectiva aqui apresentado. O ponto de partida que norteia esta investigação é o fato de entendermos que o processo de criação do Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR), sob legislação estadual, configurou transformações socioambientais no referido território, ocasionando o surgimento de Conflitos Socioambientais e a revelação de potencialidades, dentre elas as refletidas em um formato de turismo que atenda vocações locais, sobretudo Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo Cultural, Turismo Comunitário.

¹ “O objetivo dessa linha de pesquisa é a caracterização e análise da biodiversidade das paisagens naturais, considerando a antropogenização do Cerrado e interfaces com outros domínios de paisagens. Busca-se, dessa forma, compreender as transformações e impactos socioambientais provenientes das atividades agropecuárias, agroindustriais e turísticas, visando propor alternativas que minimizem os impactos ambientais e promovam a saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável” (MORRINHOS, 2011).

O PETeR foi criado pela Lei nº10.879, de 7 de julho de 1989, no governo Henrique Santillo, com o intuito de preservar o patrimônio espeleológico², nascentes, rios interiores e cachoeiras, fauna, flora e paisagem natural do mais significativo conjunto de cavernas do Centro Oeste brasileiro (YAGUIU, 2011). Com área de 57.018 hectares, seus limites foram estabelecidos pelo Decreto nº 4.700 de 21 de agosto de 1996, já no governo Maguito Vilela. Porém, muitos moradores ainda permanecem no dentro da área do parque, com rebanhos e extrativismo, aguardando indenizações pela desapropriação de terras a serem pagas pelo governo de Goiás. Além das interferências dos moradores, fazendeiros próximos deixam seus rebanhos perambular pela área do parque para uso de pastagem, ferindo diretamente a ética imposta pelo instrumento legal.

O decreto, no artigo 3º, assegurou a permanência das populações tradicionais residentes dentro dos limites do parque:

As populações tradicionais que, até a data de publicação deste decreto, se encontrarem residindo dentro dos limites do Parque Estadual de Terra Ronca, terão assegurada a continuidade de sua permanência na área desde que harmonizada com os seus objetivos de conservação (GOIÁS, 1996).

E para definir o termo “populações tradicionais”, o legislador expõe no paragrafo 1º do artigo 3º:

Para efeitos deste decreto, consideram-se população tradicional do Parque as famílias que sobrevivam de roças, de pequena lavoura ou do extrativismo sustentável de recursos naturais renováveis, voltados estritamente para a subsistência, e que estejam tradicional e culturalmente integradas à região e comprovadamente residam na área do Parque há, no mínimo 10 anos (GOIÁS, 1996).

A decisão de conservar a permanência das populações tradicionais expressado pelo instrumento legal tomou uma postura diferente da concepção de unidade de conservação de proteção integral da época, baseada no modelo norte-americano de unidade de conservação (VALLEJO, 2003), onde “não é permitida a realização de atividades humanas, a não ser aquelas com finalidade de pesquisa científica” (JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009, p.53).

A definição de um recorte temporal de permanência mínima de 10 anos como característica essencial da “população tradicional”, no Decreto nº 4.700/1996,

² Trata-se de patrimônio espeleológico “o conjunto de elementos bióticos e abióticos, socioeconômicos e histórico-culturais, subterrâneos ou superficiais, representados pelas cavidades naturais subterrâneas ou a estas associadas” (BRASIL, 2004, p.54).

condenou indivíduos à desapropriação de suas terras, mesmo sendo representantes legítimos da comunidade local.

Tendo em vista as ideias aqui apresentadas através da literatura pesquisada e a situação socioambiental no PETeR entendemos o Turismo Comunitário (TC), associado às premissas da Ecologia Política (EP), como um caminho viável a ser seguido, uma vez que a comunidade tradicional que possui direito assegurado por lei de ocupar e gerir os recursos existentes na localidade estariam lançando mão de novas possibilidades para assegurar sua permanência na área, expor os problemas enfrentados e buscar possíveis soluções que afetariam na melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

Assim, apresenta-se o pressuposto norteador desta dissertação com as afirmações:

(1) As relações territoriais e ecológicas são oneradas pelos conflitos socioambientais entre os atores sociais, e;

(2) Acredita-se, também, que estes conflitos afetam, diretamente, o desenvolvimento do Turismo Comunitário.

Dispostos os pressupostos, desenvolveram-se duas questões:

(1) As relações territoriais e ecológicas são oneradas pelos conflitos socioambientais entre os atores sociais (Comunidade Autóctone e Administradores do PETER)?

(2) Como os conflitos socioambientais entre os atores sociais afetam no desenvolvimento do Turismo Comunitário?

Com as questões estabelecidas, define-se como objetivo geral 'realizar um exame interdisciplinar das relações inerentes aos conflitos socioambientais no Parque Estadual Terra Ronca, sob o viés da EP e do TC, ligados às dinâmicas ambientais, à economia, à política, à cultura e turismo'. Ademais, contamos com os seguintes objetivos específicos:

(1) Analisar as políticas públicas que regem a administração do Parque buscando levantar as interferências dos agentes nos processos de conservação ambiental e desenvolvimento de atividade turística;

(2) Realizar levantamento das potencialidades turísticas do Parque Estadual de Terra Ronca e indagar a apropriação do atrativo turístico;

(3) Detectar os principais conflitos entre os atores do Parque, identificando suas origens, desdobramentos e consequências para o desenvolvimento do Turismo Comunitário.

1.2 JUSTIFICATIVA

O movimento ambientalista surgira em meados do século XIX e uma de seus catalisadores seria a Revolução Industrial, uma vez que, por sua virtude, exigiu-se a transformação dos espaços para comportar o crescente número de pessoas que migraram para a cidade em busca de empregos em ambientes afastados do meio natural, o que não acontecia antes da industrialização dos meios de produção. O despertar do interesse a vida selvagem se deu pela “ideia de que o homem havia se afastado da natureza” (MCCORMICK, 1992, p. 27).

Ao final do século XIX, nos Estados Unidos, o movimento ambientalista se dividiu em duas vertentes: preservacionismo e conservacionismo. A primeira defendia que a interação entre homem e natureza deveria ser apenas de cunho contemplativo e recreativo, enquanto a segunda defendia a exploração dos recursos naturais de forma controlada e sustentável (ibid., 1992). Destaca-se como a primeira reserva para proteção de áreas virgens, de cunho preservacionista, o Parque Nacional de Yellowstone, em 1872.

O Brasil importou o modelo preservacionista para a criação de suas áreas de conservação ecológicas, com regimento implementado pelo Código Florestal de 1934. O primeiro parque foi criado em 1937 em território entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, o Parque Nacional de Itatiaia. Porém, a adoção do modelo norteamericano em suas unidades de conservação expulsou populações tradicionais de seus territórios desestruturando-as socialmente, marginalizando-as (SANTOS, 2010).

Em contrapartida ao movimento ambientalista, os meios de produção agropecuários são fomentados pela cultura do utilitarismo, com a perspectiva antropogênica de que a natureza é um objeto para ser usado e consumido, atendendo a demanda do ser humano. “E a postura utilitária seria uma posição

mínima, uma primeira base na qual chegamos quando universalizamos a tomada de decisões com base no interesse próprio” (SINGER, 1998, p. 20).

Esta pesquisa visa compreender os conflitos socioambientais no Parque Estadual Terra Ronca, a partir de seus atores sociais, gerados pela limitação da atuação das comunidades autóctones no território após a criação do parque com seus decretos e suas alternativas de atividades econômicas com desenvolvimento sustentável, como a atividade turística. Sua abrangência envolve a discussão territorial, Comunidades e Povos Tradicionais, Unidades de Conservação, Ecologia Política e Turismo Comunitário. Por meio deste estudo pretende-se apontar e compreender os conflitos socioambientais.

Entender as relações entre humanos e o meio ambiente experienciado é relevante, visto que estas relações possuem elementos interdependentes e devem ser administradas de maneira efetiva, sem subjugar ambos os lados. Diante das dificuldades de se aplicar uma administração interdisciplinar nestas relações, é necessário investigar como se dão os conflitos socioambientais no parque, quais as metodologias empregadas e como a EP pode contribuir para um desenvolvimento sustentável fundamentado interdisciplinarmente.

Acredita-se que este estudo, poderá possibilitar uma nova visão integrativa da gestão do Parque Estadual de Terra Ronca e de outras unidades de conservação ambiental, que enfrentam problemáticas semelhantes, através da observação do território de forma sistêmica e suas relações estabelecidas pelos conflitos socioambientais.

1.3 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

O trabalho é composto tópicos. Inicialmente, a introdução no primeiro tópico. No segundo tópico, apresento os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento do estudo.

O terceiro tópico apresenta a contextualização teórica necessária para a compreensão do tema e objeto de pesquisa, com alguns conceitos relacionados ao Conflito, Conflitos Socioambientais, Ecologia Política, Ecoturismo, Turismo Comunitário e a Teoria das Representações Sociais.

No quarto tópico apresenta-se uma leitura dos instrumentos legais que regem a administração do Parque Estadual de Terra Ronca (objetivo específico dois), analisando sua aplicabilidade e políticas públicas concisas. Este capítulo é um artigo publicado na Revista *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, volume 7 número 2 (2018): ISSN 2238-8869, sendo um capítulo de transição auxiliando o embasamento do marco teórico e análises preliminares.

O quinto tópico expõe a compreensão territorial do espaço turístico do município de São Domingos e do Parque Estadual de Terra Ronca, a fim de expor os potenciais e necessidades para o desenvolvimento do turismo na região.

No sexto tópico realiza-se a identificação dos conflitos socioambientais no PETeR através da análise dos depoimentos dos atores sociais envolvidos no território, com o uso de uma metodologia baseada na Teoria das Representações Sociais.

O trabalho também apresenta, em seu fechamento, as considerações finais acerca do objeto e das análises realizadas. Por fim, são apresentadas as referências bibliográficas, apêndices e anexos que compõem a construção do referido estudo.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste tópico apresentaremos os procedimentos metodológicos adotados para a realização desta pesquisa e devem ser interpretados como um conjunto detalhado e sequenciado de métodos e técnicas científicas a serem executados no decorrer da pesquisa, a fim de atingir os objetivos propostos e, ainda, atender aos critérios com eficiência, eficácia e confiabilidade de informação (BARRETO; HONORATO, 1998). Ressaltamos que o processo de descrição da metodologia segue o modelo apresentado por Cunha Lima (2016) ao pontuar inicialmente a tipologia da pesquisa, seguido pelas técnicas e estratégias para a coleta e análise dos dados, correlacionando cada etapa aos instrumentos mobilizados para atingir o cumprimento dos objetivos específicos da investigação.

2.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

A fim de compreender com maior profundidade as dinâmicas vivenciadas no território do PETeR, empreendeu-se uma pesquisa de caráter qualitativa exploratória. A pesquisa exploratória tem como objetivo a familiarização com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado (GIL, 1999). Até a definição das estratégias de pesquisa para este trabalho, foram encontradas poucas fontes bibliográficas acerca do objeto que se referenciasse ao tema.

A pesquisa exploratória geralmente é utilizada na fase inicial do desenvolvimento de um projeto de pesquisa, porém, em sua forma proposta, há um grande esforço do pesquisador devido à subjetividade apresentada pelos atores sociais para que se possa conhecer e reconhecer as necessidades do objeto. Permite aliar as vantagens de se obter os aspectos qualitativos das informações à possibilidade de quantificá-los posteriormente, ampliando a compreensão acerca de determinada realidade (PIOVESAN; TEMPORINI, 1995).

2.2 TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A aproximação com o objeto de estudo e tema ocorreu antes da proposta

de pesquisa ser aceita no programa de mestrado. No início do ano de 2016, o contato com o objeto se deu devido participação da pesquisadora na construção de um relatório de pesquisa junto ao Observatório do Turismo de Goiás – Goiás Turismo - sobre o evento ‘Experiências na Natureza’, em sua primeira edição, realizado pela Goiás Turismo junto à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA). Segundo a SECIMA (GOIÁS, 2017a), o programa teve como objetivo:

[...] movimentar o turismo mostrando o que há de mais bonito em parques e unidades de conservação naturais de Goiás. Ao mesmo tempo, fortalecer a gestão do turismo, descentralizá-la e mostrar a importância que essa atividade tem para a cadeia produtiva, gerando emprego, renda e minimizando a saída de divisas e favorecendo a balança comercial de Goiás (GOIÁS, 2017a).

O evento ocorreu em diversas unidades de conservação do estado de Goiás. A ‘Expedição Travessia Grutas e Cavernas’, em específico, ocorreu no Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR), município de São Domingos-GO, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2016. O contato com a realidade apresentada pelo território no período do evento despertou o interesse em iniciar uma discussão socioambiental, o que nos leva à construção da proposta de pesquisa.

Após a aprovação do projeto pelo programa de mestrado PPGAS (2016), realizamos a sistematização do contexto teórico em que se inseria o objeto, promovendo as investigações bibliográficas e documentais acerca do tema. Neste momento da pesquisa, foram realizadas escolhas proficientes para com o marco teórico de discussão aos resultados, onde as reflexões poderão ser realizadas com referenciais relacionados à Ecologia Política, Conflitos Socioambientais e Turismo Comunitário.

Durante este processo, realizamos uma aproximação empírica com o objeto (novembro de 2016). Esta aproximação permitiu o contato com os atores sociais envolvidos na pesquisa, que foram considerados para a formação do grupo de entrevistados, abrindo espaço e construindo uma relação de confiança entre pesquisadora e comunidade autóctone, proporcionando segurança para o pesquisado colaborar com o fornecimento de informações (BOURDIEU, 1999). Triviños (2001) complementa com a importância de uma aproximação empírica com o objeto. Para o autor, esta aproximação exploratória auxilia no desenvolvimento de

questões, objetivos e abordagens complementares à pesquisa bibliográfica e que este processo auxilia na adaptação do instrumento de pesquisa perante o pesquisado, como o uso de linguagem adaptada à realidade deparada.

As ações mencionadas anteriormente permitiram uma maior aproximação com a comunidade e posteriormente o desenvolvimento das entrevistas e busca por novas informações no intuito de atingir os objetivos específicos da pesquisa, conferindo as técnicas metodológicas ideais para a execução do projeto. A seguir apresentaremos as etapas do trabalho, descritas individualmente, e a relação com as técnicas e instrumentos adotados e seus procedimentos. e quais os procedimentos realizados para o cumprimento delas.

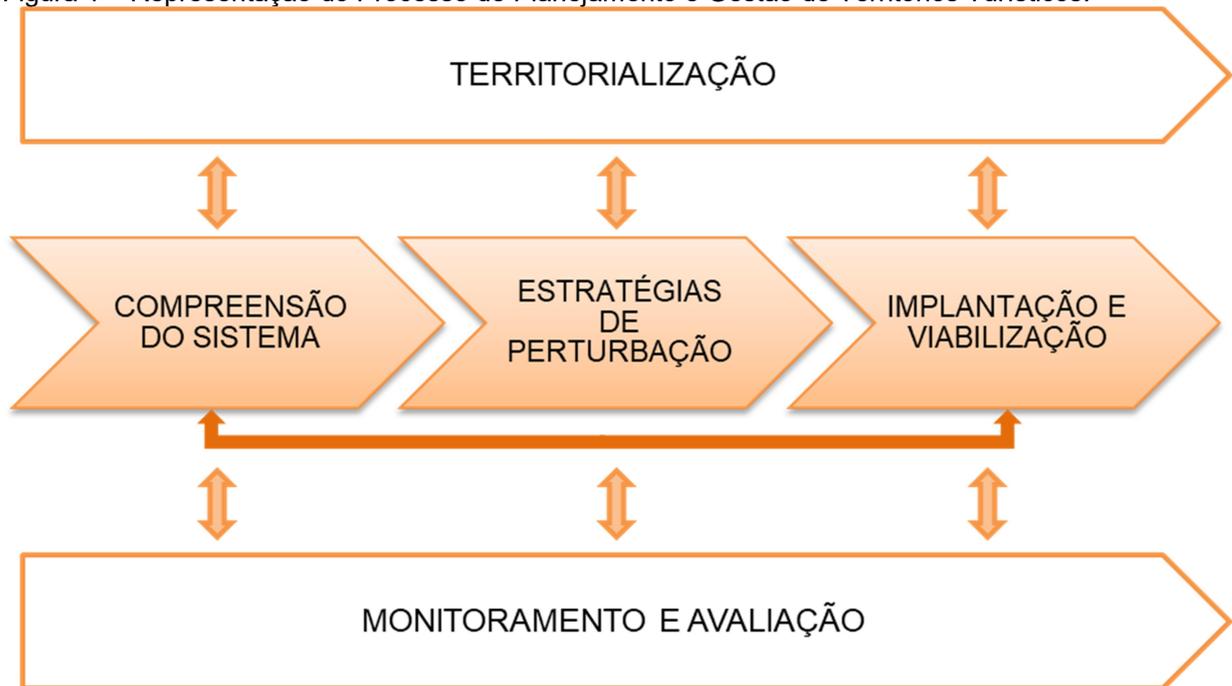
O estudo possui três objetivos específicos cumpridos. O primeiro objetivo, que contempla a análise dos instrumentos legais que regem o território do PETeR, foi realizado a partir de uma revisão de literatura e vivência junto ao objeto estudado.

Foi levantado os principais instrumentos legais que de alguma forma interferem na gestão do território, assim reconhecendo incongruências que, preliminarmente, remetem ao desenvolvimento de conflitos socioambientais.

Para alcançar o segundo objetivo específico, foi realizado um trabalho de campo com coleta de informações e imagens, utilizando a metodologia de Compreensão do Sistema Territorial Turístico proposto por Anjos (2004) como parcela estrutural para Processo de Planejamento e Gestão de Territórios Turísticos. A proposta consiste em reconhecer o território como um composto de processos integrados, com dinâmicas individuais e ao mesmo tempo complementares. O processo, segundo o autor, é representado por um macroprocesso composto por cinco processos menores: (1) a territorialização; (2) leitura do sistema; (3) definição de estratégias de perturbação; (4) implantação e viabilização, e (5) monitoramento e avaliação do sistema territorial turístico como um todo (Figura 1)

Esses processos se apresentam como uma rede, o que qualifica a proposta como uma perspectiva sistêmica. Cada processo possui entrada e saída interligadas entre si, construindo um ciclo com manutenção permanente. As entradas constituem a idealização do planejamento e pressões de qualquer natureza (ecológica, política, sociocultural e econômica) que passam pelos processos através de alimentação de dados e desenvolvendo os objetivos esperados como saída.

Figura 1 – Representação do Processo de Planejamento e Gestão de Territórios Turísticos.



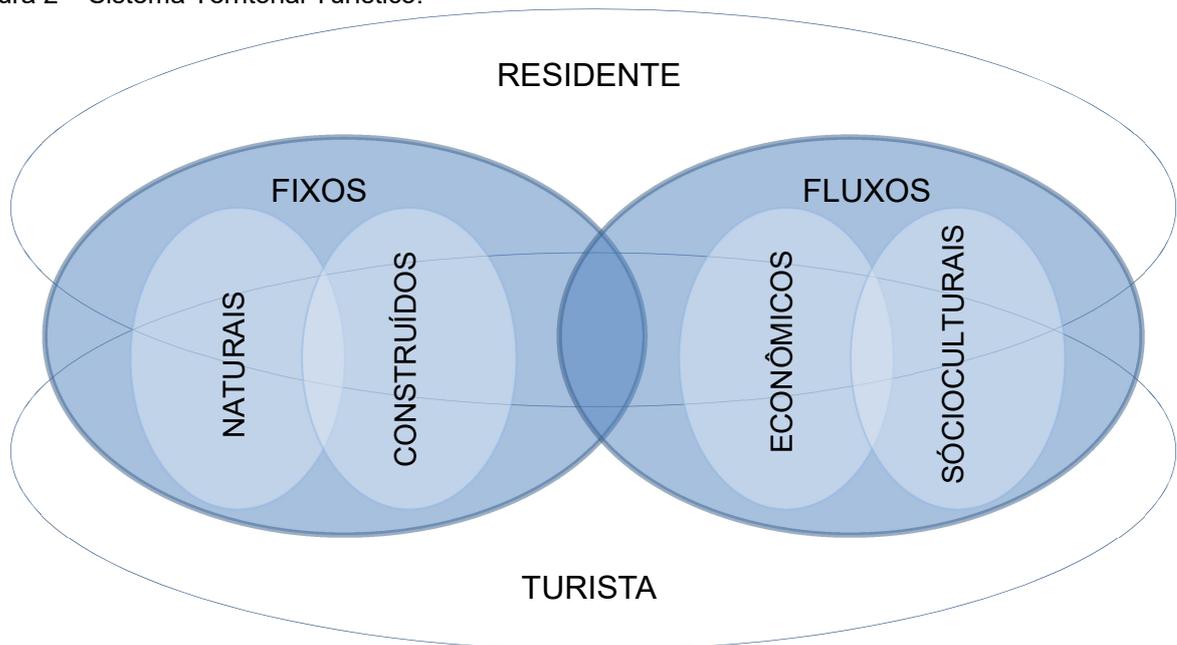
Fonte: Anjos (2004, p. 149), adaptado pela autora.

O processo de territorialização é baseado na efetividade da participação, representatividade dos grupos envolvidos, consciência do participante perante questões sociais, econômicas e ambientais, autonomia e interação de grupos com interesses conflitantes. É um processo subjetivo e complexo que precisa ser guiado com responsabilidade. A legitimidade e equilíbrio do processo são garantidos pela participação efetiva dos agentes e transparência em sua execução.

No processo de compreensão do sistema territorial turístico, faz-se o levantamento dos elementos inerentes ao sistema a fim do desenvolvimento de um sistema de orientação geográfica, que dará suporte aos demais processos, com atualização constante de dados.

A compreensão do sistema territorial considera as especificidades territoriais de dois subsistemas sociais dos baseados nos agentes ligados a estes processos em território turístico. Estes agentes são aqueles que fazem uso do espaço e participam das dinâmicas: comunidade autóctone e turista. Este modelo proposto visa participação ativa destes agentes vista a interferência real nos fluxos sobre os fixos territoriais (Figura 2).

Figura 2 – Sistema Territorial Turístico.



Fonte: Adaptado de Anjos (2004), adaptado pela autora.

Junto à divisão sócioterritorial, na figura 2, o sistema territorial turístico é compreendido pelos sistemas ‘fixos’, que engloba os elementos naturais (formados sem interferência antrópica) e construídos pelo homem (resultantes da ação humana sobre os espaços) e ‘fluxos’ que compreende as dinâmicas socioculturais (relação entre o homem e o meio em que está inserido) e econômicas (relacionadas à produção, distribuição, consumo e acumulação de capital) no território.

Este processo tem como meta realizar o levantamento de toda estrutura turística (Inventário Turístico) existente que atende o PETeR (incluindo o município de São Domingos) e ainda os atrativos e potenciais turísticos.

O Parque Estadual de Terra Ronca se encontra, em boa parte do seu espaço territorial, no município de São Domingos/GO. Deste modo, entendemos que realizar a leitura do território turístico apenas do PETeR é insuficiente para compreender a dinâmica territorial, visto que o parque possui ligação intrínseca com toda a sua região.

Por fim, o processo de monitoramento e avaliação, é baseado na mesma metodologia de captação de informações desenvolvida no processo de análise e estendida aos demais processos. Consiste em acompanhar os processos gerando retroalimentação das informações aplicadas e desenvolvidas na busca da melhoria dos processos executados.

Para alcançar o terceiro objetivo específico que aqui se faz, realizou-se a leitura investigativa das políticas públicas que regem a administração do parque e a investigação da percepção e atuação dos atores sociais através de entrevista vocalizada com o uso de um roteiro com questões semiestruturadas.

Na primeira etapa, o processo de análise das políticas públicas se deu através de uma leitura que aproximou a proposta discursiva destas políticas à realidade atual de seus elementos no território em que se inserem, permitindo identificar pontos focais dos conflitos na estrutura socioambiental do PETeR.

A segunda etapa, investigação da percepção e atuação dos atores sociais, foi realizada a partir de coleta de material vocalizado usando como equipamento para registro um gravador. Esta atividade procedeu com atuação *in loco* para a captação do material necessário.

Para a realização da análise dos Conflitos Socioambientais do Parque Estadual de Terra Ronca – GO elegeu-se como aporte metodológico o Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) (LEFÈVRE; LEFÈVRE; TEIXEIRA, 2000). O Discurso do Sujeito Coletivo é um “método de resgate da Representação Social (RS) caracterizado pelo fato de buscar reconstituir tais representações preservando a sua dimensão individual articulada com a sua dimensão coletiva” (LEFEVRE; LEFEVRE, 2014, p. 503).

A proposta consiste em analisar material vocalizado coletado, extraindo dos depoimentos as Ideias Centrais e Ancoragem e correspondentes Expressões Chaves, operadores o método. Com essas Ideias Centrais, Ancoragens, e Expressões Chaves constrói-se discursos sínteses que são chamados de DSC (Discurso do Sujeito Coletivo). A definição dos operadores:

Expressão Chave (ECH) - são trechos do discurso, destacados pelo pesquisador, que expõem a profundidade do conteúdo do discurso.

Ideias Centrais (IC) - expõe de maneira sintética e precisa cada resposta e ECH analisada, permitindo distinguir o posicionamento do depoimento.

Ancoragem (AC) - são afirmações genéricas usadas pelo entrevistado para ilustrar situações particulares.

Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) - é o discurso-síntese, escrito em primeira pessoa do singular de ECH que tenham em seu conteúdo o mesmo IC e/ou Ancoragem (LEFÈVRE & LEFÈVRE, 2006).

Compreendemos assim que, em um discurso síntese, um determinado sujeito que compõe o discurso pode não utilizar determinados conteúdos que se encontram no DSC em seu depoimento, mas poderia reconhecê-los pela

proximidade dos conteúdos dos seus colegas de representação. Desta forma, as RSs formatadas em DSCs apresentam a coletividade de maneira mais próxima das opiniões dos sujeitos e suas práticas coletivas (LEFEVRE; LEFEVRE, 2014).

O DSC apresenta histórias coletivas construídas através de Representações Sociais identificadas a partir dos depoimentos sobre um determinado fato ou assunto. Cada categoria é composta por falas com “códigos narrativos socialmente compartilhados”, o que faz a sua apresentação em primeira pessoa do singular ser possível, pois a mesma pode ser aceita por indivíduos e o coletivo que compartilham de ideias semelhantes (LEFEVRE; LEFEVRE, 2014).

Em sua proposta, o DSC não se resume na construção de um painel de opiniões sem uma lógica sistematizada. Os depoimentos coletados são minerados³ e agrupados às categorias semânticas compatíveis. O resultado da pesquisa é um painel de depoimentos coletivos (DSC) com uma descrição sistemática da realidade para análise científica do pensamento coletivo (LEFEVRE; LEFEVRE, 2014). Desta forma, cada grupo pode conter mais de um DSC devido suas ICs (compatibilidade semântica) serem diferentes entre os indivíduos de mesmo grupo.

Para a aplicação da metodologia utiliza-se o DSCsoft, um software desenvolvido pela Tolteca em parceria com o Instituto de Pesquisa do Discurso do Sujeito Coletivo para exclusiva análise do DSC.

Neste trabalho foram selecionados três grupos sociais para o estudo conforme representatividade social: servidores da Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás – Goiás Turismo (três entrevistados); servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás – SECIMA Goiás, ligados diretamente na administração do PETeR (dois entrevistados), e; comunidade autóctone de São Domingos-GO e Região de Terra Ronca (quatro entrevistados). O número total de entrevistados apresentados neste estudo se deu por duas razões: (1) de acordo com o número de sujeitos envolvidos em cada grupo, considerando a baixa densidade populacional no PETeR (aproximadamente 150 habitantes reconhecidos; (2) aceitação por parte do sujeito envolvido de participar como um entrevistado.

³ A mineração de dados (*data mining*) consiste em analisar um conjunto de dados com objetivo de extrair valor (GRUS, 2016).

A execução da pesquisa se deu pelas etapas de seleção dos sujeitos da pesquisa, coleta de dados, tabulação e análise dos dados.

Com os sujeitos da pesquisa definidos, elaborou-se um roteiro de entrevista semiestruturado com 12 perguntas abertas (Apêndice 2). A linguagem do roteiro foi adaptada conforme característica de cada grupo, sem alterar o objetivo das perguntas.

Os depoimentos tiveram registro vocal através de gravação de áudio, realizados individualmente com cada participante. O local das entrevistas variou de acordo com a disponibilidade de cada indivíduo entrevistado.

2.3 ASPÉCTOS ÉTICOS DA PESQUISA

A atividade acadêmica aqui executada tomou como postura ética a proteção aos informantes, com rigor científico na execução da pesquisa e de respeito à singularidade do indivíduo que participou do estudo. Compreendemos, a partir do posicionamento de Denzin e Lincoln (2006), a importância da ética neste tipo de estudo, onde se deve considerar quatro diretrizes básicas: consentimento informado, cuidados com fraude, privacidade dos informantes e precisão na análise.

O direito de escolha em participar da pesquisa, incluindo desistência a qualquer momento, foi respeitado, sem interferência ou solicitação a terceiros para dar prosseguimento. Foi apresentada ao informante a proposta da pesquisa, leitura dos objetivos e explicações do percurso metodológico adotado, esclarecimento de dúvidas sobre o direito a confidencialidade da identidade dos informantes.

Este trabalho apresenta instrumentos que atendem às normas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) da Agência Nacional de Saúde (ANS): Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (apêndice 1) e Roteiro de Entrevistas (apêndice 2).

3 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

Para compreender conceitualmente o objeto de estudo, levantamos uma breve discussão sobre os conceitos de Conflito, Conflito Socioambiental e seu contexto de surgimento. Para discutir a mitigação dos Conflitos Socioambientais da região de Terra Ronca, apresentamos o conceito da Ecologia Política e suas tendências filosóficas a partir da justiça ambiental.

Compreendemos também neste capítulo o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais e a formação histórica de políticas públicas para a definição de direitos destes sujeitos sociais. Abordamos ainda o Ecoturismo e o Turismo Comunitário como atividades possíveis para manutenção social e econômica de grupos tradicionais limitados por leis ambientais que regem seus territórios de residência.

Finalizamos com o entendimento da Teoria da Representação Social, teoria esta utilizada como base para a aplicação do método de análise dos conflitos socioambientais expostos no objeto de estudo.

3.1 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

De natureza humana, os Conflitos Socioambientais se apresentam como um fenômeno social que possui como palco o meio ambiente (ACSELRAD et al., 2009). Porém, de antemão à discussão conceitual de Conflito Socioambiental, faz-se necessária a explanação sobre as perspectivas de conflito.

Ocupando lugar essencial nas múltiplas teorias sociológicas, tanto clássicas quanto contemporâneas, a discussão sobre o conceito de Conflito inclui a discussão de oposições exemplares presentes como a integração e ruptura, consenso e dissenso, estabilidade e mudança, percepções distintas de sociedade e de produção do conhecimento (VIÉGAS, 2009).

Para esta compreensão, nesta dissertação, não convém abordar a longa trajetória dos estudos sobre conflito e suas raízes na divisão da sociedade – seja em classes, como Marx defendeu, ou baseado nos interesses individuais, como hipostenizaram os liberais – visto o intuito deste trabalho que busca a compreensão do posicionamento coletivo.

Por esta razão, para a construção desta discussão inicial elegemos como arcabouço teórico as considerações do sociólogo alemão Georg Simmel, que toma como entendimento da vida social através do processo de sociação⁴, onde o invariante era a relação entre indivíduos, e não o indivíduo em si, com uma noção de grupo.

Trazendo à discussão o Conflito Socioambiental (processo conceitual e perfilhamento), apresenta-se como principais autores Martinez-Alier (2011), Muniz (2009), Acserlad, Mello e Bezerra (2009) e Viégas (2009), que contextualizam o conflito na perspectiva da situação socioeconômica contemporânea, que atinge comunidades tradicionais locadas em Unidades de Conservação.

3.1.1 Conflitos

Para a compreensão do conceito de Conflito, assumimos o sociólogo alemão George Simmel (1983) como teórico principal, dialogando com outros autores que tratam o mesmo tema.

O conflito (alemão: *Kampf*) (SIMMEL, 1983), em sua essência, é tão antigo quanto à humanidade e suas primeiras conjunturas sociais. Embora nossa atual instituição social⁵ possa considerar o conflito como uma situação violenta e que deveria ser evitado, o mesmo foi motor para transformações territoriais por sobre o globo terrestre (SIMMEL, 1983).

O conflito se configura em uma forma de associação humana em que pessoas se relacionam e, por meio deste, podem alcançar a união (SIMMEL, 1983). Esta premissa se faz característica essencial para a compreensão de que o conflito não é o término das relações e interações, destarte obriga as partes a reconhecerem umas às outras, mesmo que a relação seja antagonista (SIMMEL, 1983). “Admite-se

4 “A sociação (*Vergesellschaftung*) é, portanto, a forma (que se realiza de inúmeras maneiras distintas) na qual os indivíduos, em razão de seus interesses – sensoriais, ideais, momentâneos, duradouros, conscientes, inconscientes, movidos pela causalidade ou teleologicamente determinados, se desenvolvem conjuntamente em direção a uma unidade no seio da qual esses interesses se realizam. Esses interesses sejam eles sensoriais, ideais, momentâneos, duradouros, conscientes, inconscientes, causais ou teleológicos, formam a base da sociedade humana” (SIMMEL, 2006, p. 60).

5 A instituição social é uma estrutura social relativamente permanente e marcada por padrões de comportamentos delimitados por normas e valores específicos, sendo marcada por finalidades próprias, além de uma estrutura unificada (LAKATOS; MARCONI, 2010).

que o conflito produza ou modifique grupos de interesse, uniões, organizações. [...] é [e seja] uma forma de sociação” (SIMMEL, 1983, p. 122).

Considerando o conflito como uma forma de sociação, o mesmo pode proporcionar átimos de construção e/ou destruição, seja a partir de instituições, estruturas, arranjos, processos, relações e interações sociais. Deste modo, os conflitos são destacados como socialmente importantes, sendo formas prevaletentes nas interações de convivência social.

Simmel (1983) aponta a existência de virtudes no conflito. A princípio, por criar um patamar social onde as partes podem encontrar-se em um mesmo plano situacional, impondo um nivelamento, condição necessária para que as partes, por vezes, ásperas e díspares, possam efetuar a trama em que o conflito se encerra. O conflito se constitui em um espaço social, onde o próprio confronto se faz um ato de reconhecimento e um meio transformador entre as interações e as relações sociais daí resultantes. Por conseguinte, outra característica positiva, o conflito se posicionaria por superar as lacunas e os limites socialmente estabelecidos pelos intervalos dicotomizados e as desigualdades sociais produzidas e firmadas pelos resultados dos acordos sociais.

Na atualidade, o conflito é explanado genericamente através das diversas formas de violência, onde a violência estaria ocupando um papel significativo e interferindo na própria rotina social. O conflito é um elemento corriqueiro e intenso nas diversas sociedades, visto que “[...] Se toda interação entre os homens é uma sociação, o conflito – afinal, é uma das mais vívidas interações [...]” (SIMMEL, 1983, p. 122).

O conflito é expresso sob forma de um gradiente, partindo de relações sociais para diversos níveis de violência (confronto). Pode apresentar, em outra dimensão, como um encontro social, que produz resultados, assim, transformando em um elemento socialmente construtivo, conforme nos apresenta Simmel (1983, p. 123):

O próprio conflito resolve a tensão entre contrastes. [...]. Essa natureza aparece de modo mais claro quando se compreende que ambas as formas de relação – a antitética e a convergente – são fundamentalmente diferentes da mera indiferença entre dois ou mais indivíduos ou grupos. [...] o conflito contém algo de positivo (SIMMEL, 1983, p 123).

Faz-se necessário aqui a compreensão da disparidade entre conflito e confronto. Apesar de diversos dicionários tratarem conflito e confronto como

sinônimos, em um patamar sociológico, os dois termos se distinguem quando explanados através de leis e códigos de ética. No texto, resumidamente, o conflito é abordado como um fator positivo e necessário para a transformação nas relações sociais (SIMMEL, 1983).

Porém, tratando a essência, o confronto ocorre além dos limites do conflito. O conflito é mitigado dentro das bases legais e éticas, enquanto o confronto supera estes limites, levando a criminalização dos atos resultantes de um conflito. É caracterizado pela sobreposição de uma das partes perante a outra, onde o poder é utilizado como estratégia de dominação sobre a parte mais fraca, resultando, em boa parte das situações, a violência e despotismo (CARDOSO, 1997).

Assim podemos considerar o conflito como uma força dinâmica, propulsora e desbloqueadora de condições dinâmicas e/ou estáticas, presente nas formas sociais existentes, nos modos definidos por uma sociedade. O conflito impõe transformação dos tratos sociais, desencadeando reviravoltas, mudanças sociais, tornando-se regulador do próprio cotidiano e composição dos movimentos resultantes das mudanças nas relações humanas (SIMMEL, 1983).

Ao atribuir a concepção do conflito como um momento negativo, a percepção pode se transformar em uma relação de sobreposição entre as partes⁶. Mas, por outro lado, pode receber conotação positiva à medida que se reconhece o conflito como um fator transformador das relações sociais, uma amálgama nas interações sociais responsáveis pelas relações sociais.

É o conflito um fato *sui generis* e sua inclusão sob o conceito de unidade teria sido tão arbitrária quanto inútil, uma vez que o conflito significa a negação da unidade (SIMMEL, 1983, p. 123).

O conflito é uma ingerência identificada com o trato social estabelecido, que pode vir a se configurar em uma intervenção construtiva, permitindo a formação de um novo quadro social, de unidade⁷, em diversificados níveis (SIMMEL, 1983).

⁶ Neste caso, o conflito vai além da oposição de interesses, gerando a discórdia. Simmel (2011) nos apresenta que a discórdia quando desenrolada de forma negativa e destrutiva entre os indivíduos em particular, assim concluindo, ingenuamente, que esta terá o mesmo efeito por sobre o grupo total. Verdadeiramente, porém, se isolar o que é negativo e prejudicial entre os indivíduos, não necessariamente o efeito será o mesmo para a relação total em que estes indivíduos estão inseridos. Isto se percebe quando se projeta uma visão holística das interações sociais do grupo em sua totalidade, sendo o conflito apenas uma nuance que objetiva a transformação destas relações.

⁷ A unidade aqui tratada reafirma o conflito como uma sociação, pois não segue o perfil de consenso e concórdia entre indivíduos em interação. A unidade é tratada como o total do "grupo-síntese de pessoas, energias e formas", uma totalidade que reconhece além dos posicionamentos unitários, as relações duais e seus atores sociais (SIMMEL, 2011).

Esta ingerência, vista como um gradiente, pode surgir como um ou vários assuntos e interesses entre os atores sociais, principalmente quando se trata da relação entre o ser social e sua interação com o meio em que vivem.

Como direcionamento do tema desta dissertação, partiremos para análise conceitual dos conflitos socioambientais, relacionados diretamente com os interesses dos atores sociais e a apropriação (ocupação territorial e uso dos recursos) da natureza, em suas “formas sociais” e “sociações” (SIMMEL, 1983).

3.1.2 A Crise Socioeconômica e os Conflitos Socioambientais

O conflito socioambiental, como pode ser verificado em sua etimologia, envolve a oposição de interesses entre indivíduos e/ou grupos sociais perante o ambiente em que se inserem. Mas, para uma percepção direcionada de seus conceitos se faz necessária a assimilação do contexto socioeconômico em que se surgem os conflitos.

Apesar de estabelecidas sobre bases produtivas distintas, empresas dependentes da exploração dos recursos naturais, como os segmentos de mineração, geração de energia e agronegócio, reproduziam estratégias de uso predatório destes mesmos recursos (ABRAMOVAY, 2010).

Ao analisar o contexto econômico vigente do século XX, o modelo clássico da economia, conservador⁸ e, posteriormente, desenvolvimentista⁹, se tornou insustentável no que tange, além do econômico e ambiental, a justiça social e as características das populações, em especial, as tradicionais. Neste plano de

⁸ *Liberal-conservative*. O conservadorismo liberal, de matriz inglesa, traz como características o conservadorismo econômico e político, que por sua vez defende o estado de direito e o mercado como a melhor forma de acúmulo de capital, e o liberalismo moral e social, que apresenta a liberdade de escolha do indivíduo, desde que se cumpra as regras estabelecidas por leis e impostos (LAKOFF, 1998). Uma máxima apresentada por Vincent (2010, p. 65-66, tradução nossa) demonstra de forma clara e direta o posicionamento do conservador liberal: “a economia vem antes da política”. Dentre os grupos das forças conservadoras, destacavam-se as oligarquias agrário-exportadoras, a burguesia comercial importadora e exportadora, além do capital comercial e financeiro internacional (PEREIRA, 2011).

⁹ A racionalidade econômica desenvolvimentista é baseada na meta de crescimento da produção industrial e da infraestrutura. Pereira (2011, p. 2) nos apresenta as “ideias-força” do desenvolvimentismo: “1ª) a industrialização é a via da superação da pobreza e do subdesenvolvimento; 2ª) um país não consegue industrializar-se só através dos impulsos do mercado, sendo necessária a intervenção do Estado (intervencionismo); 3ª) o planejamento estatal é que deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos necessários; 4ª) a participação do Estado na economia é benéfica, captando recursos e investindo onde o investimento privado for insuficiente.” Nesta corrente ideológica se encontram o proletariado, o novo empresariado industrial e a classe média (funcionários públicos, militares, intelectuais, etc.).

observação, a economia ainda era pensada exclusivamente dentro de seus limites, sem compreender a sua relação com o ambiente (LÉNA, 2012).

Castoriadis (1981) explana que a ciência tornou a percepção do homem sobre o espaço uma síntese matemática, levando à concepção econômica a um aumento linear da produção humana ilimitada sobre recursos naturais finitos. Este paradigma desenvolveu uma profunda crise socioambiental, situação inevitável um sistema que busca constantemente a acumulação em um ambiente de recursos finitos, sob premissas do utilitarismo¹⁰ (HARLEY, 2011).

Léna (2012) atribui à três dimensões a crise socioambiental: (1) o fenômeno *baby boom*¹¹ no pós-guerra; (2) o aumento da sociedade de consumo de massa, e; (3) o desenvolvimento acelerado da tecnologia que trouxe para o mercado de consumo novos produtos. O autor indica que este movimento é reflexo da entrada dos países industrializados na sociedade de consumo. Esta sociedade estabeleceu um pacto acumulativo que adotou estratégias que virtualizaram e desterritorializaram¹² a acumulação (PAULANI, 2009).

A partir desta situação, a comunidade científica apresenta os primeiros sinais de alerta da crise ambiental¹³, como é o caso do livro *Silent spring*, da autora Carlson (1962), que trazia a denuncia das consequências danosas do uso de pesticidas na agricultura.

Os primeiros despontamentos referentes aos conflitos que abarcavam o crescimento econômico, desenvolvimento social e conservação/sustentabilidade dos recursos naturais começaram a ser delineados teoricamente de maneira mais

¹⁰ Perspectiva antropogênica de que a natureza é um objeto para ser usado e consumido, atendendo a demanda do ser humano. “E a postura utilitária seria uma posição mínima, uma primeira base na qual chegamos quando universalizamos a tomada de decisões com base no interesse próprio” (SINGER, 1998, p. 20).

¹¹ Expressão em inglês que retrata a explosão populacional.

¹² Pode ser tratada, ingenuamente, como “sinônimo de globalização capitalista (a ‘sociedade em rede’), como produto do capitalismo pós-fordista ou de acumulação flexível (implicando a deslocalização das empresas) ou vinculado mais estritamente ao setor financeiro e os circuitos informacionais do ‘ciberespaço’” (HAESBAERT; RAMOS, 2004, p. 46, grifo dos autores). Porém este conceito vai além de suas características superficiais que envolvem o espaço e a ação sobre o mesmo. A desterritorialização por Haesbaert (1995) se caracteriza como um processo de exclusão socioespacial. Esta exclusão, levada à dimensão socioeconômica, se constitui: pela “flexibilização” do capital da incorporação de novas tecnologias que reduzem a necessidade de mão de obra e precarizam as relações de trabalho; pela acumulação de capital centralizada no setor financeiro-especulativo, apartada da produção (virtualmente) (HAESBAERT; RAMOS, 2004).

¹³ A crise ambiental não se constitui, necessariamente, em uma catástrofe ecológica, e sim na mudança na percepção de como temos apropriado dos recursos naturais, baseando na globalização e nos modos de vida. “[...] se expressa como um questionamento da ontologia e da epistemologia com as quais a civilização ocidental compreende o ser e as coisas; da ciência e da razão tecnológica com as quais dominou a natureza e economicizou o mundo moderno” (LEFF, 2006a, p. 288).

incisiva na segunda metade do século XX, apresentando no contexto o surgimento do Clube de Roma, em 1968, e a realização da I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano – Conferência de Estocolmo, em 1972, inserindo definitivamente a análise dos conflitos socioambientais na agenda mundial (SACHS, 2000).

Além destes eventos, catástrofes ambientais ocorridos por todo o planeta reafirmaram a necessidade do desenvolvimento de ações e políticas internacionais e nacionais, baseadas nas premissas ambientalistas, para a preservação e conservação dos recursos naturais. Todavia, as ciências econômicas não apresentavam corriqueiramente em sua base teórica, até a década de 1980, alternativas que fossem capazes de associar o crescimento econômico, o desenvolvimento social à preservação da natureza e seus recursos.

A crise ambiental, sob o contexto do desenvolvimento, se constrói a partir da territorialização humana, onde esta estabelece controle sobre determinado território, construído através do trato social. Martinez-Alier (2011) atribui às relações conflitantes no processo de territorialização à ecologia humana, visto que este processo é construído politicamente.

Para Acselrad et al (2009) os conflitos socioambientais é compreendido como uma tensão no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento a partir de uma relação mercadológica de racionalidade hegemônica. Os autores ainda indicam como critérios hegemônicos a “eficiência” e a “competitividade” da racionalidade desenvolvimentista e estes geram disputas pelo poder na apropriação do território e pelo reconhecimento social,

A pluralidade e complexidade da sociedade moderna define a dimensão do conflito socioambiental com base nas formas tradicionais e modernas de relacionamento com o meio (VIÉRGAS, 2009). E esta percepção pressupõe que o controle do território é estabelecido através de uma racionalidade.

Muniz (2009) afirma que a construção de uma racionalidade ambiental tem o papel de questionar a racionalidade desenvolvimentista que está pautada em diversas ciências e campos do saber e estabelecida também em uma ordem social e econômica de parâmetros insustentáveis.

O contexto desenvolvimentista atual se aporta na exploração dos recursos naturais para fins de acumulo de riquezas. É preciso a aplicação de

elementos analíticos para questionar este contexto e compreender a existência da “natureza no interior do campo dos conflitos sociais” (ACSELRAD, 2009, p. 9)¹⁴. Ou seja, trata-se de reconhecer que o ambiente está ligado diretamente à essência do ser social e que os conflitos que se estabelecem em torno dos recursos naturais apropriados possuem uma dimensão humana.

Os atores intermediários possuem papéis significativos na construção de concepções das relações sociedade-natureza, desenvolvendo a valoração e a mercantilização ambiental, baseados na atribuição de propriedade (HAUSKNOST; GRIMA; SINGH, 2017). Os posicionamentos conflituosos transformam as relações efetivamente, permitindo, assim, desenvolver capacidades e habilidades positivas, suprimindo comportamentos destrutivos (EDMUND, 2012).

Muniz (2009, p. 183) nomeia os conflitos socioambientais como “conflitos distributivos”, baseado na distribuição dos recursos naturais a um grupo social, assim sendo analisados a partir de componentes social e ambiental, uma vez que ele define como “[...] conflitos entre grupos sociais no embate pelo uso dos recursos naturais, os chamados conflitos distributivos, ou simplesmente conflitos socioambientais”.

O conflito exige equidade entre os atores sociais, sendo necessário o reconhecimento dos mais pobres nos contextos de crescimento econômico e uso dos recursos naturais, sob premissas da sustentabilidade, pois a racionalidade desenvolvimentista se constitui na apropriação desigual destes mesmos recursos.

As dinâmicas do crescimento econômico geram um processo de exclusão territorial e social, levando à periferização de grande massa de trabalhadores nas cidades; e no campo impulsiona ao êxodo rural para os grandes centros urbanos (MUNIZ, 2009, p. 186-87)¹⁵.

Porém, o extremismo das duas racionalidades, desenvolvimentista e ambiental, no campo conflituoso pode configurar na marginalização dos atores sociais e políticos que reivindicam o uso dos recursos naturais (MARTINEZ-ALIER, 2011). O autor exemplifica este campo através dos conflitos presentes no Brasil:

Quais os valores colocados em jogo pelos ativistas protetores dos rios nas suas lutas locais contra as grandes represas? Em alguns momentos, no Norte [do Brasil], eles defendem o valor das atrações naturais, ou a “ecologia profunda”, que dão um caráter sagrado à natureza. Ao mesmo

¹⁴ A natureza aqui tratada por Acserlad et al (2009) se caracteriza no ambiente em que o ser humano se encontra inserido, e não na essência em si do conflito social.

¹⁵ Esta referência pode ser tratada como uma ação de desterritorialização, conforme o autor Haesbaert (1995).

tempo, no Sul a sobrevivência material é frequentemente o valor fundamental, compatível com o sagrado, com o estético e com o respeito devotado a todas as formas de vida. No Norte, a oposição às represas decorre muitas vezes de grupo de pessoas preocupadas com a desapropriação de belezas naturais ou pela perda de prazeres como descer navegando rio abaixo suas corredeiras. No Sul, o antagonismo tem origem, como no movimento dos atingidos por barragens do Brasil, numa população provida de poucas posses em perigo de perder sua fonte de sobrevivência (MARTINEZ-ALIER, 2011, p. 178, grifo do autor).

Mesmo que a dimensão social dos conflitos socioambientais seja clara na sociedade contemporânea, algumas abordagens exigem uma atenção diferenciada, principalmente por se defrontarem à politização¹⁶ da disputa dos recursos ambientais, gerando discursos institucionais que promovem acordos litigantes entre órgãos governamentais e grandes empresas (LEFF, 2006; ACSELRAD et al, 2009). Assim, o consenso acaba por originar projetos de desenvolvimento que buscam uma forma de “compensação”¹⁷ pelas perdas ambientais, materiais e imateriais, causadas pela ação de empreendimentos que exploram os recursos naturais, como tecnologias de resolução de conflitos socioambientais (ACSELRAD et al, 2009; MARTINEZ-ALIER, 2011).

A resolução de conflitos e a política pública frequentemente solicitam uma redução ou simplificação forçada da complexidade, negando, portanto, legitimidade de alguns pontos de vista. Às vezes os conflitos ecológicos distributivos podem se mostrar como discrepâncias na valoração no interior de um único padrão de valor, como quando se pede uma compensação monetária por externalidades (MARTINEZ-ALIER, 2011, p. 211).

Para Acselrad *et al.* (2009), este consenso assume a intenção de silenciar um conjunto de debates que vêm sendo levantados sobre o modelo de desenvolvimento pautado na exploração predatória dos recursos naturais e, ainda, comprometer o empoderamento dos atores impactados (povos e comunidades tradicionais¹⁸) por empreendimentos que seguem este modelo, clarificando suas racionalidades e experiências sociais.

¹⁶ Aproximando-se do pensamento de Simmel (2006), a politização se enquadra como um processo de racionalização dos interesses dos atores sociais, produzindo as “formas sociais”, das quais se desenvolve a interação social. Esta racionalização das formas sociais se tornaria uma expressão política, no contexto da sociedade contemporânea, a ser consumida por indivíduos, grupos, segmentos sociais e outros como uma expressividade social.

¹⁷ A Lei 9.985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, pelo seu art. 36, impõe a empreendedores o exercício de compensação ambiental caso o empreendimento seja considerado de significativo impacto ambiental, no Brasil. “A compensação ambiental é um instrumento de política pública que, intervindo junto aos agentes econômicos, proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por determinados empreendimentos, em seus custos globais” (ICMbio, 2018).

¹⁸ Segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Art. 3º, trata-se de Povos e Comunidades

Em muitos casos, originários em instituições sediadas em países centrais, voltadas para a "capacitação" de entidades e comunidades de países periféricos, tais iniciativas pretendem a difusão de modelos de análise e ação que pressupõem que a "falta de instituições" está na origem dos conflitos ambientais, e que a paz e a harmonia deveria provir de um processo de despolitização dos conflitos através de táticas de negociação direta capazes de prover "ganhos mútuos". Trata-se de psicologizar o dissenso, prevenindo conflitos e tecnicizando seu tratamento através de regras e manuais destinados a transformar os "pontos quentes" em "comunidades de aprendizado" (ACSELRAD *et al.*, 2009, p. 10, grifo do autor).

As tecnologias de resolução de conflitos socioambientais apresentadas por Acsehrad *et al.* (2009) pode se caracterizar a partir da negação do conflito como a solução para o mesmo, propondo uma conciliação entre as duas racionalidades através da "modernização ecológica"¹⁹. Esta proposta apresenta a "modernidade", sob perspectivas conservadoras, em uma correlação entre crescimento econômico, desenvolvimento social e preservação ambiental, sem profundidade quanto à complexidade das relações sociais e com a natureza.

Em países desenvolvidos, sob a perspectiva da modernização ecológica, o monitoramento e gestão de riscos no uso dos recursos se demonstram eficientes no que garante a "segurança" de grandes contingentes populacionais e do meio ambiente que circundam as instalações (VEYRET, 2007). Porém esta ótica cai por terra ao analisarmos que, no contexto socioeconômico, os países desenvolvidos possuem a maioria de suas instalações para fins econômicos de maior impacto socioambiental em países em desenvolvimento, o que realmente garante uma maior segurança aos recursos e população dos seus próprios países, marginalizando os países em desenvolvimento explorados (MARTINEZ-ALIER, 2011).

Esta postura assume um caráter ambíguo, visto que uma política tecnológica dos órgãos reguladores, associado a leis estabelecidas pelo Estado, são determinantes para a segurança das pessoas, porém, se apoia em um discurso

Tradicional: "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (BRASIL, 2007).

¹⁹ "O termo 'modernização ecológica' ficou conhecido por designar uma série de estratégias de cunho neoliberal para o enfrentamento do impasse ecológico sem considerar sua articulação com a questão da desigualdade social. A estratégia da modernização ecológica é aquela que propõe conciliar o crescimento com a resolução dos problemas ambientais, dando ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso. Além de legitimar o livre-mercado como melhor instrumento para equacionar os problemas ambientais, esta concepção procurou fazer do meio ambiente uma razão a mais para se implementar o programa de reformas liberais (ACSELRAD *et al.*, 2009, p. 14, grifo do autor).

tecnocrático²⁰ que visa homogeneizar a perspectiva do risco e despolitizar a discussão sobre a gestão destes riscos (VEYRET, 2007).

Para compreender o consenso político, propõe-se o discurso da racionalização do uso dos recursos através da evolução tecnológica, que está aliada ao discurso modernizador onde os atores econômicos, baseados na racionalidade desenvolvimentista, apresenta o crescimento econômico²¹ como a solução da pobreza nos países em desenvolvimento, demonstrando a negação do conflito como uma estratégia de mitigação do mesmo (VEYRET, 2007; ACSELRAD et al, 2009).

Para Martinez-Alier (2011), a racionalidade desenvolvimentista reproduz um desequilíbrio energético, apoiada pela trindade modernização/industrialização/urbanização, quando contraposto ao modo de vida campesina. O autor afirma que este desequilíbrio é acentuado pela transformação através da industrialização e urbanização de grandes territórios que antes eram, em prerrogativa, campesinas.

Assim, consideramos a modernização ecológica, proposta como um recurso mitigador de conflitos, antagonista à verdadeira essência e função do conflito socioambiental. Por compreender o conflito como essencial à interação entre as diferenças na sociação, o esforço teórico para explicar a disputa por recursos naturais não deve tratar o conflito como uma fissura social a ser abafado, ou como uma disputa onde uma das partes se sobrepõe a outra.

3.2 ECOLOGIA POLÍTICA

No que se trata da mitigação dos Conflitos Socioambientais, como conceituamos e explanamos acima, desenvolveram-se premissas que logo, em meados dos anos de 1970, foram intitulados de Ecologia Política (EP).

²⁰ Para Bresser-Pereira (1972) a tecnocracia possui uma “natureza antidemocrática”, pois “O técnico assume o poder não em função da vontade do povo, expressa através do voto, mas em nome de sua competência técnica e organizacional. Suas decisões, uma vez no governo, não são tomadas em função da consulta ao povo, mas em função de sua pretendida racionalidade. Os critérios de racionalidade são, naturalmente, definidos pela própria [...] (tecnocracia), na medida em que apenas os técnicos se consideram com capacidade para isso. A população em geral é considerada, por definição, incapaz de tomar decisões de natureza técnica. Ora, em um mundo em que tudo foi reduzido à técnica, o governo dos povos é também um problema técnico, é um problema a ser decidido por economistas, administradores profissionais e militares tecnicamente capazes” (BRESSER-PEREIRA, 1972, p. 102. Grifo nosso).

²¹ Embora esse crescimento não seja, em essência, compartilhado, porém, imposto pelas grandes corporações.

Dentro desta discussão, um elemento que se destaca é o conceito de Justiça Ambiental, onde sua noção se desdobra a partir do reconhecimento da desigualdade em que diferentes grupos sociais ou áreas geográficas são atingidos pelo acesso e escassez dos recursos naturais e pela desestabilização do ecossistema (IORIS, 2009), ou seja, a noção de justiça ambiental se dá através do conflito.

Porém, esta noção deve ser bem compreendida, pois a mesma acaba, porventura, não ser representada pela legislação, já que esta, como vimos, pode ser estabelecida para contentamento de interesses de apenas um grupo, por vezes, injustos. E para isso, autores como Moura (2010), Acselrad (2010), entre outros, nos apresenta a EP, que se consolida como uma abordagem teórica metodológica, com caráter interdisciplinar, sugerindo a análise dos Conflitos Socioambientais em função do contexto socioeconômico e político-ideológico (JATOBÁ *et al.*, 2009).

3.2.1 Justiça Ambiental

Um ambiente saudável é um direito universal garantido. Isto se confirma no art. III da Declaração Universal dos Direitos Humanos (OHCHR, 1948, p. 2) ao confrontar o texto: “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Esta é uma das condições essenciais para à existência da vida em sua plenitude e forma. Porém, podemos considerar esta condição falida, visto o reconhecimento da crise socioambiental²² (SACHS, 1986).

O atual modelo desenvolvimentista projeta seus impactos de forma desigual, onde atingem negativamente com maior intensidade grupos sociais que sofrem com a vulnerabilidade política, financeira e informacional. E esta vulnerabilidade se estabelece tanto em áreas de campo como em áreas urbanas, levando estes grupos sociais à marginalização da sociedade como um todo (ACSELRAD, 2010).

[...] a estratégia ancorada na noção de justiça ambiental, por sua vez, identifica a desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que faz que [sic] a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos (ACSELRAD, 2010, p. 110).

²² Mesmo que estejamos igualmente sujeitos aos efeitos nocivos da depredação do meio ambiente, suas transformações não são democráticas. Isto pelo fato de que os riscos ambientais não atingem a sociedade de maneira uniforme, caracterizando uma crise socioambiental (SACHS, 1986).

A partir da identificação dos conflitos socioambientais, percebemos que o desbalanço de poder influi na origem e disseminação dos impactos ambientais, e suas análises se esvaziam ao se tomar postura de suposta neutralidade política e gerindo respostas de caráter tecnocrático. Estes podem estabelecer acordos que atendam aspectos tecnológicos, legislativos e comportamentais à gestão ambiental, porém, deficientes quanto a cidadania e a definição de metas e estratégias equitativas (ACSELRAD *et al.*, 2009).

Que nenhum grupo social esteja acima da lei, como nenhuma pessoa está acima da lei. Isto está na Constituição, mas quando é implementado, as pessoas e comunidades mais poderosas costumam ter advogados, experts e dinheiro para, frequentemente, obter proteção (ACSELRAD *et al.*, 2009).

Este desbalanço e exposição desigual aos riscos ambientais de comunidades e povos vulneráveis têm sido intituladas como “injustiça ambiental”. Assim, a injustiça ambiental se converte a uma lógica perversa²³ de um sistema de produção que fere o ambiente e a segurança dos povos.

Para designar este fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo injustiça ambiental. Como contraponto, cunhou-se a noção de justiça ambiental para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais (ACSELRAD *et al.*, 2009, p.9).

Trata-se então Justiça Ambiental por:

[...] uma noção emergente que integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos no bojo de um movimento de expansão semântica dos direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Na experiência recente, a justiça ambiental surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais, alterando a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais e, em determinadas circunstâncias, produzindo mudanças no aparelho estatal e regulatório responsável pela proteção ambiental (ACSELRAD, 2005, p. 223).

É possível afirmar a necessidade de denunciar a desigualdade de forças que atuam sobre os territórios, onde a “lógica socioterritorial que torna desiguais as condições sociais de exercício dos direitos” (ACSELRAD, 2010, p. 111) também produz diferentes impactos econômicos, sociais e ambientais sobre os diversos atores sociais que ocupam estes espaços.

Cabe ressaltar também a defesa dos direitos das populações futuras. E como os representantes do movimento fazem a articulação lógica entre

²³ Remetemos à globalização como perversão, apresentada por Milton Santos (2000), que apresenta a realidade social da fome, miséria, pobreza, males espirituais e morais como egoísmo, cinismo e corrupção.

lutas presentes e “direitos futuros”? Propondo a interrupção dos mecanismos de transferência dos custos ambientais do desenvolvimento para os mais pobres. Pois o que esses movimentos tentam mostrar é que, enquanto os males ambientais puderem ser transferidos para os mais pobres, a pressão geral sobre o ambiente não cessará. Fazem assim a ligação entre o discurso genérico sobre o futuro e as condições históricas concretas pelas quais, no presente, se está definindo o futuro. Aí se dá a junção estratégica entre justiça social e proteção ambiental: pela afirmação de que, para barrar a pressão destrutiva sobre o ambiente de todos, é preciso começar protegendo os mais fracos (ACSELRAD, 2010, p 114, grifo do autor).

Para que o debate entre as partes conflitantes ocorra, no que se tratam as questões ambientais e sociais, a politização é fundamental, de modo que as partes vulneráveis tenham voz e possam influenciar decisões que afetem diretamente seus modos de produção e ambientes de vida (ACSELRAD, 2010). Nesta conformidade, “o tema da justiça ambiental indica a necessidade de trabalharmos a questão do ambiente não apenas em termos de preservação, mas também de distribuição e justiça” (MOURA, 2010, p. 2).

No Brasil, os conflitos socioambientais apresentam diferentes dimensões que se relacionam aos direitos humanos, territoriais e de saúde. Tratam-se da posse e uso da terra, a exploração de propriedades e compartilhamento de bens nos territórios, construção legislativa para uso e exploração dos recursos naturais e gestão de propriedade, desenvolvimento de concepções sobre a relação homem-natureza, compensação ambiental e estratégias de ação perante as consequências à saúde humana (ROCHA et al, 2017).

3.2.2 O Campo Teórico da Ecologia Política

Campo de discussões teóricas e políticas, a EP estuda os conflitos ecológicos distributivos, ou conflitos socioambientais (MUNIZ, 2009).

A ecologia política é o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado para a construção de um futuro sustentável, fundado nos potenciais da natureza e da criatividade cultural, num pensamento emancipatório e em uma ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida. A ecologia política enraíza a desconstrução teórica na arena política: além de reconhecer a diversidade cultural, os saberes tradicionais e os direitos dos povos indígenas, o ambientalismo radical confronta o poder hegemônico unificador do mercado como destino inelutável da humanidade (LEFF, 2015, p. 30).

Trata-se de uma política de reapropriação social da natureza. Esta se dá por uma reconstrução social que busca a sustentabilidade e isto implica a

desconstrução teórica e ideológica da racionalidade desenvolvimentista, causadora da crise ambiental. Por se tratar de uma política, sua prática não é desenvolvida apenas por estratégias discursivas²⁴, mas por uma luta pelo desenvolvimento e conveniência de conceitos que norteiam as ações sociais (LEFF, 2015).

[...] a Ecologia Política aborda o conceito de conflitos socioambientais, como sendo os conflitos que surgem a partir da disputa pelo acesso aos bens e serviços ambientais, ou seja, são conflitos que travados em torno dos problemas do uso e da apropriação dos recursos naturais; confronto entre atores sociais que defendem diferentes lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum (MUNIZ, 2009, p. 181).

Leff (2000) trata que a crise ambiental é a manifestação da crise de conhecimento. Isto, pois, o autor trata a degradação ambiental como resultado das formas de conhecer o mundo, se direcionar ao esquecimento do ser e da natureza.

Sob esta ótica, a EP traça estratégias de poder no conhecimento que se contrapõem aos interesses individualizados, imaginários sociais e projetos coletivos que definem a vida das pessoas no mundo globalizado, buscam novas estratégias de desconstrução da racionalidade insustentável e mobilizando ações sociais para a construção de um futuro sustentável (LEFF, 2015).

A ecologia política é o estudo das relações de poder e do conflito político sobre a distribuição ecológica e as lutas sociais para a apropriação da natureza; é o campo das controvérsias sobre os modos de compreender as relações entre a humanidade e a natureza, a história da exploração da natureza e a submissão das culturas, a sua subsunção ao capitalismo e a racionalidade do sistema mundial global; de estratégias de poder dentro da geopolítica do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma racionalidade ambiental (LEFF, 2015, p. 33, tradução nossa²⁵).

Seu arcabouço teórico é construído através do encontro de diversas linhas de pensamentos, ética, práticas e ações sociais (LEFF, 2015). Conforme o

²⁴ Leff (2015) apresenta o filósofo Michel Foucault como precursor fundamental da EP por ceder-nos a visão para suscitar as relações de poder incorporadas no conhecimento e nas Instituições Sociais que vêm desmerecendo e subjugando o conhecimento para modos alternativos de conservação e construção de ecossistemas sustentáveis. Para Foucault (2004) o discurso é um conjunto de enunciados que obedecem às regras de funcionamento comum, estabelecidos pela Instituição ou não. O autor aborda a existência de uma “ordem do discurso” para cada etapa situacional, que expõe os mecanismos de organização do real (saberes, estratégias e práticas). Para ele, o discurso deve ser interpretado de maneira que a o texto e a realidade se cruzem, pois as “práticas discursivas” são práticas econômicas, políticas e sociais.

²⁵ “Political ecology is the study of power relations and political conflict over ecological distribution and the social struggles for the appropriation of nature; it is the field of controversies on the ways of understanding the relations between humanity and nature, the history of exploitation of nature and the submission of cultures, of their subsumption to capitalism and to the rationality of the global world-system; of power strategies within the geopolitics of sustainable development and for the construction of an environmental rationality” (LEFF, 2015, p. 33).

autor, este campo discute com as filosofias ecológicas²⁶ que responderam aos primeiros sinais de degradação do meio ambiente que possuem uma compreensão ecológica de mundo, com suas consequências políticas explícitas e não intencionais.

A Ecologia Política interpela o território a partir das relações de poder dos atores sociais e das suas práticas socioespaciais, em distintas escalas geográficas (MARTINEZ-ALIER, 2011).

[...] o território é visto como um espaço fundamental e multidimensional para a criação e recreação das práticas ecológicas, econômicas e culturais das comunidades. A defesa do território é assumida dentro de uma perspectiva histórica ligando passado e futuro. No passado, as comunidades mantiveram autonomia e formas relativas do conhecimento e dos modos de vida que conduzem a certos usos dos recursos naturais. Esta relação entre significados e práticas, e as relações sociais em que são incorporados, está sendo transformado hoje pelo ataque desenvolvimentista (ESCOBAR, 1998, p. 69, tradução nossa²⁷).

A territorialidade da espécie humana é construída a partir de políticas, enquanto a ecologia humana se caracteriza através do conflito social, levando em consideração que o ser humano não possui recursos instintivos sobre a utilização exossomática²⁸ da energia e dos materiais²⁹. Por isso, a disputa por recursos naturais limitados por atores sociais com capacidades de poder e interesses distintos gera conflitos socioambientais que modelam os territórios ocupados (MARTINEZ-ALIER, 2011).

A ecologia política não é amálgama ou síntese de diferentes posicionamentos e respostas sociais aos problemas ambientais. Por outro lado, é o campo de disputa de diferentes visões e entendimentos das crises ambientais: poluição, escassez de recursos, limites ao crescimento (LEFF, 2015, p. 39, tradução nossa³⁰).

²⁶ “[...] the Ecology of the mind (Bateson, 1972; 1979), Gaia theory (Lovelock, 1979), Deep ecology (Naess & Rothenberg, 1989), the Web of life (Capra, 1996) and complex thinking (Morin, 1990)” (LEFF, 2015, p. 39).

²⁷ “[...] the territory is seen as a fundamental and multidimensional space for the creation and recreation of the ecological, economic, and cultural practices of the communities. The defense of the territory is assumed within a historical perspective linking past and future. In the past, communities maintained relative autonomy and forms of knowledge and ways of life conducive to certain uses of natural resources. This relationship between meanings and practices, and the social relations in which they are embedded, is being transformed today by the developmentalist onslaught” (ESCOBAR, 1998, p. 69).

²⁸ Trata-se de instrumento exossomático o instrumento gerador de energia desenvolvida tecnologicamente (máquinas por exemplo) e não naturalmente (sistemas do corpo humano por exemplo) (MARTÍNEZ-ALIER, 2011).

²⁹ Contrapondo o posicionamento do autor, acreditamos que talvez a questão não seja a ausência de “recursos instintivos”, mas que a tecnologia contribuiu para que o uso da energia e materiais se tornasse danosa à capacidade de suporte ambiental e aos próprios processos de regeneração e ciclagem de elementos na natureza.

³⁰ “Political ecology is not the amalgam or synthesis of differentiated stands and social responses to the environmental problems. Conversely, it is the field of dispute of different visions and

A EP se apoia na abordagem da conservação da biodiversidade ser possível através da construção ecocultural³¹ do território (ESCOBAR, 1998).

É uma tarefa difícil, ainda pendente, convencer biólogos e políticos de que essas críticas são construtivas e têm o potencial de melhorar o bem-estar local e a conservação ambiental. Para realizar esse potencial, duas coisas devem acontecer: primeiro, o mundo conservacionista deve ser mais receptivo ao fato óbvio de que ecologia e sociedade não podem ser compreendidas ou gerenciadas independentemente, e que os mecanismos de governança têm consequências políticas, sociais e ecológicas que podem questionar ou melhorar viabilidade em longo prazo das políticas públicas. Em segundo lugar, os estudiosos da ecologia política devem fazer um esforço para tornar nossos discursos, ideias e contribuições disponíveis para as pessoas que falam outros dialetos acadêmicos e não acadêmicos e possuem diferentes economias morais (VACCARO; BELTRAN; PAQUET, 2013, p. 264, tradução nossa³²).

Assim, a perspectiva da EP não só compreende o contexto dos conflitos socioambientais, como, também, traça possibilidades para novos potenciais decorrentes de “outro” conhecimento (imaginários sociais, reinvenção de identidades e renovação de práticas produtivas tradicionais), através do direito à diversidade cultural, política e de conhecimento (LEFF, 2015).

3.3 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A apresentação do conceito de comunidade tradicional, atores sociais de nossa discussão, se apresenta como essencial perante a análise dos conflitos socioambientais a serem analisados. Segundo Foster (1953), culturas tradicionais continuamente incorporam em sua estrutura partes significativas de componentes sofisticados, intelectuais de sua própria tradição, ou de tradições que foram assimiladas no passado, ou que fazem parte de uma área cultural mais abrangente. No caso da América Latina, elas são oriundas do contato dos ameríndios com a Europa Pré-Industrial e com os grandes centros emergentes ou suas tecnologias

understandings of the environmental crises: pollution, resource scarcity, limits to growth” (LEFF, 2015, p. 39).

³¹ Ecológica e sociocultural.

³² “It is a difficult task, one still pending, to convince biologists and politicians that these critiques are constructive and have the potential to improve local wellbeing and environmental conservation. To realize this potential two things must happen: first, the conservationist world must be more receptive to the obvious fact that ecology and society cannot be understood or managed independently, and that governance mechanisms have political, social, and ecological consequences that might question or improve the long-term viability of public policy. Secondly, political ecology scholars must make an effort to make our discourses, ideas, and contributions available to people who speak other academic and non-academic dialects and hold different moral economies (VACCARO; BELTRAN; PAQUET, 2013, p. 264).

e/ou componentes culturais já são mais sustentáveis (FOSTER, 1955; PANEQUE-GÁLVEZ et al, 2018).

Já Diegues (2001, p. 87, grifo do autor) afirma que:

[...] culturas tradicionais (num certo sentido todas as culturas são tradicionais) são padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados, além de seus produtos materiais, próprios do modo de produção mercantil.

No Brasil, o reconhecimento jurídico-formal dos denominados “povos e comunidades tradicionais” se deu quando foi adicionado ao texto constitucional de 1988 por meio de reivindicações de diferentes movimentos sociais. Por meio do art. 215, é determinado que o Estado proteja as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, como a de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 2018).

No art. 216, a Constituição Federal de 1988 institui que o Poder Público deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, levando em consideração tanto os bens de natureza material quanto imaterial, ou seja, o jeito de expressar, ser e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O conceito de povos e comunidades tradicionais, concebido pelas Ciências Sociais e Ciências Ambientais e integrado ao ordenamento jurídico, pode ser compreendido baseado na interconexão entre biodiversidade e sociodiversidade. São grupos com condições culturais, sociais e econômicas particulares que mantêm relações específicas com o meio ambiente e território em que vivem (MINAS GERAIS, 2014).

Barretto Filho (2009) define a comunidade tradicional como indivíduos, famílias, comunidades e grupos – sejam tradicionais ou modernos – que ocupam, habitam e/ou utilizam regularmente ou recorrentemente determinado território dentro ou próximo a uma área protegida estabelecida ou proposta.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída através do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, no seu artigo terceiro, parágrafo um, define povos e comunidades tradicionais como:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Os povos e comunidades tradicionais estabelecem relações específicas de identidade com as terras historicamente ocupadas e seus recursos naturais, qualificando-as como território. Nesse território estão estampados fatos e acontecimentos que sustentam a memória coletiva do grupo, implicando dimensões simbólicas, onde os indivíduos resgatam fatos, histórias e práticas cotidianas em comunidade (DELEUZE; GUATARRI, 1997).

A percepção de território exposto em todos os textos constitucionais já praticados no Brasil possui um aspecto volátil onde:

[...] guardadas as particularidades de cada uma delas, emergem territórios muitas vezes superpostos, com limites tênues, alvos de disputas acirradas, sujeitos a mudanças permitidas por simples alterações nos textos constitucionais, os quais, a princípio, se mostram como elementos-chave na definição dos limites da ação de cada um dos entes federados (MAGDALENO, 2005, p. 129).

Os grupos sociais que ocupam os territórios tradicionais são e se reconhecem como culturalmente diferenciados, com organização social própria, ocupando e usando os territórios e seus recursos como uma condição para a reprodução de suas manifestações, através da tradição (ALMEIDA, 2007). Logo, a presença de povos e comunidades tradicionais em territórios que se dispõem Unidades de Conservação deve ser gerenciada com máxima cautela, dado o choque de interesses no uso do espaço entre ambas as partes.

Portanto, é fundamental o reconhecimento da autoidentificação dos povos e comunidades tradicionais como critério legítimo de pertencimento, ou seja, reconhecer que apenas os representantes dos grupos interessados possuem autoridade para definir e expressar sua própria convicção de pertencimento identitário étnico e cultural (ADAMS; HUTTON, 2007). Este princípio se explicita no art. 1º da Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, atentando ao fato que: “A autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção” (OIT, 1989, p.1).

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) define como povos e comunidades tradicionais e seus territórios:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que “se reconhecem como tais”, que possuem formas próprias de

organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária [...] (BRASIL, 2007, grifo nosso).

É importante salientar que a Política Nacional da Biodiversidade, Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, prediz, dentre os objetivos específicos: “desenvolver e implementar plano de ação para a solução dos conflitos devidos à sobreposição entre áreas protegidas e terras indígenas e quilombolas.”

Essa proposta é substancialmente distinta do que foi expresso no art. 42 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O art. 42 prevê a realocação das “populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua presença não seja permitida”, com indenização ou compensação pelas benfeitorias existentes.

A Convenção nº 169 da OIT, através do Decreto 5.051/2004, teve seu cumprimento determinado no Brasil. A mesma reconhece os direitos territoriais como fundamentais, bem como o direito de livre acesso aos recursos naturais de que se utilizam tradicionalmente para sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa:

PARTE II – TERRAS

[...]

Artigo 14

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

Artigo 15

1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados (OIT, 1989, p. 24-25).

Como descrito nos artigos transcritos acima, os povos e comunidades tradicionais para além do direito de permanência no território que tradicionalmente

ocupam, possuem seus direitos assegurados quanto à posse de suas terras e ao uso dos recursos presentes e no que tange ao reassentamento dos mesmos, deve acontecer em casos excepcionais, mediante as garantias previstas no art. 16 da Convenção. A realocação se cumpre geralmente à necessidade de Unidades de Conservação, na maioria de Proteção Integral, que limita a ação humana em seus espaços.

A restrição de uso imposta pela criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral nos confere, portanto, os primeiros indícios a serem analisados posteriormente neste trabalho, de que esta possivelmente seja a principal razão do surgimento de diversos conflitos, determinados pela sobreposição de efígies simbólicas antagônicas e paradoxais sobre o conceito de natureza (BERKES, 2004). Desse modo, as comunidades e povos pertencentes a estes territórios sofrem com a restrição de suas atividades tradicionais, sendo obrigadas a desenvolver outros modos produtivos que sejam compatíveis às novas regras estabelecidas.

Visando um melhor entendimento das complexas relações que envolvem as relações territoriais aplicadas pelas comunidades e povos tradicionais, apresentaremos a seguir uma breve explanação sobre as Unidades de Conservação, por se configurar no espaço onde tais práticas serão estudadas nesta pesquisa.

3.3.1 Unidades de Conservação – uma breve compreensão

Unidade de Conservação (UC) é a denominação dada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)³³ às áreas passíveis de proteção por suas características naturais relevantes, a fim de “assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente” (BRASIL, 2000, on-line).

Além disto, as UCs buscam assegurar um ambiente saudável para que comunidades tradicionais possam realizar o uso sustentável dos recursos naturais e comunidades do entorno desenvolvam atividades econômicas sustentáveis, sempre respeitando a legislação vigente (BRASIL, 2000).

³³ Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Considerando que a existência do meio ambiente é indissociável à vida, a conservação destes territórios se tornou um direito fundamental a todos os seres humanos (LEFF, 2015). No Brasil, este direito é garantido ao cidadão através do art. 225, da Constituição Federal de 1988:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2018, 91).

E para concretizar este direito, dois instrumentos foram criados: a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que, respectivamente, cria e regula o SNUC. Segundo estes instrumentos legais, a proteção do meio ambiente se torna uma competência que ocorre em todas as Esferas do Poder Público, Iniciativa Privada e toda sociedade civil (BRASIL, 2000).

As UCs se dividem em dois grupos:

Unidades de Proteção Integral: a proteção da natureza é o principal objetivo dessas unidades, por isso as regras e normas são mais restritivas. Nesse grupo é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou dano aos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras.

Unidades de Uso Sustentável: são áreas que visam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de uma forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada. (BRASIL, 2000, on-line).

Para melhor compreensão, podemos verificar os objetivos de manejo para cada tipo de uso a seguir (Quadro 1):

Quadro 1 – Categorias, tipos e objetivos de manejo de UC's no Brasil.

GRUPO	CATEGORIA SNUC	ORIGEM	DESCRIÇÃO
Proteção Integral	Estação Ecológica	SEMA (1981)	De posse e domínio público, servem à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. A visitação pública é proibida, exceto com objetivo educacional. Pesquisas científicas dependem de autorização prévia do órgão responsável.
	Reserva Biológica	Lei de Proteção à Fauna (1967)	Visam a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

	Parque Nacional	Código Florestal de 1934	Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
	Monumento Natural	SNUC (2000)	Objetivam a preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
	Refúgio de vida silvestre	SNUC (2000)	Sua finalidade é a proteção de ambientes naturais que asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.
Uso Sustentável	Área de Relevante Interesse Ecológico	SEMA (1984)	Geralmente de pequena extensão, são áreas com pouca ou nenhuma ocupação humana, geralmente estabelecida em área com menos de 5.000 hectares, constituída em terras públicas ou privadas, exibindo características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da biota regional, tendo como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	MMA (1996)	De posse privada, gravada com perpetuidade, objetivando conservar a diversidade biológica.
	Área de Proteção Ambiental	SEMA (1981)	São áreas geralmente extensas, com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
	Floresta Nacional	Código Florestal de 1934	É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	SNUC (2000)	São áreas naturais que abrigam populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações, adaptados às condições ecológicas locais, que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.
	Reserva de Fauna	Lei de Proteção à Fauna (1967) - sob o nome de Parques de Caça	É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
	Reserva Extrativista	SNUC (2000)	Utilizadas por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, áreas dessa categoria tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

Fonte: Brasil (2000).

Segundo o CNUC/MMA, na atualização de 07 de fevereiro de 2017, o Brasil contava com o total de 2071 UC's, sendo 650 de proteção integral e 1421 de uso sustentável, com o total de 1.547.792 Km² de área protegida, considerando sobreposição mapeada (BRASIL, 2017).

3.4 TURISMO EM AMBIENTES NATURAIS: COMUNITÁRIO E ECOLÓGICO

Transformações em ambientes naturais, como a criação de Unidades de Conservação em territórios ocupados por Comunidades e Povos Tradicionais, são uma realidade no mundo e também no Brasil. Independente do perfil da Unidade de Conservação, essas transformações atingem diretamente e/ou indiretamente os modos de produção destes atores sociais (ALMEIDA, 1989; DIEGUES; ARRUDA, 2001; LITTLE, 2002).

Cabe aqui um processo de readequação do modo de vida tradicional pelo que é estabelecido legalmente para o território. E muitas vezes, estas situações são impostas, sem o preparo adequado da comunidade perante os usos permitidos e/ou contrárias aos interesses dessas comunidades, estabelecendo aqui um conflito socioambiental. Outras, o conflito é estabelecido graças à reivindicação de vulneráveis que necessitam da proteção ambiental para dar continuidade aos seus modos de vida tradicionais (LEFF, 2015).

Neste contexto, percebemos a movimentação de grupos que se unem^{34 35} em busca da justiça ambiental. Dentre estas situações identificamos o Turismo Ambiental, com premissas alicerçadas no Ecoturismo e Turismo Comunitário, que vem como contrapartida às limitações impostas legalmente aos modos de vida e atividades econômicas antes exercidas pelas comunidades.

Para compreensão do modo em que a atividade turística se insere nesta realidade complexa, recorreremos aos seguintes autores: Coriolano (2006), Maldonado (2007) entre outros estudiosos do tema. A explanação contextual da

³⁴ “[...] mais importante, é a questão das ligações com o conhecimento ativista, incluindo a produção e mobilização de conhecimento colaborativo, mas também a participação ativa nas lutas ambientais e de recursos. A ecologia política oferece uma abordagem distinta para a compreensão do conflito, que pode apoiar claramente a busca pela justiça ambiental” (LE BILLON, 2018, p 253, tradução nossa).

³⁵ “[...] most importantly, is the question of linkages with activist knowledge, including collaborative knowledge production and mobilization, but also active participation in environmental and resource struggles. Political ecology offers a distinctive approach to understanding conflict, which can clearly support the pursuit of environmental justice” (LE BILLON, 2018, p 253).

atividade nos dará luz ao que diz respeito à transformação de atividades econômicas e o turismo como uma alternativa sustentável a produção econômica.

3.4.1 Ecoturismo

O Ecoturismo é conceituado como segmentação³⁶ de mercado pelo Ministério do Meio Ambiente. Esta modalidade é bastante difundida no Brasil e uma das principais atividades exercidas pela rica fonte de recursos naturais, apropriadas e consumidas como produto turístico.

Ecoturismo é o segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações (BRASIL, 2015, p. 9).

Devemos ser sensatos ao ponto de compreender o Turismo por duas perspectivas: fenômeno social e vertente de mercado. Porém, as duas perspectivas se convergem no que se refere à dinâmica social. E reconhecendo o potencial mercadológico da atividade, que previa um consenso com os movimentos ambientais, Ferretti (2002, p. 121) previu uma tendência para o século XXI:

Antigamente, a sua prática era restrita a poucas pessoas, muitas delas naturalistas, como Humboldt e Darwin. Com a evolução científica que culminou com inventos que revolucionaram os sistemas de transporte, como avião; com a atuação da televisão, que atinge milhões de habitantes ao mesmo tempo; o crescente interesse em questões ambientais; é que o ecoturismo passou a ser verdadeiramente um fenômeno característico do final do século XX e, tudo levar crer, do século XXI.

Analisando o contexto atual da atividade turística e projetando um cenário futuro justo (justiça ambiental), tomamos Leonardo Boff:

Não sejamos ingênuos: o negócio da economia vigente é o negócio. Ela não propõe uma nova relação para com a natureza, sentindo-se parte dela e responsável por sua vitalidade e integridade. [...] Como alternativa a esta economia de devastação, precisamos, se queremos ter futuro, opor-lhe outro paradigma de economia de preservação, conservação e sustentação de toda a vida. Precisamos produzir sim, mas a partir dos bens e serviços que a natureza nos oferece gratuitamente, respeitando o alcance e os limites de cada biorregião, distribuindo com equidade os frutos alcançados, pensando nos direitos das gerações futuras e nos demais seres da

³⁶ “A segmentação do turismo, embora possa ser definida por diferente [sic] elementos e fatores, neste caso é definida a partir das características da oferta, em função da motivação do turista, e em relação à atitude do prestador de serviços, da comunidade receptora e do turista, sob os seguintes aspectos: Utilização sustentável do patrimônio natural e cultural [...] Incentivo à conservação do patrimônio natural e cultural e busca de uma consciência ambientalista pela interpretação do ambiente [...] Promoção do bem-estar das populações” (BRASIL, 2015, p. 10-11).

comunidade de vida. Ela ganha corpo hoje por meio da economia biocentrada, solidária, agroecológica, familiar e orgânica. Nela cada comunidade busca garantir sua soberania alimentar. Produz o que consome, articulando produtores e consumidores numa verdadeira democracia alimentar (BOFF, 2012, on-line).

Inicialmente o ecoturismo era visto como uma atividade turística realizada no meio ambiente natural. Esta significância evoluiu ao atribuir a possibilidade de exercer a Educação Ambiental a partir da atividade em questão. Porém, chega-se a associar o ecoturismo ao que tange o Turismo Comunitário, visto que a comunidade autóctone possui, em boa parte dos casos, controle real em relação ao envolvimento, desenvolvimento e gestão, onde a própria comunidade se beneficia dos recursos e bens adquiridos com a atividade (WWF, 2001).

3.4.2 Turismo Comunitário

Com a mudança da perspectiva do ser humano na contemporaneidade, onde se retoma a busca da experiência como objetivo, o Turismo Comunitário tem se tornado uma opção atraente a este novo público. Identificam-se turistas que buscam usufruir de viagens diferenciadas, que não seguem a lógica do turismo massificado, e buscam ainda por produtos originais e roteiros mais personalizados, que permitem a vivência cultural com os atores sociais envolvidos.

[...] contra o fenômeno da massificação um crescente segmento de turistas reivindica novos produtos, experiências culturais autênticas e destinos originais. A força de turismo e suas novas correntes representa uma fonte de oportunidades para pequenas empresas [...] (MALDONADO, 2007, p.4, tradução nossa³⁷).

Este produto é resultado do que se conhece por TC, que “na América Latina é um fenômeno que data das últimas décadas³⁸ e surge em um contexto de grandes mudanças econômicas, sociais e políticas” (MALDONADO, 2007, p.9, tradução nossa³⁹).

Para esta dissertação adotamos o termo ‘Turismo Comunitário’ como

³⁷ “[...] frente al fenómeno de la masificación, un creciente segmento de turistas reclama productos novedosos, vivencias culturales auténticas y destinos de naturaleza prístinos. La pujanza del turismo y sus nuevas corrientes representan una fuente de oportunidades para pequeños negocios [...]” (MALDONADO, 2007, p.4).

³⁸ Maldonado (2007) indica um período que nos remete a segunda metade do século XX. Apesar de não encontrarmos uma data específica para o surgimento do Turismo Comunitário, podemos associar sua temporalidade aos movimentos ecologistas e de reconhecimento de culturas tradicionais por todo o globo que aconteceram simultaneamente ao desenvolvimento de novas metodologias de produção.

³⁹ “[...] en América Latina es un fenómeno que data de las últimas décadas y surge en un contexto de grandes cambios económicos, sociales y políticos” (MALDONADO, 2007, p.9).

designação do perfil da atividade turística aqui discutida. Em outros trabalhos referentes à atividade com estas características podemos encontrar termos como “Turismo Comunitário”, “Turismo de Base Comunitária”, “Turismo de Base Local” e “Turismo Solidário” (CORIOLANO; BARBOSA, 2011, p. 14). Embora a literatura forneça alguns aspectos para diferenciar esses conceitos, assumimos nesta pesquisa o posicionamento proposto por Cunha Lima (2016) que ao acionar seu marco teórico, observa que as semelhanças são maiores que os elementos que as diferenciam, e, portanto não se justifica fazer tal diferenciação conceitual, visto que esses segmentos normalmente são pautados por uma gestão comunitária, com ações baseadas no modelo associativista de forma a buscar o empoderamento da população, a equidade distributiva dos benefícios gerados e conseqüentemente promover um desenvolvimento pautado na satisfação das necessidades humanas da coletividade.

Coriolano (2006) aponta o TC como uma nova estratégia do turismo como uma atividade capitalista que engloba novas adaptações onde se cria novas oportunidades de ganhos para comunidades mais pobres, porém valorizando mais o ser humanos que o capital.

O TC se apresenta, portanto como uma alternativa para a mitigação dos conflitos socioambientais que cunham a alteração do modo de produção de comunidades tradicionais, resultado de uma mudança territorial que atinge não só a organização socioeconômica como, também o modo de vida destes atores sociais, sendo capaz de conferir uma nova perspectiva e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas populações.

A associação para o desenvolvimento do TC se caracteriza em uma natureza pós-moderna⁴⁰, sendo controlado “pelos próprios moradores de um lugar que passa a ser os articuladores e os construtores da cadeia produtiva, onde a renda e o lucro ficam na comunidade e contribuem para melhorar a qualidade de vida” (CORIOLANO, 2003, p. 41 apud CORIOLANO; BARBOSA, 2011, p. 14).

Deste modo, a motivação para o desenvolvimento do TC pode ser

⁴⁰ A Pós-modernidade se estabelece como uma crítica à modernidade no que diz respeito a sua métrica positivista (cartesiana) para verdade e progresso. Deste modo, traz como proposta a subjetividade, o multiculturalismo e a pluralidade, se reafirmando em modelos contra hegemônicos (LYOTARD, 1988).

impulsionada através do anseio de lutar a fim de garantir a posse⁴¹ de terra, o acesso democrático ao uso e gestão dos recursos naturais existentes no território, a resistência à desapropriação de terra e, ainda, em defesa da vida dos indivíduos envolvidos na luta (MENDONÇA, 2009). O Turismo Comunitário, além de ser uma perspectiva positiva capaz de estimular uma oferta adicional de trabalho e renda, torna-se segundo Bartholo (2009, p. 51) “um meio para dar visibilidade aos conflitos” e conseqüentemente assegurar novas condições para buscar solucionar estes problemas.

Guzzati *et al.* (2013) apresenta duas perspectivas: a de empoderar uma comunidade quanto ao direito à vida, e; a de inserção da comunidade na cadeia produtiva do turismo, reduzindo a vulnerabilidade desta mesma:

Se por um lado, o turismo comunitário surge como reivindicação das comunidades para que estejam inseridas na cadeia produtiva do turismo, podendo participar e se beneficiar da atividade, por outro lado, o turismo comunitário encontra espaço de expansão pela tomada de consciência de que lazer e turismo podem ser associados à prática de responsabilidade social (GUZZATI *et al.*, 2013, p. 96).

Deste modo, “ações comunitárias [podem garantir] são garantia de proteção, preservação cultural, ambiental e fortalecimento de comunidades em territórios e possuem relação simbólica e identitária” (CORIOLANO; BARBOSA, 2011, p. 12). Uma comunidade, ao adotar o turismo como um modo de produção que se adequa à legislação que interpela seu território, deve entender que este modelo de gestão é o mais adequado aos parâmetros de sustentabilidade, agregando a dinâmica social do território e transformando-se em protagonista de sua própria realidade (CASTRO; PINTO, 2013, p. 224). Desta maneira, não podemos reduzir o Turismo Comunitário a apenas uma atividade que gera receita e renda, pois devemos reconhecer que sua estrutura é construída a partir da diversidade cultural e valores humanos.

Com base na literatura pesquisada, entendemos que a EP e o TC se apresentam, juntos, uma alternativa factível para a mitigação de Conflitos Socioambientais, através da perspectiva de Conflito apresentado por Simmel (1983).

⁴¹ A posse de terra não garante o direito à propriedade, mas sim do uso do espaço para atividades econômicas e moradia. Muitos povos e comunidades tradicionais se encontram alocadas em propriedades da união, por exemplo algumas Unidades de Conservação. Neste caso, a garantia de posse de terra a partir do desenvolvimento do Turismo Comunitário se trata da garantia de uso do espaço para o desenvolvimento social em suas necessidades a partir da execução de uma atividade econômica que respeita os objetivos de conservação de UCs.

3.5 A TEORIA DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Para compreender a formação da dinâmica social analisada neste trabalho, que desenvolvem conflitos a partir dos seus diferentes interesses, apresentamos a seguir a Teoria da Representação Social.

Resumidamente, a Representação Social (RS) é resultado da interação – comportamento e comunicação – entre indivíduos – sujeito social – onde se é construída uma simbologia coletiva que dará características específicas à grupos, sem ferir a individualidade do sujeito social (MOSCOVICI, 1978; JODELET, 1989). Porém, esta simplificação conceitual não nos permite abranger a complexidade da trama em que a Representação Social se envolve, tangenciando com correntes da Filosofia, História, Sociologia, Antropologia e Psicologia Social. Assim, buscamos esclarecer alguns pontos deste conceito, a fim de tornar explícita a razão no tratamento da pesquisa aqui realizada.

Jodelet (2009) aponta que a construção teórica das representações sociais teve início com Durkheim e o iniciador Moscovici. Para Durkheim, a vida coletiva era constituída essencialmente de representações sociais, visto que a valorização do simbolismo coletivo seria um princípio que determina a realidade social (PINHEIRO FILHO, 2004).

Durkheim distinguia as representações coletivas das representações individuais. Para ele, as representações individuais deveriam ser observadas apenas pela psicologia, enquanto as representações coletivas seriam estudadas pela sociologia. O teórico acreditava que as diretrizes de estudo dos fenômenos sociais eram diferentes das diretrizes de estudo do indivíduo. Seria assim o pensamento individual um fenômeno apenas psíquico, e o pensamento coletivo não se resumiria a soma dos pensamentos individuais (MOSCOVICI, 1978).

Foi através da proposta teórica de Durkheim sobre a representação social que Moscovici decidiu buscar compreensão da representação coletiva como um contraponto da perspectiva individualista da psicologia social. Moscovici (1978, p. 45) afirma que a representação deve ser analisada “tanto na medida em que ela possui uma contextura psicológica autônoma como na medida em que é própria de nossa sociedade e de nossa cultura”.

A Teoria das Representações Sociais proposta por Moscovici é

fundamentada na inter-relação entre o indivíduo e o objeto, o processo de aprendizagem e construção do conhecimento a cerca de, a níveis individual e coletivo, construindo o simbolismo social, tornando o que seria a RS resultado do conhecimento de senso comum (Moscovici, 1978).

Moscovici aponta a existência de um conhecimento de senso comum e que este possibilita explicar determinadas práticas sociais. O teórico reconhece o tal conhecimento como verdadeiro, e não como uma falha do conhecimento científico. Os dois conhecimentos se diferenciam pois, o conhecimento de senso comum é um conhecimento circunscrito enquanto o conhecimento científico busca ordenamento, generalização e operacionalização (MAIA, 1997). Deste modo, a Teoria das Representações Sociais busca realizar uma leitura científica do conhecimento do senso comum através do conteúdo das representações.

Perante esta visão, acolhemos nesta pesquisa o conceito de representação social proposto por Moscovici (1978, p.24): “uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos”.

A Teoria das Representações Sociais tem como fim a compreensão da construção do simbolismo social, a incorporação do novo aos universos consensuais⁴² do coletivo. E para Moscovici esta construção se dá a partir de dois processos: a objetivação e a ancoragem.

A objetivação é o processo que consiste em transformar conceitos em formas concretas para representação de determinado grupo, ou seja, “faz com que se torne real um esquema conceptual, com que se dê a uma imagem uma contrapartida material” (MOSCOVICI, 1978, p. 110). O processo de ancoragem torna familiar o conceito ou objeto representado familiar ao indivíduo e ao coletivo através da vivência destes fatos pré-determinados Ambos os processos resultam no posicionamento social e opinião do indivíduo que coletivamente irá desenvolver teorias coletivas sobre o real (MOSCOVICI, 1978).

⁴² “Os sistemas de pensamento formaram duas classes diferentes de universos, denominados por Moscovici de “Universos Consensuais” e “Universos Reificados”. Os universos consensuais expressam as atividades relacionadas ao senso comum e suas teorias para responder aos problemas que se impõem, em que os indivíduos elaboram sua construção do real a partir do meio onde vivem, explicando as coisas sem ser necessariamente um cientista ou especialista; nesse universo eclodem as representações sociais. Nos universos reificados, diferentemente, se manifestam os saberes e conhecimentos científicos, com objetividade e rigor lógico e metodológico. Porém, ambos os universos se inter-relacionam, dando forma à nossa realidade. Assim, através das ciências compreendemos o universo reificado” (MORAES et al, 2013, p. 13).

Alves-Manzotti (2008) considera os trabalhos realizados por Denise Jodelet, como a principal colaboração para a continuidade dos estudos sobre a Teoria das Representações Sociais, servindo para auxiliar nas análises conceituais e propondo uma nova estrutura metodológica a fim de buscar uma interpretação da realidade de forma mais restrita.

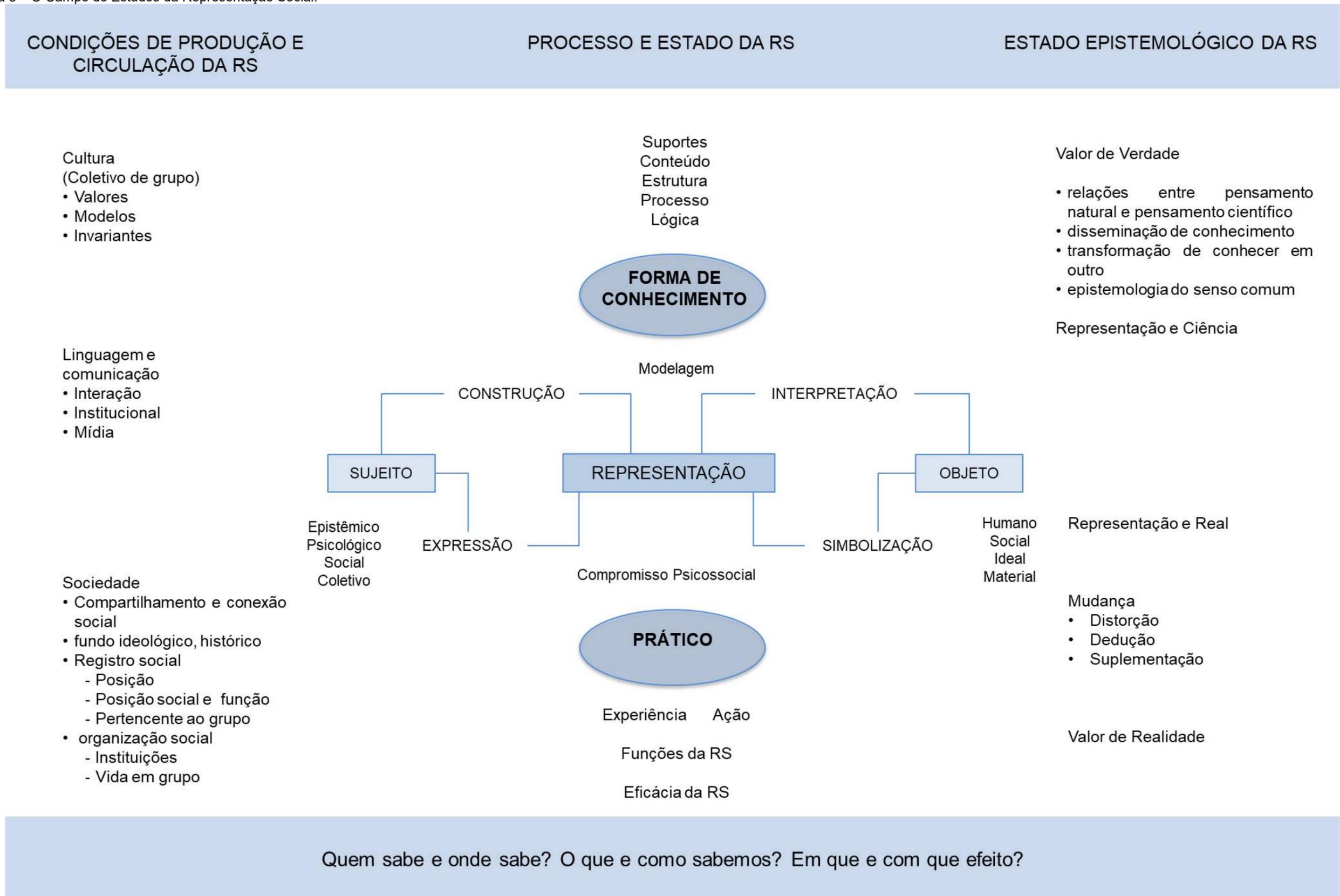
Jodelet (1989) apresenta que a multiplicidade de perspectivas em âmbito social constrói territórios que apresentam características representativas, sendo este um espaço multidimensional. A autora sintetiza este espaço como o campo de estudos da representação social (Figura 3.)

Ao centro da tabela, a autora apresenta um esquema simplificado que caracteriza as RSs como uma forma de conhecimento prático que liga o sujeito a um objeto. Nesta sistematização da análise dos processos envolvidos na construção das representações sociais, Jodelet desenvolve questões a partir da observação da articulação dos elementos condensando-as da seguinte forma: 1) Quem sabe e onde sabe? 2) O que e como sabemos? 3) Em que e com que efeito? Estas questões levam à evolução dos processos apresentados na tabela X da esquerda para a direita.

A autora destaca que os processos evoluem a partir de três fases: (1) condições de produção e circulação da RS, onde o sujeito busca informações e saberes acerca do objeto, a partir de critérios culturais, ou seja, a partir de experiências e conhecimentos que o coletivo já possui e transmite através da comunicação; (2) processo e estado da RS, onde uma estrutura imaginante cria uma imagem conceitual que seja coerente e de fácil absorção pelo indivíduo em seus sistemas de relações, que liga e dá sentido à ligação do sujeito ao objeto, e; (3) o estado epistemológico da RS, onde o conceito é concretizado e se torna realidade dentro da estrutura coletiva.

Observados os processos da Teoria das Representações Sociais, percebemos que as representações sociais são de grande importância para as práticas sociais, já que contribuem e influenciam na construção da realidade, formando estruturas de conhecimento, individual e/ou coletiva (MOSCOVICI, 2003).

Figura 3 – O Campo de Estudos da Representação Social.



Fonte: Jodelet (1989), adaptado pela autora.

Observados os processos da Teoria das Representações Sociais, percebemos que as representações sociais são de grande importância para as práticas sociais, já que contribuem e influenciam na construção da realidade, formando estruturas de conhecimento, individual e/ou coletiva (MOSCOVICI, 2003).

Assim, destacamos quatro funções essenciais das representações sociais: (1) função de saber, que permite compreender a realidade; (2) função identitária, que faz construir a identidade dos grupos sociais, estas importantes para o controle social; (3) função de orientação, direcionando práticas e a etiqueta social perante diversas situações cotidianas, e; (4) função justificadora, que possibilita o esclarecimento de condutas e tomada de decisão dos atores (ABRIC, 2000).

É importante compreender que a representação social é um fenômeno dinâmico ao mesmo tempo. Este possui um núcleo estático pautado na história do indivíduo ou do grupo, núcleo este que desenvolve a significação e identidade. Ainda têm elementos periféricos que influenciam os fatos sociais e a perspectiva individual do sujeito, o que permite a ancoragem diante da objetivação (ABRIC, 2000).

A apresentação do conceito da Teoria das Representações Sociais nos permite compreender a aplicação da metodologia elegida para a análise dos conflitos e se faz de aporte teórico para o entendimento da formação das RSs dos atores sociais definidos para esta pesquisa.

4 A IDENTIDADE DA COMUNIDADE TRADICIONAL E SEU PAPEL EM UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL CENTRAL: UMA PERSPECTIVA DA ECOLOGIA POLÍTICA

Este capítulo se caracteriza como uma etapa de transição entre a teoria e as análises. Trata-se de um artigo publicado em revista (LEÃO; JULIANO, 2018) e é adaptado e apresentado aqui na íntegra⁴³. Tem como objetivo apresentar a análise histórica e discutir as incongruências dos instrumentos legais que regem o Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR), situado no município de São Domingos-GO.

Os conflitos são inerentes à história humana, “independente do contexto histórico e do espaço geográfico” (BRITO et al., 2011, p.51). O “conflito pode ser interpretado como qualquer forma de oposição de forças antagônicas” (ARAUJO; SOUZA, 2012, p.23), ou seja, disputas entre grupos sociais de natureza e origem variada, com interesses divergentes, muitas vezes resultando em confrontos.

Os conflitos socioambientais, foco deste ensaio, se relacionam em diferentes aspectos, incluindo interesses distintos, apropriação, uso, significação do território, etc. Eles podem desempenhar um papel relevante, pois “[...] denunciam contradições em que as vítimas das injustiças ambientais não só são verdadeiramente excluídas do chamado desenvolvimento, mas assumem todo ônus dele resultante” (ZHOURI, 2008 p. 105). Podem assumir a posição de descortinar as injustiças não declaradas em projetos e políticas apresentados como fundamentais para o “desenvolvimento” regional e/ou nacional.

As discussões sobre os conflitos socioambientais gradualmente se direcionam a uma profundidade integrativa no que tange a sociedade e natureza, não se esgotando apenas no aspecto econômico, como a sobreposição de usos e disputa por recursos naturais, além de levar em consideração a dinâmica dos processos sociais que constituem um modelo específico de sociedade. Perscrutando o quanto são fundamentais para a sobrevivência humana na Terra e que não são apropriados de maneira equitativa (MARTINEZ-ALIER, 2007; MUNIZ, 2009), os conflitos referentes ao uso e exploração dos recursos naturais se tornam cada vez mais frequentes, principalmente à medida que os mesmos tendem à escassez, levando à exploração de ambientes intocados e, muitas vezes, ocupados por povos

⁴³ Formatação readaptada conforme ABNT NBR 14724/2011. Referências anexadas às referências bibliográficas ao final da dissertação.

e comunidades tradicionais que resistem a esta exploração (MARTINEZ-ALIER, 2007).

Adotar uma atitude reducionista perante conflitos socioambientais pode conduzir a iniciativas autoritárias e simplórias. De fato, é necessário considerar os variados agentes envolvidos em sua diversidade, suas representações, a relação com o meio ambiente e os seus interesses intrínsecos (ACSELRAD, 2004). Acselrad (2004) analisa o conflito socioambiental a partir da noção de campo apresentada por Bourdieu⁴⁴, deslocando o debate do plano das ideias para o plano das relações sociais, repleto de contradições e conflitos de todas as formas. O campo dos conflitos ambientais “[...] se encontra caracterizado pela diversidade e pela heterogeneidade dos atores e dos seus modos de pensar o mundo e nele projetar o futuro” (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010 p. 16).

Diante da necessidade de mitigar os conflitos socioambientais para o desenvolvimento sustentável, desenvolveu-se o conceito e as premissas da Ecologia Política. O desenvolvimento sustentável, segundo esta, caracteriza-se a partir da necessidade de articulação entre sociedade e natureza, mediante uma visão de justiça social, governança e empoderamento. A Ecologia Política “propõe análise dos problemas ambientais em função do contexto socioeconômico e Políticoideológico, considerando a ‘socionatureza’ como a base do processo produtivo e como palco de conflitos” (JATOBÁ, CIDADE; VARGAS, 2009, p.49-50, grifo do autor).

Há várias razões para o lento desenvolvimento da ecologia política do Terceiro Mundo na década de 1970. Para começar, o termo ‘ecologia política’ teve fortes conotações negativas para muitos na esquerda política durante essa década, como resultado de sua associação com o trabalho de Ehrlich (1968), Hardin (1968), Heilbroner (1974) e Ophuls (1977). Estes ‘eco pessimistas’ previram que o mundo enfrentaria uma iminente catástrofe social e ambiental devido ao crescimento descontrolado da população (Terceiro Mundo) e os níveis de consumo (Primeiro Mundo). (BRYANT; BAILEY, 1997, p.10, grifo do autor, tradução nossa)⁴⁵.

Ela também exige que os problemas ambientais não sejam tratados isoladamente de sua gênese histórica, sendo necessário inter-relacionar

⁴⁴ Campo, na teoria proposta por Bourdieu (1989, p.9) representa um espaço simbólico onde conflitos determinam, validam e legitimam representações, denominado pelo autor como “poder simbólico”.

⁴⁵ *There are several reasons for the slow development of Third World political ecology in the 1970s. To begin with, the term ‘political ecology’ had strong negative connotations for many on the political left during that decade as a result of its association with the work of Ehrlich (1968), Hardin (1968), Heilbroner (1974) and Ophuls (1977). These ‘eco-doomsayers’ predicted that the world faced imminent social and environmental catastrophe due to runaway population growth (Third World) and consumption levels (First World)* (BRYANT; BAILEY; 1997, p.10, grifo do autor).

movimentos socioeconômicos, políticos e atores sociais. Adicionalmente, Martinez-Alier (2007) considera a Ecologia Política como a junção da ecologia humana com a economia política, examinando conflitos ecológicos provenientes de uma economia não-sustentável. Suas estratégias de ação fundamental são movimentos socioambientais e o desenvolvimento de propostas acerca da “justiça ambiental, a resistência como estratégia de luta e proposições de alternativas ao desenvolvimento” (JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009, p.69).

Deste modo, a Ecologia Política compreende o território a partir das relações de poder existentes entre os múltiplos atores sociais (TETREAULT, 2008) e das suas práticas socioespaciais, em suas distintas escalas geográficas. Isso se dá pelo fato da territorialidade humana ser construída a partir de políticas, enquanto a ecologia humana se caracteriza mediante o conflito social, levando em consideração que o ser humano não possui recursos instintivos sobre a utilização exossomática da energia e dos materiais (MARTINEZ-ALIER, 2007). Logo, as oportunidades para o envolvimento no uso desse espaço podem promover ou inibir o direito à utilização de outros indivíduos, em uma variedade de formas complexas e mediadas (HAYWARD, 2014).

Na verdade, é importante ressaltar a compreensão de território, apresentado aqui a partir das observações de Santos (2005, p. 137):

Vivemos com uma noção de território herdada da Modernidade incompleta e de seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados. É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele o objeto da análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar a alienação, o risco de perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco da renúncia ao futuro.

Podemos afirmar que:

[...] a ecologia política é o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado para a construção de um futuro sustentável fundado nos potenciais da natureza e da criatividade cultural, num pensamento emancipatório e em uma ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida. (LEFF, 2015, p.30).

Assim, a sustentabilidade estaria associada à libertação e à prática dos conhecimentos que foram “subjugados” ao longo da história em nome da “racionalidade hegemônica”, que observa o mundo apenas por um ângulo

economicista e que tenderia agregar valor a tudo, como se fosse possível a tudo precificar.

A resolução de conflitos e a política pública frequentemente solicitam uma redução ou simplificação forçada da complexidade, negando, portanto, legitimidade de alguns pontos de vista. Às vezes os conflitos ecológicos distributivos podem se mostrar como discrepâncias na valoração no interior de um único padrão de valor, como quando se pede uma compensação monetária por externalidades (MARTINEZ-ALIER, 2011, p.211).

Portanto, consideramos que a modernização ecológica⁴⁶ segue sentido oposto ao que se pretende entender como conflito socioambiental. Não se deve entender o conflito como uma fissura social a ser remendada, determinando as bases para a sua solução, pressupondo que o princípio de solução seja o fim do conflito.

4.1 JUSTIÇA AMBIENTAL

A definição de justiça ambiental está associada à ideia de equidade de direitos entre diferentes grupos sociais, independente de suas características culturais, econômicas e étnicas. Trata-se de:

[...] conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas (HERCULANO, 2002, p. 2).

A justiça ambiental assume caráter revolucionário, objetivando o combate das desigualdades na distribuição dos benefícios e dos prejuízos estabelecidos pelo modelo clássico de economia, predominante nas sociedades humanas.

Por certo, a justiça ambiental seria o “tratamento justo e o significativo envolvimento de todas as pessoas, independente de raça, cor, nacionalidade ou rendimento, no desenvolvimento, implementação e cumprimento das leis, regulamentações e políticas públicas ambientais” (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004, p.46). A participação da sociedade civil na elaboração e execução de projetos em territórios a serem impactados, caracteriza-se em ganho democrático no

⁴⁶ A Modernização Ecológica (ME) é um conceito amplo, que envolve diversas áreas de conhecimento, tais como sociologia, ciência política, engenharia e economia. Neste trabalho, ela é entendida como um campo teórico que tem por base quatro pressupostos: confiança no desenvolvimento científico e tecnológico; preferência por soluções preventivas para os problemas ambientais; possibilidade de se alcançar, simultaneamente, objetivos ambientais e econômicos; e envolvimento direto e cooperativo na tomada de decisão (MILANEZ, 2009).

âmbito da justiça ambiental e social, visto que a manifestação dos interesses da população pode produzir mudanças significativas quanto à segurança e danos na instalação destes empreendimentos.

É possível afirmar a necessidade de denunciar a desigualdade de forças que atuam sobre os territórios, onde a “lógica socioterritorial que torna desiguais as condições sociais de exercício dos direitos” (ACSELRAD, 2010, p.111) também produz diferentes impactos econômicos, sociais e ambientais sobre os diversos atores sociais que ocupam estes espaços.

Assim, a justiça ambiental se respalda em sua “abordagem teórica” na Ecologia Política, que tem possibilitado o entendimento de que os conflitos socioambientais são resultantes de diferentes relações de poder sobre o território, manifestadas pelos diversificados grupos que se apropriam destes espaços e seus recursos (PORTO, 2005). Complementam-se de tal modo que:

[...] a Ecologia Política e o movimento pela justiça ambiental repensam questões sociais, econômicas e ambientais numa perspectiva territorialista, e têm por desafio básico fortalecer a integridade e saúde das comunidades – incluindo os trabalhadores/as – e dos ecossistemas (PORTO, 2005, p.835).

4.2 INSTRUMENTOS LEGAIS REFERENTES AO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO

O Brasil tornou-se o primeiro país democrático a tornar todas as cavidades naturais subterrâneas bens da União. A Constituição Federal de 1988 traz referências em seus: art. 20, X, a definição como bens da União; art. 225, do meio ambiente, a indicação como importantes patrimônios naturais.

Em consequência do previsto na Constituição de 1988 surgiram diversos instrumentos legais de proteção às cavernas brasileiras como: constituições estaduais reconhecendo as cavernas como patrimônio cultural, científico e turístico; o tombamento de cavernas por seu valor natural e cultural; portarias do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) que regulamentam o uso e manejo; o decreto federal de proteção a cavernas, e; Projeto de Lei das cavernas no Congresso Nacional.

Quanto a estes instrumentos, a Portaria IBAMA nº 887, de 15 de junho de 1990 (IBAMA, 1990), em seu art. 1º, trata sobre “a realização de diagnóstico da situação do patrimônio espeleológico nacional, através de levantamento e análise de

dados, identificando áreas críticas e definindo ações e instrumentos necessários para a sua devida proteção e uso adequado”.

O Decreto Federal 99.556, de 1º de outubro de 1990, instituiu a proteção integral das cavidades naturais, por se tratar de patrimônio cultural brasileiro, exigindo a qualquer empreendimento previsto em sítios espeleológicos a realização do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA), mantendo a integridade física e equilíbrio ecológico. (BRASIL, 1990).

Em 1997, foi criado o Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas (CECAV), através da Portaria IBAMA 57, de 5 de junho de 1997 (IBAMA 1997). O CECAV foi transferido para o ICMBIO em 2007.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) promulgou em 10 de setembro de 2004 a Resolução n.º 347, trazendo indicações e definições para o licenciamento ambiental e os instrumentos de gestão em áreas ou atividades que pudessem afetar sítios espeleológicos, e dispondo a definição dos “níveis de relevância para as cavernas”. Porém, o conceito de relevância não implicava em nenhuma possibilidade a autorização para a destruição de cavernas, tratando apenas sobre o ordenamento das atividades nesses ambientes.

Em 2008 ocorre a transposição do Decreto Federal nº 99.556/00, através do Decreto Federal nº 6.640, de 7 de novembro de 2008 (BRASIL, 2008a), sem a consulta pública⁴⁷. O Decreto se estabelece em nome da aceleração do crescimento, por lobby de empresas de Mineração e Geração de Energia Elétrica, entre outros e com apoio da Casa Civil.

Definiu-se critérios de grau de relevância das cavernas onde as de grau máximo necessitavam de proteção integral. As de graus alto, médio e baixo poderão sofrer impactos negativos irreversíveis, ou seja, destruídas, mediante licenciamento ambiental. As cavidades naturais subterrâneas com grau de relevância alto poderão receber o licenciamento ambiental para sofrer impacto negativo irreversível, sob a condição de tomar medidas e ações para “assegurar a preservação, em caráter permanente, de duas cavidades naturais subterrâneas, com o mesmo grau de relevância, de mesma litologia e com atributos similares à que sofreu o impacto, que serão consideradas cavidades testemunho” (BRASIL, 2008a).

⁴⁷ A consulta pública para tomada de decisões sobre temas de interesse da sociedade civil apenas se tornou obrigatória em 23 de maio de 2014, através do Decreto Federal nº 8.243 (Brasil 2014).

Perante esta evolução cronológica dos instrumentos legais apresentados, é perceptível uma inversão dialética no que tange a proteção das cavernas brasileiras. Da instituição da Constituição Federal de 1988 até o momento da promulgação do Decreto Federal nº 6.640/2008, todas as cavernas eram consideradas importantes até que se provasse o contrário, por intermédio de estudos científicos e processos de licenciamento. Após a promulgação do decreto, as cavernas passam a ser consideradas irrelevantes até que se provasse o contrário. Sua preservação depende do seu grau de relevância, podendo ser destruída por qualquer empreendimento, não levando em consideração seus objetivos para com o desenvolvimento do país.

O Decreto Federal nº 6.640/2008 provocou diversas reações na sociedade civil. O Deputado Federal Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) redigiu e apresentou o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1.138, de 11 de novembro de 2008, pedindo a sustação do decreto por exorbitar do poder regulamentar, arguindo-o de inconstitucional. O mesmo considera o decreto como “atentado ao patrimônio ambiental e ecológico brasileiro” (BRASIL, 2008b). Em sua Justificação, o Deputado apresenta como argumentação o posicionamento da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) que indica que as cavernas não dificultam o desenvolvimento de qualquer setor da economia brasileira. Aponta também que o patrimônio espeleológico deve ser igualado às áreas de mananciais hídricos, perante legislação.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apresenta, em 20 de agosto de 2009, a Instrução Normativa MMA nº 2, que regulamenta a classificação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas, não prevendo a ausência de relevância. Quanto à relevância histórico-cultural ou religiosa de uma cavidade natural subterrânea, a Instrução Normativa deixa clara a responsabilidade de avaliação a cargo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme o Decreto Federal 6.640/2008.

Após o Decreto Federal nº 6.640/2008, em 30 de setembro de 2009, o Ministério do Meio Ambiente criou O Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico (PNCPE), através da Portaria nº 358, com estratégia de “desenvolver estratégia nacional de conservação e uso sustentável do patrimônio

espeleológico brasileiro”. A coordenação do PNCPE é de responsabilidade do ICMBio.

4.3 O CONCEITO DE COMUNIDADE TRADICIONAL

A apresentação do conceito de comunidade tradicional, atores sociais de nossa discussão, se apresenta como essencial perante a análise dos conflitos serem analisados. Segundo Foster (1953), culturas tradicionais continuamente incorporam em sua estrutura partes significativas de componentes sofisticados, intelectuais de sua própria tradição, ou de tradições que foram assimiladas no passado, ou que fazem parte de uma área cultural mais abrangente (FOSTER, 1953). No caso da América Latina, elas são oriundas do contato dos ameríndios com a Europa Pré-Industrial e com os grandes centros emergentes (FOSTER, 1953). Já Diegues (2001, p.87) afirma que:

[...] culturas tradicionais (num certo sentido todas as culturas são tradicionais) são padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados, além de seus produtos materiais, próprios do modo de produção mercantil.

No Brasil, o reconhecimento jurídico-formal dos denominados “povos e comunidades tradicionais” adicionado no texto constitucional de 1988 através de reivindicações de diferentes movimentos sociais. Por meio do art. 215, é determinado que o Estado proteja as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, como a de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 1988).

No art. 216, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) institui que o Poder Público deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, levando em consideração tanto os bens de natureza material quanto imaterial, ou seja, o jeito de expressar, ser e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O conceito de povos e comunidades tradicionais, concebido pelas Ciências Sociais e Ciências Ambientais - integrado ao ordenamento jurídico -, pode ser compreendido baseado na interconexão entre biodiversidade e sociodiversidade. São grupos com condições culturais, sociais e econômicas particulares que mantêm relações específicas com o meio ambiente e território em que vivem (MPMG, 2014).

Barretto Filho (2009, p.124) define a comunidade tradicional como indivíduos, famílias, comunidades e grupos – seja tradicional ou moderno – que ocupam, habitam e/ou utilizam regularmente ou recorrentemente determinado território dentro ou próximo a uma área protegida estabelecida ou proposta.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída através do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, no seu artigo terceiro, parágrafo um, define povos e comunidades tradicionais como

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Os povos e comunidades tradicionais possuem aspectos singulares que determinam seus próprios modos de ser e viver: territórios tradicionais, organização social e produção (MPMG, 2014).

Estabelecem relações específicas de identidade com as terras historicamente ocupadas e seus recursos naturais, qualificando-as como território. Nesse território estão estampados fatos e acontecimentos que sustentam a memória coletiva do grupo, implicando dimensões simbólicas, onde os indivíduos resgatam fatos, histórias e práticas cotidianas em comunidade (DELEUZE; GUATTARI, 1997). Haesbaert (2007, p.20) aponta que o “território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica... tem a ver com dominação, ficam alijados da terra, ou no ‘territorium’ são impedidos de entrar”.

Nas Constituições do Brasil, conforme Magdaleno (2005, p.129), existe um aspecto volátil nas percepções de território, onde:

[...] guardadas as particularidades de cada uma delas, emergem territórios muitas vezes superpostos, com limites tênues, alvos de disputas acirradas, sujeitos a mudanças permitidas por simples alterações nos textos constitucionais, os quais, a princípio, se mostram como elementos-chave na definição dos limites da ação de cada um dos entes federados.

Os grupos sociais que ocupam os territórios tradicionais comumente se configuram em extensas famílias com um ou mais núcleos residindo na mesma casa (MPMG, 2014). Logo, a presença de povos e comunidades tradicionais em territórios que se dispõem Unidades de Conservação deve ser gerenciada com máxima cautela devido o choque de interesses no uso do espaço entre ambas as partes.

Portanto, é fundamental o reconhecimento da autoidentificação dos povos e comunidades tradicionais como critério legítimo de pertencimento, ou seja, reconhecer que apenas os representantes dos grupos interessados possuem autoridade para definir e expressar sua própria convicção de pertencimento identitário étnico e cultural. Este princípio se explicita no art. 1º da Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, atentando ao fato que: “A autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção” (OIT, 2011).

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) define como povos e comunidades tradicionais e seus territórios:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que “se reconhecem como tais”, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária [...] (Brasil 2007 grifo nosso).

É importante salientar que a Política Nacional da Biodiversidade, Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, prediz, dentre os objetivos específicos: “desenvolver e implementar plano de ação para a solução dos conflitos devidos à sobreposição entre áreas protegidas e terras indígenas e quilombolas.” (BRASIL, 2002).

Essa proposta é substancialmente distinta do que foi expresso no art. 42 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O art. 42 prevê a realocação das “populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua presença não seja permitida”, com indenização ou compensação pelas benfeitorias existentes (BRASIL, 2000).

A Convenção nº 169 da OIT, através do Decreto 5.051/2004 (BRASIL, 2004), teve seu cumprimento determinado no Brasil. A mesma reconhece os direitos territoriais como fundamentais, bem como o direito de livre acesso aos recursos naturais de que se utilizam tradicionalmente para sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa:

PARTE II – TERRAS

[...]

Artigo 14

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

Artigo 15

1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados (OIT, 2011, p.24-25).

Os povos e comunidades tradicionais têm o direito de permanecer no território que tradicionalmente ocupam e, o reassentamento dos mesmos, deve acontecer em casos excepcionais, mediante as garantias previstas no art. 16 da Convenção. A realocação se cumpre geralmente à necessidade de Unidades de Conservação, na maioria de Proteção Integral, que limita a ação humana em seus espaços.

4.4 A APLICABILIDADE LEGAL PERANTE O PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA – GO

O Parque Estadual de Terra Ronca - GO (PETeR) foi criado através da promulgação da Lei nº 10.879, de 7 de julho de 1989 (GOIÁS, 1989), período do Governo Estadual Henrique Santillo, com objetivo de preservar o patrimônio espeleológico⁴⁸, nascentes, rios interiores e cachoeiras, fauna, flora e paisagem natural do maior complexo de cavernas do Centro Oeste brasileiro (YAGUIU, 2011, p.149).

Localizado entre os municípios de São Domingos e Guarani – GO, possui área de 57.018 hectares. Seus limites foram estabelecidos pelo Decreto nº 4.700 de

⁴⁸ Trata-se de patrimônio espeleológico “o conjunto de elementos bióticos e abióticos, socioeconômicos e histórico-culturais, subterrâneos ou superficiais, representados pelas cavidades naturais subterrâneas ou a estas associadas” (CONAMA 2004, p.541).

21 de agosto de 1996 e renovado pelo Decreto 7.996, de 13 de setembro de 2013 (GOIÁS, 2013).

O Decreto nº 4700/96, no artigo 2º, trata sobre a desapropriação de terras e benfeitorias:

As áreas de terras e benfeitorias incluídas na extensão do Parque descrita no art. 1º deste decreto são declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, ficando a Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás – FEMAGO⁴⁹ – responsável pela implantação e administração do Parque Estadual de Terra Ronca, bem como autorizada a providenciar, na forma da legislação vigente, as desapropriações e indenizações necessárias (GOIÁS, 1996).

Porém, o artigo 3º assegurou a permanência das populações tradicionais residentes dentro dos limites do parque:

As populações tradicionais que, até a data de publicação deste decreto, se encontrarem residindo dentro dos limites do Parque Estadual de Terra Ronca, terão assegurada a continuidade de sua permanência na área desde que harmonizada com os seus objetivos de conservação (GOIÁS, 1996).

E para definir o termo “populações tradicionais”, o legislador expõe no parágrafo 1º do artigo 3º:

Para efeitos deste decreto, consideram-se população tradicional do Parque as famílias que sobrevivam de roças, de pequena lavoura ou do extrativismo sustentável de recursos naturais renováveis, voltados estritamente para a subsistência, e que estejam tradicional e culturalmente integradas à região e comprovadamente residam na área do Parque há, no mínimo 10 anos (GOIÁS, 1996).

Porém, muitos moradores ainda permanecem no dentro do parque com atividades que divergem dos objetivos de conservação, aguardando indenizações pela desapropriação de terras a serem pagas pelo governo de Goiás.

A decisão decorrida tomou uma postura diferente da concepção de unidade de conservação de proteção integral da época, baseada no modelo norte-americano⁵⁰ de unidade de conservação (VALLEJO, 2003 p. 3), onde “não é

⁴⁹ A FEMAGO sofreu diversos reajustes administrativos desde sua criação em 1995 até os dias atuais, modificando seu nome por duas vezes, respectivamente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA).

⁵⁰ Ao final do século XIX, nos Estados Unidos, o movimento ambientalista se dividiu em duas vertentes: preservacionismo e conservacionismo. A primeira defendia que a interação entre homem e natureza deveria ser apenas de cunho contemplativo e recreativo, enquanto a segunda defendia a exploração dos recursos naturais de forma controlada e sustentável (MCCOMICK, 1992, p.31). O modelo adotado pelos Estados Unidos da América citado é o preservacionismo, como exemplo o Parque Nacional de Yellowstone, em 1872.

permitida a realização de atividades humanas, a não serem aquelas com finalidade de pesquisa científica” (JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009, p.53).

Para a análise das inconsistências presentes na constituição do PETeR é necessário uma contextualização prévia de seus elementos isoladamente, seguido de interpelação integrativa das necessidades da Unidade de Conservação.

A proteção do patrimônio espeleológico, apesar do seu tombamento pela Lei nº 10.879/1989 (GOIÁS, 1989), quanto à sua administração, visto as recentes alterações nos instrumentos legais de proteção do mesmo.

O texto do Decreto nº 4.700/1996, que estabelece a área e os limites do Parque Estadual de Terra Ronca e dá outras providências, se mostra ineficiente em sua totalidade, visto que as definições dos atores sociais não são compatíveis às definições dos instrumentos legais superiores.

As comunidades tradicionais referidas ao longo do texto do Decreto acima tendem a assumir uma denominação local destoante do qualitativo tradicional, sendo designadas por critérios temporais. É necessário atentar para o fato de que o autorreconhecimento dos atores sociais ditos como tradicionais tem sido parte do processo que se constitui, a partir das circunstâncias e conflitos.

O objetivo de criação do PETeR, Lei nº 10.879/1989 (GOIÁS, 1989), destoa, ainda, com os processos sociais da comunidade residente em seu território, no que se trata das restrições para a preservação ambiental.

O processo de desapropriação das terras imposto pelo Decreto nº 4.700/1996 e Decreto nº 5.558/2002 (GOIÁS, 2002), leva em consideração na formatação dos critérios para a definição dos sujeitos com direito à terra, conceitos ultrapassados e incoerentes.

Sitiam-se no PETeR pequenas chácaras e um vilarejo, denominado de Povoado São João Evangelista. O vilarejo possui estrutura precária quanto ao saneamento básico e urbanização (Figura 4).

Tradicionalmente, as atividades da comunidade são voltadas ao extrativismo, porém estão sendo direcionadas à atividade turística, devido à necessidade de adequação aos objetivos de preservação do parque. Possui poucas pousadas, algumas irregulares, e nenhuma registradas no Sistema Cadastur⁵¹.

⁵¹ CADASTUR é o Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo. Executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo nos 26

Figura 4 – Povoado São João Evangelista – GO⁵².



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2016).

4.5 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Compreendemos que a criação de Unidades de Conservação como decisão unilateral por parte do Poder Executivo imiscui na dinâmica econômica e sociocultural das populações locais, subjugando-as. Este contexto tem transformado as Unidades de Conservação em elementos insólitos perante a paisagem regional, causando ações de resistência por parte das comunidades afetadas. O contexto histórico das Unidades de Conservação é marcado por situações de enfrentamento e resistência, potencializadas pelo comportamento administrativo, prejudicando a Unidade como um todo.

A restrição de uso imposta pela criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral é a principal razão do surgimento de diversos conflitos,

Estados do Brasil e no Distrito Federal, permite o acesso a diferentes dados sobre os Prestadores de Serviços Turísticos cadastrados” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2016).

⁵² Foto com tamanho redimensionado.

determinados pela sobreposição de efígies simbólicas antagônicas e paradoxais sobre o conceito de natureza. As comunidades pertencentes destes territórios tiveram suas atividades tradicionais restringidas, e simultaneamente, direcionadas ao Turismo como principal atividade econômica.

Observa-se, a partir do estudo acima, a necessidade de revisão dos instrumentos legais que regem o Parque Estadual de Terra Ronca - GO, em todas as suas tonalidades e esferas, a fim de harmonizar as relações socioambientais no território. A comunidade, subjugada a falta de infraestrutura e de recursos, tenta modificar seus meios produtivos para o turismo, na tentativa de conciliar a sua sobrevivência aos objetivos de preservação do parque. Os princípios da Ecologia Política podem ser considerados adequados para análise e mitigação desses conflitos.

5 COMPREENSÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO SOB VISÃO SISTÊMICA

Ao longo dos anos, o turismo recebeu destaque no contexto econômico, mas, ultimamente, vem sendo observado sob o contexto social no Brasil. Deste modo, desperta-se a necessidade de compreender as dinâmicas territoriais para o desenvolvimento de um planejamento e gestão capaz de integrar os atores sociais envolvidos em um contexto participativo onde todos os elementos do território sejam usufruídos com responsabilidade socioambiental.

O objetivo deste capítulo é compreender a dinâmica do sistema territorial turístico de São Domingos/GO a fim de possibilitar discussões sobre o manejo do território, esclarecer os desafios no planejamento e gestão e, ainda, oferecer considerações sobre a territorialização, monitoramento e avaliação do mesmo.

Para desenvolver esta atividade, foi utilizada a metodologia desenvolvida por Anjos (2004). Este processo integra seu modelo desenvolvido para o processo de planejamento e gestão de territórios turísticos, que contam ainda com o desenvolvimento de estratégias de perturbação e de implantação e viabilização, processos, estes que poderão ser desenvolvidos a partir do material discutido neste trabalho.

O processo de compreensão do sistema territorial (ANJOS,2004) utilizado neste trabalho para o território de São Domingos/GO teve acesso a informações do território através da vivência e observação e com estudo de materiais já publicados e documentos oficiais.

5.1 ANÁLISE DO SUBSISTEMA DE FIXOS

Aqui apresentaremos o levantamento dos elementos do subsistema de fixos, composto por fixos naturais e fixos construídos.

5.1.1 Fixos Naturais

O Território de São Domingos está localizado na região nordeste do Estado de Goiás e na microrregião do Vão do Paranã (Figura 6) (IBM, 2015). Situa-

se entre as Latitudes: 13,00° e 14,00° Sul e Longitudes: 46,00° e 47,00° Oeste. Possui extensão de 3.295,740 km², ocupando o 23º lugar na classificação dos municípios goianos em extensão territorial (\cong 0,97% do território goiano) e 2º lugar na Microrregião do Vão do Paranã (IBGE, 2017).

Sua extensão é caracterizada pela Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, com nascentes na encosta da Serra Geral de Goiás e afluentes do Rio Paranã. Os rios de maior porte e importância são os rios São Domingos e São Mateus. Destacam-se também os rios e córregos: Freio, Água Quente, Alazão, São Bernardo, Palmeira, Lapa, São João Evangelista, São Vicente, Bezerra, Angélica (maior rio subterrâneo da América Latina), Vermelho, Cais, Mucambo, Maravilha, Cipó, Cana Brava, Vaca e Onça.

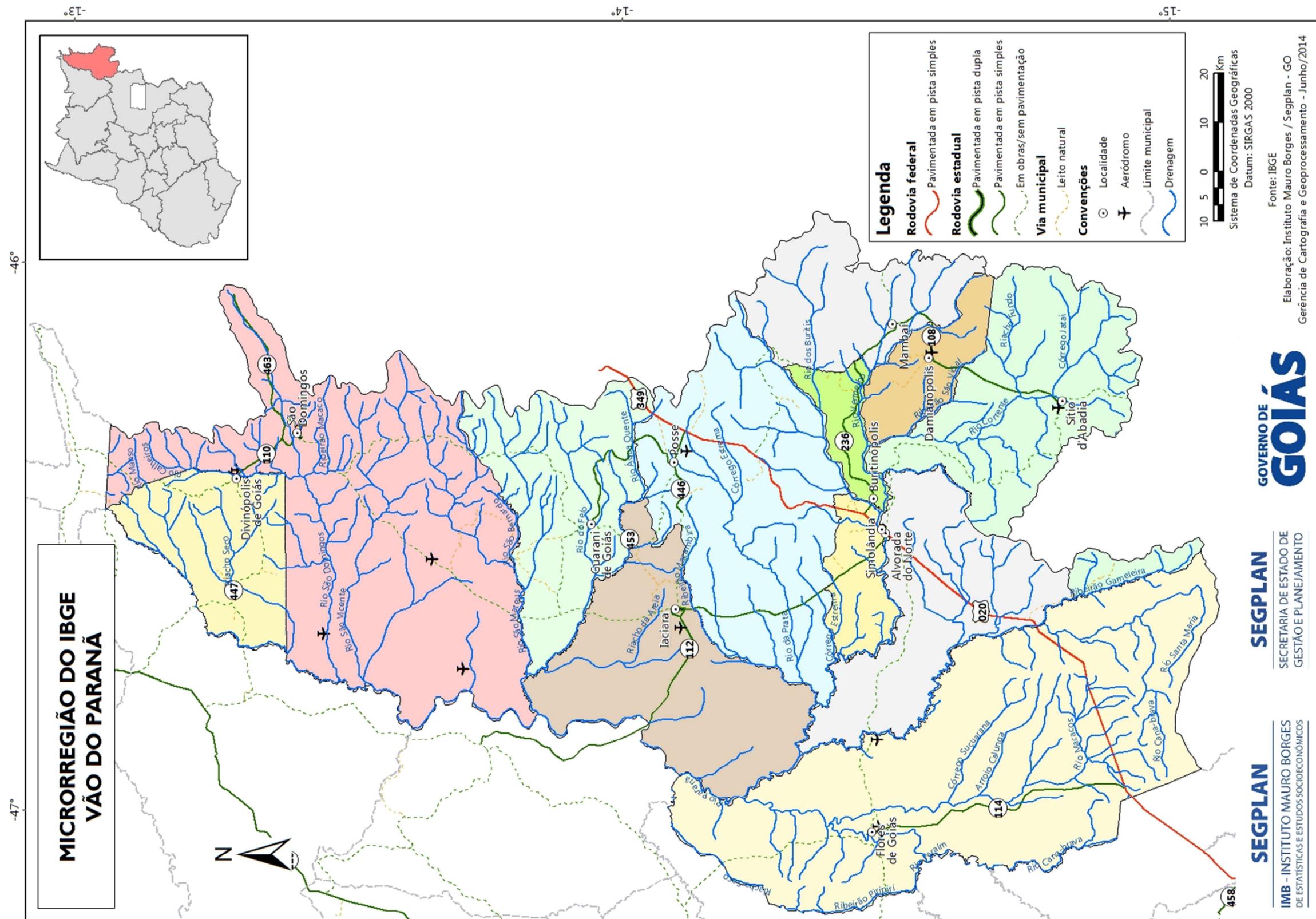
A sede administrativa do município tem uma altitude média de 670 metros em relação ao nível do mar. Encontra-se no domínio morfológico do Planalto Central Brasileiro, definido por planaltos sedimentares (Chapadões). A Serra Geral delimita o platô geomorfológico do lado do estado da Bahia, sendo observada como um patamar contínuo, com alturas que variam de 100 a 400 metros nas topografias de sua encosta. Apresenta afloramentos calcários com formas rendilhadas pela ação do tempo. Destes afloramentos destacamos o Morro do Meio, Morro do Beda e o Morro da Cabra. Observamos também o Pico do Moleque, de forma cônica e recortada com 400 metros de altura, constituído basicamente por arenito, sendo o morro uma representação das antigas superfícies erodidas da região (Figura 5) (IBM, 2015).

Figura 5 – Serra Geral e Pico do Moleque (à esquerda), registrados do ponto mais alto da área urbana (sede administrativa) de São Domingos.



Fonte: Juliano (2016).

Figura 6 – Microrregião Vão do Paraná.



Fonte: IBM (2015).
Obs.: Imagem na horizontal. ■ Município de São Domingos.

Na região de São Domingos predomina um clima tropical quente semi-úmido, com invernos caracterizados pela seca e verões chuvosos. A temperatura média anual é de 23,3°C com extremas registradas de 7,0° para mínima e de 36,8°C para máxima (IBGE, 2017).

São Domingos é contemplado por quatro Unidades de Conservação (Figura 7): Área de Proteção Ambiental da Serra Geral de Goiás (APA Serra Geral), Floresta Nacional da Mata Grande (Flona da Mata Grande), Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca (RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca) e o Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR).

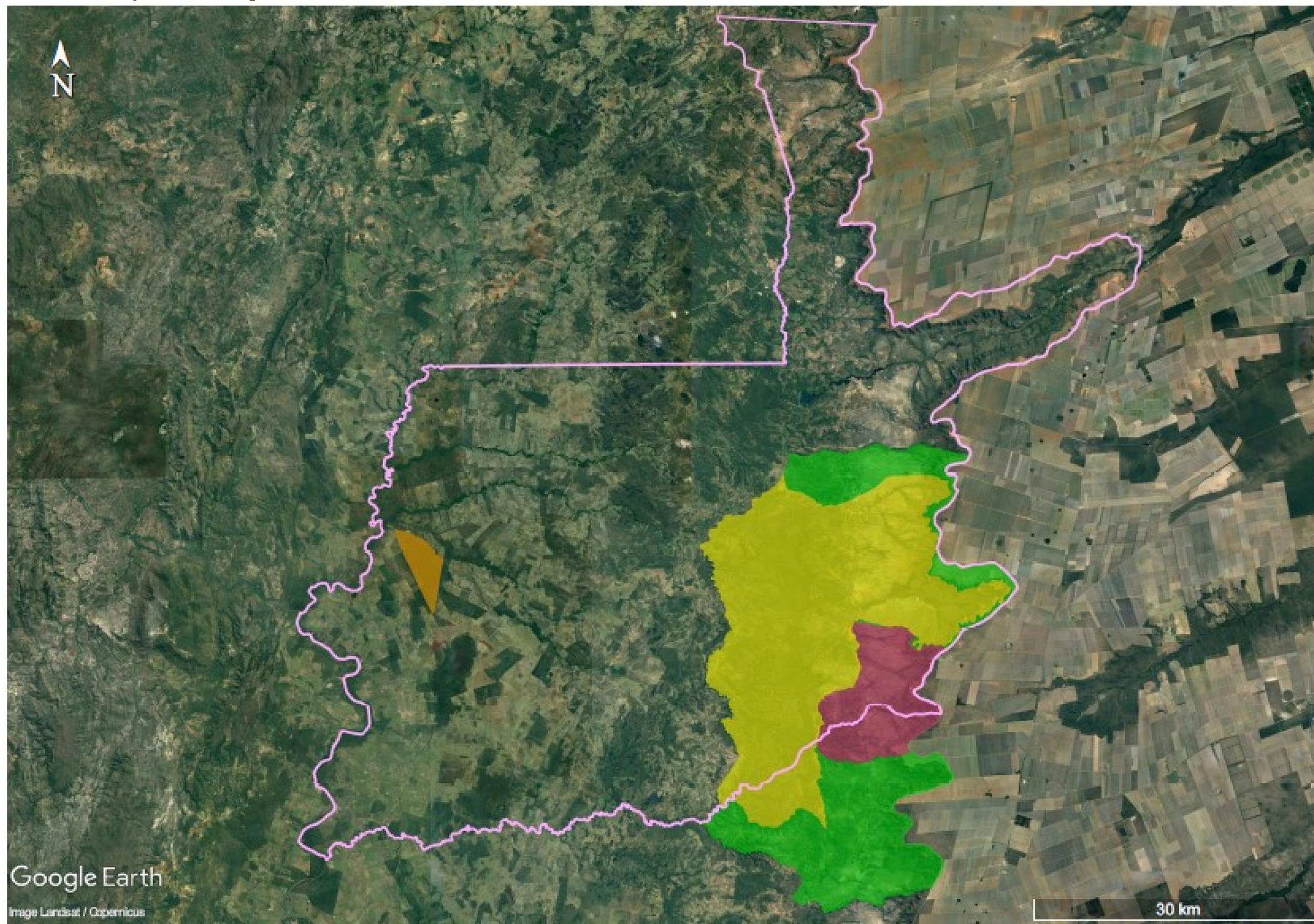
A APA Serra Geral é uma UC Estadual de uso sustentável e foi criada através do Decreto Estadual nº 4.666/1996, com o objetivo de proteger o entorno do PETER (norte e nordeste), seus recursos naturais e ainda controlar o uso e ocupação do solo na região. Possui extensão de aproximadamente 70.000 hectares.

A Flona da Mata Grande é uma UC Federal de uso sustentável e teve sua criação a partir do Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2003, a fim de promover o manejo, manutenção e proteção dos recursos naturais, hídricos e da biodiversidade. Sua extensão é de 2.010,05 hectares. Esta UC se encontra mais distante da sede administrativa do município (à oeste do PETeR).

A RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca (à sudeste do PETeR), UC Federal de uso sustentável, criada pelo Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2006, sentença no Art. 2 que “tem por objetivo proteger os modos de vida e garantir a utilização e conservação dos recursos naturais renováveis utilizados tradicionalmente pelos povos e comunidades tradicionais para o extrativismo”. Tem 12.349,33 hectares de extensão e foi a primeira UC da categoria criada no bioma Cerrado (FERNANDES, 2009).

O PETeR, criado pela Lei Estadual nº 10.879/1989 e com limites definidos pelo Decreto Estadual nº 4.700/1996, é uma UC Estadual de proteção integral com objetivo de preservar o território que abriga um dos mais importantes complexos espeleológicos da América do Sul e possui aproximadamente 57.000 hectares de extensão. A UC permite a visitação em áreas determinadas pelo Plano Emergencial de Visitação (Portaria nº 220/2012). Com mais de 200 grutas e cavernas, apenas quatro cavernas possuem a permissão de serem visitadas: Terra Ronca I e II, Angélica, São Bernardo e São Mateus (GOIÁS, 2012) (Figura 8).

Figura 7 – Unidades de Conservação de São Domingos.



Fonte: Google (2018).

Obs.: ■ Município de São Domingos; ■ Flona da Mata Grande; ■ PETeR; ■ RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca; ■ APA Serra Geral.

Figura 8 – Cavernas com visitaç o permitida no PETeR.



Fonte: Google (2018).

Obs.: █ PETeR; █ Gruta da Ang lica; █ Gruta S o Mateus; █ Gruta Terra Ronca; █ Gruta S o Bernardo.

Considerada por de Paula (2017) de importante beleza cênica, a caverna Terra Ronca batiza com seu nome o PETeR. Possui um gigantesco pórtico de forma aproximada a um arco pleno com 96 metros de altura por 104 metros de largura (de PAULA, 2017) com barrigudas (*Ceiba glaziovii*) emoldurando a entrada para a caverna. Penetrando na caverna corre o Rio Lapa, que tem sua ressurgência na Fazenda Buracão. Já na entrada é possível ver as estalactites do primeiro salão.

O salão de entrada possui grandes dimensões e conforme se aprofunda na caverna a luz natural vai se esvaecendo. Seu interior possui diversos espeleotemas de calcário formadas com a ação do gotejamento de água cálcica ao longo dos milênios. Próximo à saída da gruta encontra-se o Salão dos Namorados, com caminhos mais íngremes e o rio com correnteza mais forte. A gruta possui dois trechos: Terra Ronca I e Terra Ronca II, separados por uma dolina com aproximadamente um quilômetro de diâmetro, que leva o nome de Oco das Araras (DE PAULA, 2017).

A Gruta da Angélica, assim batizada por uma formação natural em seu interior que lembra a imagem sacra de Santa Angélica, possui como principais salões: Salão dos Tubarões, com formações que remetem a boca de tubarão com dentes afiados; Salão das Cortinas, com estalactites de espessura de aproximadamente um centímetro, que lembram cortinas; Salão dos Canudos, e; Salão dos Espelhos, com um espelho d'água límpido que reflete os espeleotemas com extrema nitidez (DE PAULA, 2017) (Figura 9).

A Gruta São Bernardo se encontra no território do município de Guarani de Goiás, ao sul do PETeR. Com aproximadamente 4 km de extensão, possui como principais salões: Salão de Entrada, cortada pelo rio São Bernardo; Salão do Mirante; Salão do Encontro, onde o rio São Bernardo se encontra com o rio Palmeiras; Salão Caatinga.

De Paula (2017) considera a Gruta São Mateus uma das grutas mais complexas e de visitaç o desafiadora (Figura 10), sendo a maior caverna do parque e a terceira mais longa do Brasil⁵³, com quase 25 km de extens o. Sua entrada   bastante  ngreme em uma descida estreita, com uma corda para apoio. Seus principais sal es: Sal o dos Setecentos; Sal o dos Continentes; Sal o dos Gigantes

⁵³ As duas maiores cavernas do Brasil s o a Toca da Boa Vista, com 107 km de extens o, e a Toca da Barriguda, com 33 km de extens o, ambas localizadas no munic pio de Campo Formoso, na Bahia (de PAULA, 2017).

Bêbados, com gigantescas colunas de calcário; Salão dos Travertinos Gigantes; Salão do Elo Perdido.

Figura 9 – Cavernas de Terra Ronca e Angélica



Fonte: Juliano (2016); de Paula (2017).

Obs.: 1 - Pórtico da Caverna Terra Ronca e Rio da Lapa que percorre seu interior; 2 – Salão de entrada da Caverna Terra Ronca; 3 - Salão dos Espelhos da Gruta da Angélica.

Figura 10 – Cavernas São Bernardo e São Mateus



Fonte: de Paula (2017).

Obs.: 1 - Salão do Encontro na Gruta São Bernardo; 2 - Salão dos Setecentos da Gruta São Mateus.

A região de São Domingos abriga uma vasta biodiversidade vegetal (Figura 11) típica do Cerrado onde algumas plantas são fontes de extrativismo das comunidades tradicionais do local (DELPHIM⁵⁴, 2010; MEDEIROS, 2011). Como o objetivo deste estudo não contempla a descrição de espécies, mas compreendemos ser importante a existência desta descrição, sistematizamos algumas das espécies encontradas em uma lista (ANEXO 1), criando uma nova fonte de dados que poderá auxiliar futuras pesquisas relacionadas ao objeto

Figura 11 – Vista aérea do contraste da mata de galeria (mais viçosa) e a floresta estacional semidecídua (mais seca) a frente da Gruta Terra Ronca.



Fonte: Juliano (2016).

As UCs em São Domingos têm como objetivo a proteção da fauna, além dos outros recursos e características naturais (figura 12). Assim como as espécies da biodiversidade vegetal, algumas espécies da fauna foram sistematizados em uma lista (ANEXO 2). Podemos destacar dois animais em alto risco de extinção listados neste território: a Tiriba-de-pfrimeri ou Pirrura (*Pyrrhura pfrimeri*) e o Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) (ICMBIO, 2018).

⁵⁴ Carlos Fernando Moura Delphim é engenheiro arquiteto formado pela UFMG, foi pioneiro na defesa dos jardins históricos no Brasil, passando a tratá-los como bens culturais segundo as normas internacionais de preservação. No período em que realizou a vistoria no Parque Estadual de Terra Ronca (DELPHIM, 2010), ele era Diretor Nacional de Patrimônio Natural do IPHAN.

Figura 12 – Animais de Terra Ronca



Fonte: Juliano (2016).

Obs.: 1 - Tiriba-de-pfrimeri (*Pyrrhura pfrimeri*); 2 - Local onde os macacos pregos (*cebus apela*) usam ferramentas de pedra para romper o coco de macaúba (*Acrocomia aculeata*) no platô da Gruta Terra Ronca; 3 - Gralha-cancã (*Cyanocorax cyanopogon*) se alimentando no quintal da casa do Guia Ramiro; 4 - Lagarto sobre rocha sobre a caverna de Terra Ronca (*Tropidurus sp.*).

A variedade de animais aquáticos nos apresenta espécies de piabinhas, pacus, lambaris, traíras, arraias com ferrão e bagres⁵⁵ (DELPHIM, 2010). Destacamos uma espécie de bagre albino e cego, porém com olfato e audição bastante aguçados, endêmico da Gruta São Bernardo. Este bagre (*Ituglanis ramiroi*) foi descoberto pelo guia Ramiro e apresentado à pesquisadora Bichuette que o homenageou nomeando assim o peixe (MONTEIRO NETO; BICHUETTE, 2013).

Os recursos naturais da região de São Domingos não se limitam aos aqui apresentados, porém foi eleito destacar os elementos acessíveis ao público, mais importantes e de visitação mais frequente e permitida, segundo indicações dos guias de turismo locais.

⁵⁵ Nomes populares das espécies de peixes na região.

5.1.2 Fixos Construídos

Os elementos dos fixos construídos correspondem ao subsistema dos elementos desenvolvidos e/ou modificados pela ação antropogênica (ANJOS, 2014). Dentre estes elementos constam as vias, redes técnicas⁵⁶, edificações e espaços públicos que, a partir de um arranjo sistêmico, definem a identidade formal do município.

A 641 km da Capital Goiânia, São Domingos possui como vias de acesso terrestres as estradas: GO-463, ao norte; GO – 110, que corta de norte a sul o município, e; GO-447, a noroeste da região. (SÃO DOMINGOS, 2014)

Pelo Plano Municipal de Habitação de Interesse Local, o município de São Domingos é composto por um conjunto urbano sede (Figura 13), com três regiões e sete bairros: Setor Centro, Setor Leste, Setor Maravilha, Setor Aeroporto, Vila União, Jardim Primavera e Setor São Sebastião; zona rural e conjuntos urbanos menores: Povoado São João Evangelista, Povoado Piteiras, Povoado de Estiva, Povoado Manguinhas e Povoado São Vicente (SÃO DOMINGOS, 2012; SÃO DOMINGOS, 2014).

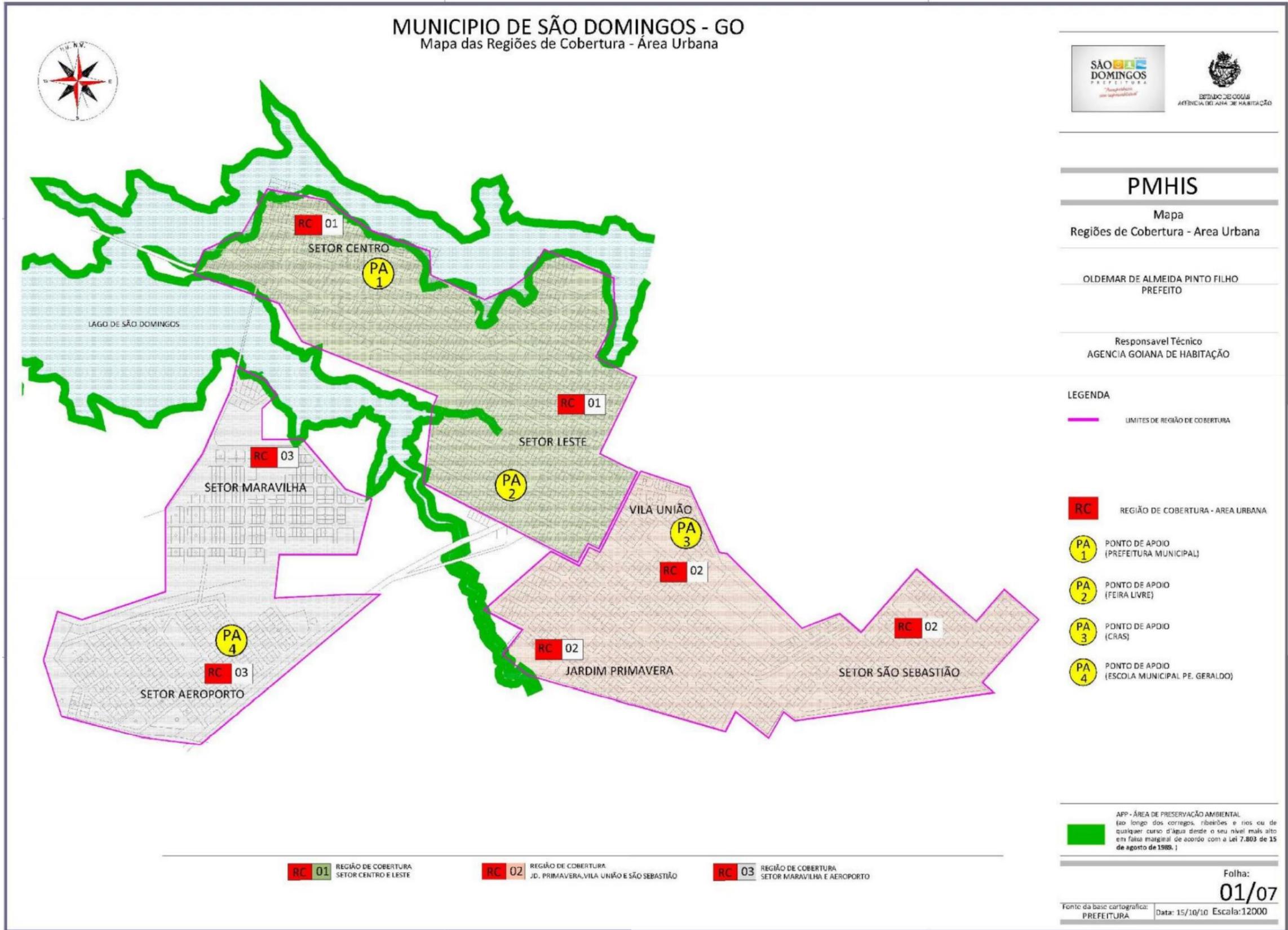
O conjunto urbano sede do município teve seu início no período do Brasil Colônia, no século XVII, em decorrência da mineração (RIBEIRO, 2008). Devido esta influência, observou-se durante atividade de campo que a região do Setor Centro (centro histórico) possui edificação com maiores características do casario de época, com sua construção datada na fachada, porém, a irregularidade arquitetônica no conjunto urbano é regra.

Já na entrada do município, atravessando uma ponte, observamos o Represamento de São Domingos, este formado pelo barramento do Rio São Domingos e dominando a paisagem local. Possui área de 2,25 km², com a funcionalidade principal de geração de energia pela hidrelétrica e, conseqüentemente, o lazer (GOIÁS, 2014).

Com base nas observações desenvolvidas em campo percebeu-se que o represamento do Rio de São Domingos trouxe modificações na paisagem urbana, e acabou se tornando um cartão postal. E uma dessas modificações foi a inundação do cemitério da cidade (Figura 14).

⁵⁶ Compreendem-se nesta dissertação como redes técnicas as redes de água, esgoto, telefonia e energia elétrica.

Figura 13 – Área urbana sede de São Domingos.



Fonte: São Domingos (2014).

Figura 14 –Represamento do Rio São Domingos.



Fonte: Juliano (2016); Blog Antônio Carlos (2015).

Obs.: 1 – Margens do Represamento do Rio São Domingos; 2 – Túmulo do antigo cemitério sob as águas do Represamento São Domingos.

Em uma praça com ligeiro aclave, na Avenida Presidente Vargas, nos deparamos com a Igreja Matriz Paróquia São Domingos de Gusmão. A edificação não mantém o padrão de cores originais, sendo observadas variações nas pinturas ao longo dos anos.

Um dos imóveis de destaque histórico para o município é o Seminário dos Padres Claretianos de São Domingos (Figura 15). Segundo relatos dos moradores, Dona Joaquina Alexandrina Pinheiro, viúva de um dos homens mais ricos de São Domingos, Jacinto Pinheiro, na época e já falecida, assim que ficou viúva, resolveu construir uma casa próxima a paróquia. Ainda em vida, ela cedeu sua casa para a criação do Seminário.

Figura 15 – Imóveis pertencentes à Igreja Católica no Município



Fonte: Leão (2016).

Obs. 1 - Paróquia São Domingos de Gusmão na Praça da Matriz. 2 - Seminário dos Padres Claretianos de São Domingos.

No entorno da praça da Paróquia de São Domingos se faz presente alguns casarios de época (Figura 16), alguns em bom estado de conservação, outros sofrendo com o descuido para com o patrimônio histórico.

Figura 16 – Mosaico com fachadas de casas de época: em boas condições de conservação (Pousada Casa Sertão) e em péssimas condições de conservação.



Fonte: Leão (2016).

A área urbana da sede administrativa (Figura 17) tem como característica a presença de um conjunto arquitetônico heterogêneo, no entanto observamos também a inexistência de um padrão ao que se refere a qualidade do asfalto, fachadas, calçadas, dentre outros elementos construídos.

Figura 17 – Centro da Cidade com Serra Geral ao fundo.



Fonte: Juliano (2016).

Quanto ao uso do território, o município possui construções predominantemente de adobe, alvenaria e alguns de placa de concreto, contando com infraestrutura de água, energia e asfalto (Quadro 2).

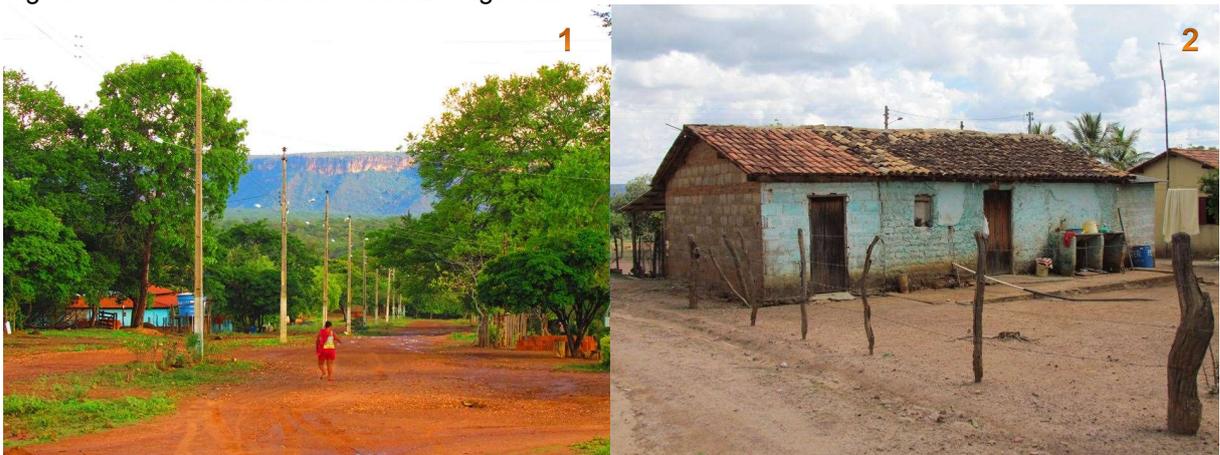
Quadro 2 – Matriz de uso e ocupação do território.

Nome do Bairro	Atendimento em infraestrutura	Atendimento em serviços sociais	Uso predominante	Tipo de construção
Centro	Água, energia e asfalto	Prefeitura, posto de saúde, delegacia e escola	Residencial e comercial	Adobe e Alvenaria
Leste	Água, energia e asfalto	C.A.T e escola	Residencial e comercial	Alvenaria
Maravilha	Água e energia	Não possui	Residencial	Alvenaria
Vila União	Água e energia	Escola e CRAS	Residencial	Alvenaria
Jd. Primavera	Água e energia	Fórum e escola	Residencial	Alvenaria
São Sebastião	Água e energia	Hospital	Residencial	Alvenaria
Aeroporto	Água e energia	Escola e posto de saúde	Residencial	Alvenaria e Placa

Fonte: São Domingos (2014).

Outro conjunto urbano é o Povoado de São João Evangelista. Localizado entre o PETeR e a RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, às margens da GO-108 e à 12 km da Gruta de Terra Ronca, possui infraestrutura limitada. Sem asfalto, o povoado conta com rede elétrica e abastecimento de água por bombas de captação nas fontes hídricas próximas (Figura 18).

Figura 18 – Povoado de São João Evangelista.



Fonte: Juliano (2016).

Obs.: Destaque no quadro 2 na construção das paredes com materiais e técnicas diversas, com destaque o desenvolvimento do “puxadinho”⁵⁷.

⁵⁷ A expressão popular “puxadinho” se caracteriza em uma extensão construída no imóvel, que muitas vezes não possui projeto de engenharia devido necessidade de expansão e poucos recursos financeiros.

A formação do povoado, segundo informações orais, é mais antiga que a de São Domingos. Ainda se encontram algumas residências com esquadrias de madeira que, gradativamente vem sendo substituídas por construções modernas baseadas nos moldes das casas de conjuntos habitacionais populares. Possui uma igreja, sem expressão arquitetônica marcante, com invocativo do padroeiro do povoado: São João Evangelista (Figura 19). Seu interior alvo conta com poucos elementos, tendo apenas um simples altar, bancos para os fiéis e um sistema de som com poucos recursos.

Figura 19 – Igreja São João Evangelista.



Fonte: Juliano (2016).

Próximo ao povoado, na entrada da Gruta de Terra Ronca, chama a atenção um altar construído no início do século XX pelo pai do Guia Ramiro Hilário (Figura 20), que tornou palco de uma das maiores expressões religiosas da região, a Romaria do Bom Jesus da Lapa de Terra Ronca. Seu entorno coberto com vestígios de velas queimadas pelos fiéis e objetos de devoção e agradecimento por graças recebidas pelo Bom Jesus da Lapa e/ou santo de devoção, como mechas de cabelos, muletas, entre outros.

Figura 20 – Altar na entrada da Gruta de Terra Ronca.



Fonte: Leão (2018).

Os demais povoados possuem também possuem infraestrutura precária, com problemas de abastecimento de água e fornecimento de energia. O acesso a estas também é por vias de terra, o que dificulta a acessibilidade. Estes povoados não foram descritos pois não se identificou interesse turístico para os visitantes durante conversas com guias de turismo local.

5.2 SUBSISTEMA DE FLUXOS

O subsistema de Fluxos de São Domingos é formado por expressões socioculturais e fatores econômicos influenciados por sua formação histórica natural, social e cultural, como podemos ver a seguir.

5.2.1 Socioculturais

A relação da população dominicana⁵⁸ com seu espaço físico foi construída conforme as transformações territoriais que abarcam as dinâmicas ambientais, culturais, sociais, religiosas e afetivas. A história da constituição do município de São Domingos é baseada, predominantemente, por tradição oral e poucos registros documentais. Ribeiro (2008) nos apresenta duas versões sobre o

⁵⁸ Gentílico do município de São Domingos/GO (BRASIL, 1958)

surgimento do município: as anotações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1958⁵⁹ e a tradição oral dominicana⁶⁰.

Segundo Ribeiro (2008), em sua primeira versão, o documento do IBGE aponta aproximadamente o ano de 1821 para chegada dos portugueses Domingos e José Valente, vindos de Salvador-BA, no local em busca de ouro, que ali encontraram. A notícia sobre a descoberta atraiu outros interessados, o que daria origem a um povoado nomeado de Arraial Velho, localizado a poucos quilômetros da atual cidade, como conta o documento.

Quanto à tradição oral, Ribeiro (2008) apresenta, como parte do resultado de sua pesquisa com entrevistados, outra versão que difere em detalhes da apresentada pelo IBGE. Segundo o autor, os irmãos carregavam uma imagem de São Domingos de Gusmão, que posteriormente seriam batizados com seu nome o povoado, o rio e o Município.

A história da vinda do Santo é contada com detalhes. Os entrevistados relatam que o santo, ao ser transportado da Bahia, exigiu muitos cuidados para evitar avarias. A imagem foi colocada em uma caixa, formando com outras uma carga e foi levada no lombo de uma mula. Durante todo o percurso, uma escrava veio à frente, como condutora, puxando a mula pelo cabresto (RIBEIRO, 2008, p. 27).

A mineração não foi uma atividade econômica de longo prazo como se vê na história de outros territórios mais ao sul de Goiás (CHAUL, 2002), sendo assim desenvolvidas atividades de lavoura e pecuária (BRASIL, 1958).

A história do município se confunde com a história de Arraias (atualmente Tocantins), pois seu registro como distrito de Arraias data em 23 de julho de 1835, através da Lei provincial n° 14 (BRASIL, 1958). Encontram-se registros das características do distrito de São Domingos nos relatos de viagem de Gardner⁶¹, onde o mesmo teve passagem em 1840:

[...] Segue em direção ao sul ao longo da base da serra geral, mas geralmente uma milha ou mais para o oeste dela. O topo da serra

⁵⁹ Este documento foi verificado em uma versão digitalizada pelo IBGE. Na página 401 do documento (BRASIL, 1958), é apresentado o histórico de surgimento do que viria a ser o município de São Domingos de maneira direta e resumida.

⁶⁰ Gentílico de quem nasce em São Domingos.

⁶¹ George Gardner (1812-1849) foi um viajante naturalista, médico, zoólogo e botânico. O excursionista viajou pelo Brasil catalogando um grande número de plantas tropicais e enviando exemplares para as coleções dos Jardins de Kew e Glasgow, em Londres. Na obra "Viagens no interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841", Gardner realiza uma descrição minuciosa do Brasil registrando aspectos físicos (construídos e naturais) e socioeconômicos. Foi um dos pioneiros na formulação de dados utilizados pela Etnologia (BARREIRO, 2016).

continuava a ser plano, com uma face precípita, de roda amarelo-avermelhada. Logo adiante da fazenda bonita avista-se ao sudeste um alto pico piramidal, da mesma elevação da serra, apresentando rara semelhança com uma enorme obra de arte: fica a cerca de um quarto de milha da serra e assenta em larga base regular.

Chegamos ao arraial de São Domingos pouco antes do pôr do sol e nos alojamos na casa do juiz de paz. Como as demais habitações era feita de grandes tijolos crus, com as repartições formadas de um tecido de varas, barreadas de argila alisada pela mão do trabalhador e toda ornamentada de traços deixados por seus dedos.

A aldeia ergue-se entre pequenas colinas a coisa de uma légua ao oeste da Serra Geral: é muito pequenina, contendo cerca de 40 casas, muitas das quais, pertencentes aos fazendeiros inabitadas, exceto ao tempo das festas. Corre perto dela um límpido rio, muito rápido, mas que não tem peixes, porque são impedidos de subi-lo, por uma catarata existente a pouca distância abaixo da aldeia.

Aqui ficamos por dois dias, esforçando-nos por alugar outro homem que nos ajudasse no cuidado da tropa; mas tivemos grande dificuldade em encontrá-lo, posto houvesse muito moço desocupado, sem disposição de trabalhar para ganhar a subsistência.

Aqui se ouve dizer constantemente que, para cada dez que trabalham, há 90 que nada fazem e sustentam a mísera existência pela caça, ou pelo roubo de seus semelhantes mais industriais. [...] partimos cedo na manhã de 14, e, viajando na direção do sul, sempre do lado oriental da serra [...] (GARDNER, 1942, p. 314-315).

Gardner (1942) descreve com clareza as características da Serra Geral, do Pico do Moleque e do Rio São Domingos, ícones naturais de São Domingos. Seu trajeto tem saída de Arraias, com estada em São Domingos, seguindo para a Capela de Posse (atual município de Posse).

O atual município de São Domingos passou por diversas transformações territoriais ao longo de sua formação administrativa, o que podemos verificar de forma resumida a seguir (Quadro 3):

Quadro 3 – Breve histórico da formação administrativa de São Domingos.

Ano	Situação	Observação
1835	Criação do Distrito de São Domingos, subordinado a Arraias	Lei provincial nº 14, de 23/07/1835
1854	Elevado a categoria de Vila de São Domingos, desmembrado de Arraias	Lei provincial nº 3, de 14/10/1854
1911	O município possui 2 distritos: São Domingos e Galheiros	-
1919	Criação do Distrito de Guarani e indexação ao município de São Domingos	Lei municipal (s/n), de 07/01/1919
1933	É registrado em divisão administrativa onde o município é constituído de 4 distritos: São Domingos, Guarani, Mucambo e São João do Galheiros, ex-Galheiros	-
1938	Distrito de São João dos Galheiros volta a chamar apenas Galheiros	Decreto-lei estadual nº 557, de 30/03/1938
	Distrito de Mucambo é extinto, com seu território diluído entre o Distrito de Galheiros e o Distrito de Guarani	Decreto-lei estadual nº 1233, de 31/10/1938
1943	Distrito de Guarani renomeado para Coatiçaba	Decreto-lei estadual nº 8305, de 31/12/1943

1958	Galheiros deixa de ser distrito de São Domingos e se torna Município	Lei estadual nº2123, de 11/11/1958
1963	Coatibá deixa de ser distrito de São Domingos e se torna Município de Guarani de Goiás	Lei Estadual nº 4800, de 08/11/1963

Fonte: São Domingos (2017)

A área urbana possui um processo de ocupação inicial e expansão da sua malha urbana desenvolvida em longo prazo: o Setor Centro, como característica de um parcelamento do município, teve o início de sua ocupação no ano de 1855; o Setor Leste em 1975; Vila União em 1976; Jd. Primavera em 1984; Setor Aeroporto em 1985; Setor Maravilha em 1988, e; São Sebastião em 2002 (SÃO DOMINGOS, 2017).

Dentro da história de formação territorial de São Domingos, deparamos com a história do conjunto urbano (povoado) de São João Evangelista, atualmente zona rural do município de São Domingos, que difere da zona urbana do município. Delphím (2010) relata sua passagem pelo povoado:

Segundo informações orais, a povoação de São João Evangelista é mais antiga que a de São Domingos. Um grande largo, atravessado longitudinalmente pela via de acesso e de circulação da cidade [rodovia GO-108], separa duas alas de casario interrompidas por terrenos desocupados. É pena que as belas esquadrrias de madeira das casas estejam sendo substituídas por feios elementos metálicos. São casas de baixa estatura, entre as quais mal se distingue, por se situar sem qualquer privilégio de proporções, a pequena igreja da cidade, construção moderna e inexpressiva, sob invocação de São João Evangelista, padroeiro da cidade (DELPHÍM, 2010, p. 171).

O povoado de São João Evangelista se encontra próximo, aproximadamente 12 km, a caverna que dá o nome ao PETeR: Caverna de Terra Ronca. A região é circundada por crenças e mitos religiosos e pagãos. Ribeiro (2008) traz dados de uma entrevista com o guia Ramiro⁶², onde ele fala sobre a origem do nome da caverna. A história que ronda o imaginário popular é de que a caverna emite um “ronco”, mas não há dados que comprovem, pois, como diz o próprio Ramiro (2008 apud RIBEIRO, 2008, p. 63): “eu nunca ouvi nada, mas o pessoal sempre falou que roncava”.

Ribeiro (2008) nos traz a narrativa de Ramiro sobre a chegada de sua família:

⁶² Ramiro Hilário dos Santos, guia de turismo e espeleólogo autodidata, é nascido e morador da região do PETeR, exatamente a 100 m de distância da Caverna Terra Ronca. Figura ilustre e muito respeitada no município de São Domingos devido sua devoção à preservação do complexo espeleológico e memórias desta região de grande riqueza patrimonial. O mesmo tomou postura de entrevistado e vértice para a coleta de dados com a comunidade para esta dissertação.

Meu pai chegou aqui em 1901, eles (Coluna Prestes) passaram de 1925 para 1926. Eles judiaram com muita gente. Meu pai participou uma vez, quando a comida acabou e ele saiu para buscar água e botar comida na casa. Quando ele saiu, mais um amigo, ele encontrou com dois revoltosos na estrada. Aí ele pensou assim, eles são dois e nós somos dois, um agarra com um e outro agarra com o outro. Quando meu pai foi andando para se encontrar, ele olhou pra trás e viu o amigo dele indo longe correndo....aí ele correu também dos revoltosos.... Teve um tio meu que eles pegaram prá guia, prá levar nas casas das pessoas... eles deram um tiro no queixo dele... Era uma turma braba, que se aproveitava das pessoas. Eles diziam que vinham para ajudar, para acabar com a pobreza.... só se era prá acabar com os pobres... Judiaram com muita gente....Até a pouco tinha um fogaréu, uma fornalha que eles fizeram para cozinhar. Agora, a pouco tempo, rolou uma pedrona e quebrou tudo lá na gruta (RAMIRO, 2008 apud RIBEIRO, 2008, p. 78-79).

O guia Ramiro, em seu relato para Ribeiro (2008), conta sobre uma situação particular que fez parte de um dos acontecimentos de grande relevância nacional: a Coluna Prestes⁶³. A passagem da Coluna Prestes despertou o medo de enfrentamento de moradores da região, que por muitas vezes se refugiaram nas cavernas por vários dias (RIBEIRO, 2008). Apesar dos objetivos políticos da Coluna Prestes, registros sobre as passagens dos revoltosos apontam saques, estupros, assassinatos e outras atrocidades cometidas por eles, que aterrorizavam o “povo do caminho⁶⁴” (BRUM, 1994).

Observamos aqui que embora existam diversos relatos de eventos ocorridos na região, são poucos os registros documentais, sendo estas histórias, normalmente passadas oralmente através das gerações e que constrói para a comunidade, a chamada memória coletiva descrita por Halbwachs (1990). Nesse sentido compreendemos que a história do município se constrói a partir desse conjunto de memórias, vividas ou mitificadas, associada desde seu surgimento a conflitos com as interposições políticas, sociais e ecológicas impostas, impulsionando o estabelecimento de estruturas urbanas e sociais em constante transformação no uso e ocupação do território.

A população de São Domingos foi estimada em 12.585 pessoas para o ano de 2017 e projeção de 12.726 para o ano de 2018, com a média da taxa de geométrica de crescimento entre os anos de 2008 e 2017 de $\approx 1,54\%$. Sua

⁶³ Coluna Prestes foi um movimento político brasileiro que ocorreu entre os anos de 1925 e 1927 que tinha como máxima a insatisfação com a República Velha. Exigiam o voto secreto, defesa do ensino público e a obrigatoriedade do ensino secundário para toda a população brasileira (PRESTES, 2008).

⁶⁴ Como foram chamadas pela autora as populações dos povoados e cidades por onde a Coluna Prestes passou. Estes não tinham lado político, ou seja, não eram nem revoltosos e nem governistas.

densidade demográfica em 2010⁶⁵ é de 3,42 hab/Km², ocupando o último lugar comparando com os outros municípios da Microrregião do Vão do Paranã (IMB, 2018).

O espaço ocupado no território é feita de forma irregular, com grande diferença entre as áreas urbanas e rurais, compreendendo que a área urbana do município equivale a menos de 1% de sua área total. Em 2010, a população urbana era de 5.574 pessoas e a população rural era de 5.498 pessoas (IBGE, 2017).

Dos indicadores sociais, aumento da expectativa de vida, redução da mortalidade infantil, saúde pública e qualidade na educação (desde alfabetização à qualificação dos professores), o IDHM⁶⁶, o município de São Domingos ocupa o penúltimo lugar no ranking goiano (0,597), empatado com o município de Flores de Goiás, ficando à frente apenas do município de Cavalcante (0,584) (IBGE, 2010).

Quanto a infraestrutura social, considerando que o município possui o total de 3.285 domicílios registrados, verificamos que 2.907 domicílios estão integrados no sistema de abastecimento de água. O sistema de esgotamento sanitário encontra-se em uma situação de calamidade, sendo acessível a apenas 6% dos domicílios (IBGE, 2008). Quanto ao sistema de distribuição de energia, contabiliza-se para o ano de 2017, 3.292 unidades consumidoras com consumo total para o ano de 7.350 MWh (IMB, 2018).

O serviço de saúde do município é precário, contando com apenas cinco estabelecimentos de saúde, que totalizam 18 leitos para internação, todos geridos pela administração pública. O município possui apenas um eletrocardiógrafo como equipamento para atendimento à população (IBGE, 2009).

Com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em 4,5 (156º no ranking estadual) (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2013), o município conta com cinco escolas municipais de ensino pré-escolar (190 matrículas), 12 escolas de ensino fundamental (oito municipais e quatro estaduais, com 1.616 matrículas no total), duas escolas estaduais de ensino médio (372 matrículas) e nenhuma instituição de ensino superior (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015.)

⁶⁵ Em 2010 foi realizado o último censo populacional pelo IBGE até o ano de 2018.

⁶⁶ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) tem como objetivo mensurar o desenvolvimento humano nos municípios e tem como indicadores a longevidade, educação e saúde além de outros elementos que discutem a ampliação e consolidação da universalização de direitos e serviços básicos, o aumento do nível de emprego e a diminuição do trabalho informal (ONU, 2014).

Desde 2017, o município é governado pelo prefeito Cleiton Gonçalves Martins⁶⁷ (gestão 2017-2020) que assumiu a gestão em meio de um cenário político caótico no município (IBGE, 2018). O período de 2013-2016 da prefeitura de São Domingos foi marcado por 12 trocas de gestão, revezada entre cinco políticos. As denúncias apontadas nos processos judiciais vão de captação ilícita de votos e recursos de campanha a abuso de poder (BORGES, 2016).

São Domingos é palco de uma intensa expressão cultural que permeiam o tangível e o intangível. Com uma construção histórica secular, o município mantém a prática de cultos tradicionais, acervos de valor arqueológico, entre outros elementos que se destacam no meio cultural e desperta interesse dos de dentro e dos de fora. Sua formação inicial se baseia nas influências paulistas, mineiras e nordestinas que chegaram durante a exploração da mineração no Brasil Colônia. Porém, uma nova carga cultural é agregada ao município a partir da década de 1980, com a chegada de sulistas⁶⁸ devido ao baixo custo das terras (SÃO DOMINGOS, 2018).

O padroeiro do município, São Domingos de Gusmão, tem como seu dia, segundo a Igreja Católica, o dia 6 de agosto. Em São Domingos/GO, a festa é realizada entre os dias 1º a 4 de agosto, com missas e o ato principal: a levantada do mastro, um poste de madeira com uma bandeira do santo no topo. A festa do padroeiro é comemorada com antecedência devida outra expressão religiosa da região, a Festa do Bom Jesus da Lapa de Terra Ronca, que com mais de século, nos dias 5 e 6 de agosto, reúne romeiros que seguem até a Gruta de Terra Ronca na crença dos efeitos milagrosos da gruta. Esta festa é substancialmente grande, sendo estimado mais de 10 mil pessoas durante as festividades (SÃO DOMINGOS, 2018).

Outra tradição dominicana, que acontece na Semana Santa⁶⁹, é a Malhação de Judas⁷⁰. A comunidade confecciona um boneco de pano com as

⁶⁷ Em busca do histórico do líder do executivo local, encontramos uma denúncia por crime ambiental cometido durante as obras de pavimentação da GO-447 através do processo n. 5277316.09.2017.8.09.0160. A denúncia foi realizada pelo promotor de justiça Douglas Shegury contra a empresa Loctec Engenharia Ltda., os engenheiros Marco Antônio Ferrari e Diego Passos Ferrari, e o empresário Cleiton Gonçalves Martins (prefeito de São Domingos/GO na gestão 2017-2020) por crime ambiental devido extração ilegal de areia no município de São Domingos (GOIÁS, 2016a; GOIÁS, 2016b).

⁶⁸ Referentes ao originário da Região Sul do Brasil, dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

⁶⁹ A Semana Santa é uma tradição cristã que marca a semana dos últimos momentos de Jesus para a sua crucificação, antes de sua ressurreição, marcado no domingo de Páscoa.

características de alguma personalidade conhecida que desagradou as pessoas do município. Na madrugada de Sábado de Aleluia levantam o boneco preso a um mastro em local determinado e reúnem diversos objetos aleatórios encontrados pela cidade (os bens de Judas) junto ao mastro. Na manhã do sábado, às 9h, um grupo de pessoas se reúnem no local, onde é realizada a leitura do “testamento de Judas”, devolvendo os objetos aos proprietários ali reunidos aos presentes acompanhados da narração de fatos da cidade ocorridos durante o ano em forma de cordel. Após a leitura, os moradores da cidade destroem o boneco queimando-o, o que dá o nome à tradição (SÃO DOMINGOS, 2018).

Ainda acontecem as festividades: a Folia de Reis, que ocorre do dia 1 a 6 de janeiro em comemoração aos três “Reis Magos” que visitaram Jesus ao seu nascimento na manjedoura levando regalos simbólicos; Festa do Divino, que acontece de acordo com o calendário Católico, com seu fim determinado pelo dia de Pentecostes⁷¹; As festividades de São Sebastião, padroeiro dos agropecuaristas, nos dias 18 a 20 de janeiro, comemorado em sua maioria pelos produtores rurais (RIBEIRO, 2008).

Da dinâmica das expressões culturais, observam-se práticas que vêm perdendo sua força como: a Lapinha, que é a confecção do presépio na semana do Natal, trazendo a alusão ao nascimento de Jesus e o imaginário religioso da Gruta de Terra Ronca; a Festa das Pastorinhas, que tem seu período entre o Natal e o dia de Reis (6 de janeiro), onde jovens percorrem a cidade proferindo cânticos e visitando as lapinhas a fim de receber doações para a Igreja de São Domingos (RIBEIRO, 2008).

São Domingos abriga 30 Sítios arqueológicos cadastrados pelo IPHAN com acervo variando entre artefatos cerâmicos, líticos, inscrições rupestres e outros (IPHAN, 2018). Há especulações sobre sítios de valor paleontológico no território (DELPHIM, 2010), porém, até a data desta publicação, apenas se verificou registros não oficiais sobre o espaço.

⁷⁰ Judas, personagem histórico da tradição cristã transcrita nos evangelhos canônicos, foi um dos discípulos de Jesus Cristo e reconhecido como traidor por entregar seu mestre aos soldados romanos em troca de 30 moedas de prata. A traição é simbolizada com o beijo do discípulo na face do mestre para que os soldados o identificassem e o capturassem.

⁷¹ A data de Pentecostes é marcada a 50 dias após a Páscoa.

5.2.2 Econômicos

O município de São Domingos possui como principal fonte econômica a agropecuária, destacando a pecuária bovina e a agricultura de subsistência. Segundo o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IBM, 2018), em 2006 o número estabelecimentos agropecuários registrados era de 757, totalizando uma área de 152.785 hectares. As principais culturas agrícolas são de banana, mandioca, feijão e milho. Quanto à pecuária, as criações são de aves galináceas, rebanho de bovinos (abate e ordenha), caprinos, equinos, ovinos e suínos.

Ainda em relação à atividade agropecuária, o município possui grande dependência empregatícia com os municípios limítrofes de São Desidério e Correntina, ambos na Bahia, devido a empreendimentos agrícolas instalados no platô da Serra Geral (São Domingos, 2018).

São Domingos abriga uma hidrelétrica, Usina Hidrelétrica de São Domingos que atende cerca de 95% do consumo de energia da região Nordeste Goiano e está em funcionamento desde 1990 (CELG, 2017).

Possui grande potencial turístico, atividade que vem se desenvolvendo a partir de ações da esfera pública e participação da comunidade local. São Domingos está registrado junto ao Ministério do Turismo no Programa de Regionalização do Turismo. Este programa tem por objetivo trabalhar a convergência e interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com os estados e municípios brasileiros através de um processo de planejamento descentralizado e compartilhado. Um dos produtos resultantes deste programa é o Mapa do Turismo Brasileiro que, fragmentado por regiões definidas pelo seu perfil turístico, define o recorte territorial a ser trabalhado prioritariamente com apoio dos órgãos estaduais de turismo e municípios cadastrados (Brasil, 2013). No mapa turístico de Goiás, São Domingos se encontra na Região Turística das Águas e Cavernas do Cerrado (Figura 21), junto aos municípios de Formosa, Damianópolis, Simolândia e Mambaí.

O município se encontra na tentativa de desenvolver o turismo gradativamente. Disponibiliza em sua infraestrutura turística um Centro de Atendimento ao Turista. Possui 10 estabelecimentos de hospedagem, porém apenas

quatro são registrados no Cadastur⁷². Possui ainda 17 guias de turismo divulgados pelo município, porém sem cadastro da atividade no Cadastur (Quadro 4).

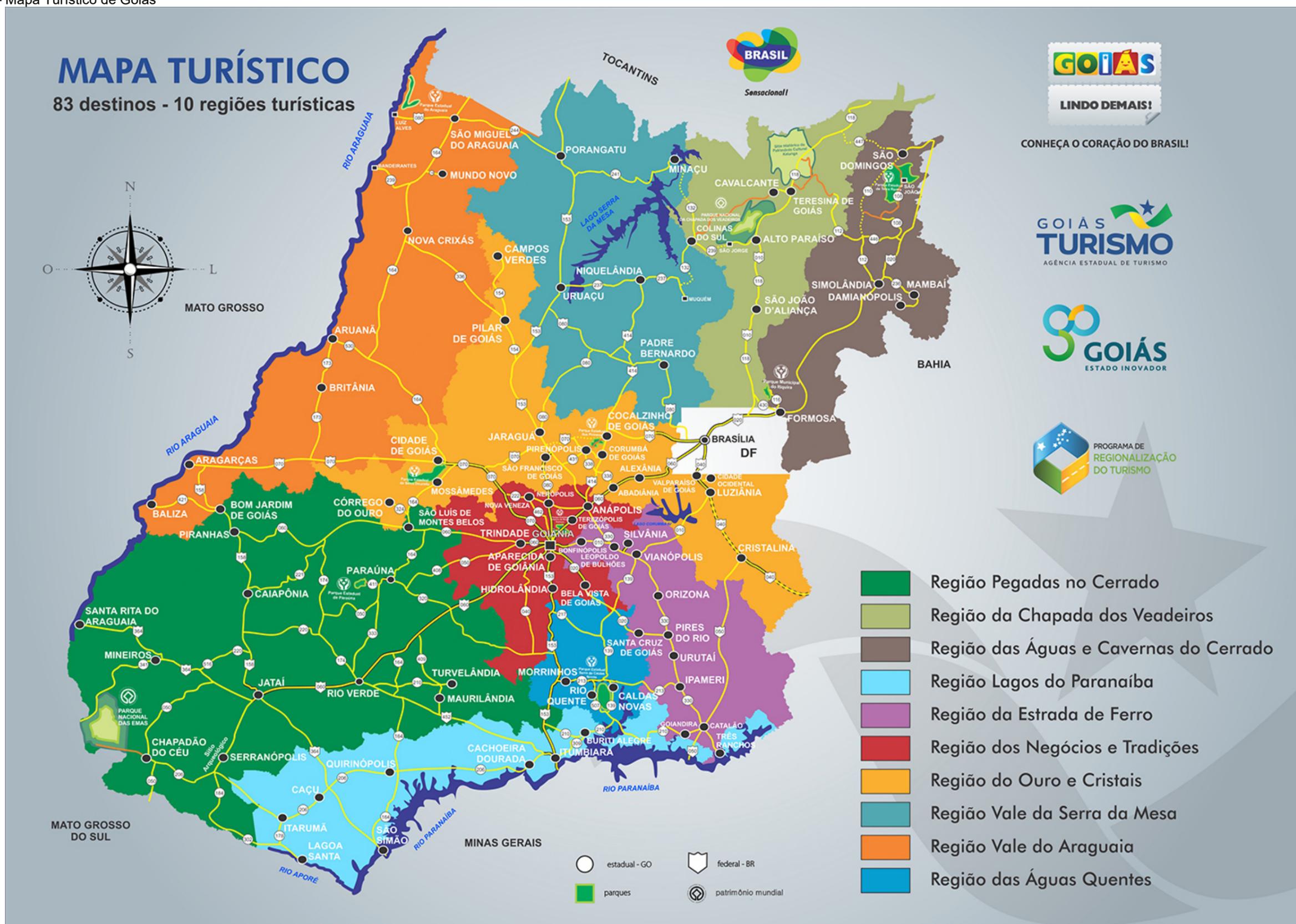
Quadro 4 – Empresas e prestadores de serviços turísticos de São Domingos.

Atividade	Empresa ou prestador	Cadastur	Local
Agência	Peregrino Turismo e Aventura	não	Área Urbana
Hospedagem	Casa Sertão	sim	Área Urbana
	Hotel Uirapuru	não	Área Urbana
	Pousada Estação Lunar	não	PETeR
	Pousada dos Buritis	não	Área Urbana
	Hotel Araújo	não	Área Urbana
	Pousada Sertão Veredas	não	Área Urbana
	Pousada São Mateus	não	PETeR
	Hostel Rocha Terra Ronca	não	PETeR
	Pousada Terra Ronca	não	PETeR
	Acampamento Ramiro	não	PETeR
Guia de Turismo	Dorivaldo Ferreira da Silva (Gato)	não	Área Urbana
	José Marcos (Zezão)	não	Área Urbana
	Júlia Guedes Chaves - Casa Sertão	não	Área Urbana
	Willian Oliveira - Casa Sertão	não	Área Urbana
	Ricardo Félix da Silva	não	Área Urbana
	Tarcísio Pereira de Jesus	não	Área Urbana
	Kristie Vasconcelos	não	Área Urbana
	Ramiro Hilário	não	PETeR
	Willian Hilário Ribeiro	não	PETeR
	Kiko Hilário	não	PETeR
	Marcelo Peregrino - Peregrino Turismo e Aventura	não	PETeR
	Rafael Santana - Peregrino Turismo e Aventura	não	PETeR
	Edson Mário da Silva (Dú)	não	PETeR
	Rodrigo Vieira de Souza	não	PETeR
	José Mário Marques de Souza	não	PETeR
	Rivaldo	não	PETeR
Paulo Júlio	não	PETeR	

Fonte: Do autor (2018); Cadastur (2018); São Domingos (2018).

⁷² O Cadastur é o Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo, instituído através da Lei 11.771/08, a Lei Geral do Turismo. O cadastro é gratuito e se faz importante para assegurar um nível de qualidade no fornecimento do serviço turístico.

Figura 21 – Mapa Turístico de Goiás



Fonte: Goiás Turismo (2018).

Uma das limitações encontradas em São Domingos é a acessibilidade aos pontos turísticos da cidade. Os atrativos localizados na área urbana do município são de fácil acesso, podendo ser acessados até mesmo através de breves caminhadas pela cidade. Porém, para acessar as cavernas é necessário condução própria ou contratada através de prestadores de serviços turísticos.

Podemos observar no Mapa Turístico (Figura X) os tipos de estrada de acesso ao PETeR. Se a origem é a área urbana de São Domingos, é necessário seguir por estradas de terra. O primeiro trecho é da rodovia GO-110 (linha pontilhada) acessando a rodovia GO-108 (linha laranjada) que corta o parque e segue para o município de Guarani de Goiás. Caso a origem seja o município de Guarani de Goiás, o acesso é feito apenas pela rodovia GO-108, inicialmente por um trecho asfaltado (linha amarela) que se torna uma estrada de terra (linha laranjada).

Apenas a Gruta de Terra Ronca possui um acesso mais facilitado, devido a existência de um ônibus, de um prestador particular, que faz a rota as segundas, quartas e sextas. Este meio de transporte é de qualidade e segurança questionável, mas o único disponível no local (Figura 22). Em experiência com o meio de transporte, a mesma se passou em um dia chuvoso, em uma estrada de terra mal conservada, esburacada. Moradores da zona rural transportavam alimentos, galinhas e remédios para o gado em caixas de isopor. As janelas não eram suficientes para isolar a chuva e os assentos estavam sujos e rasgados.

Figura 22 – Ônibus de transporte de passageiros para o Povoado de São João Evangelista.



Fonte: Juliano (2016).

Ainda sobre a infraestrutura, ressaltamos que o município conta com duas agências bancárias, uma do Banco do Brasil e uma do Bradesco. Os serviços bancários pela Caixa Econômica Federal são realizados através de casa lotérica.

Quanto seu Produto Interno Bruto (PIB)⁷³ em 2015 contava com o valor de R\$ 130.509.470,00, sendo distribuídos os valores de R\$ 30.338.520,00 para a agropecuária, R\$ 30.582.850,00 para a indústria, R\$ 30.541.990,00 para serviços e R\$ 39.046.110,00 nas áreas de Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (IBGE, 2016).

A análise desses números nos fornece subsídios para constatar que a maior parcela de inversão de capital no sistema econômico do município recai sobre as parcelas relacionadas a agropecuária e a indústria, e embora o setor de serviços apresente um número relativamente próximo a estas duas categorias, entendemos que esta fatia não é composta apenas por empresas do segmento turístico, o que implica em que a atividade do turismo ainda é mal aproveitada e pouco representativa na geração de renda do município.

5.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TERRITORIALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O TERRITÓRIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O estudo sistêmico sobre o território de São Domingos permitiu compreender os principais elementos, formas, processos e significados do sistema territorial turístico do município. E esta compreensão auxiliou a detectar dinâmicas territoriais que configuram diversas áreas em subsistemas territoriais, formados por elementos ecológicos, antrópicos, socioculturais e econômicos.

Os subsistemas identificados são de suma importância para os processos de gestão e planejamento da atividade turística e se tornam referência para os processos de territorialização, monitoramento e avaliação. Compreendemos assim, no sistema territorial de São Domingos, os subsistemas: 1) área urbana; 2) área rural e povoados; 3) PETeR; 4) RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, e; 5) Flona Mata Grande.

⁷³ Moeda com valores correntes do ano de registro.

Para que o processo de territorialização de São Domingos tenha sua aplicabilidade garantida é necessário que a comunidade assuma uma posição de autonomia sobre seu território. Observa-se que o Programa de Regionalização do Turismo, desenvolvido pelo MTur, que traz como proposta a descentralização da gestão e articulação entre as esferas administrativas, prestadores de serviços turísticos e comunidade, seja uma política pública que possa desenvolver estratégias eficientes para o desenvolvimento da atividade turística na região com bases associativas e comunitárias.

Apesar do processo de territorialização ser de característica objetiva, devemos compreender que o sistema é formado por elementos subjetivos e codependentes de cunho antropológico, urbanístico, ideológico e político. Mesmo com as conquistas em âmbito turístico no território, é preciso compreender que os elementos básicos que garantem a qualidade de vida individual e coletiva do município se encontram em péssimas condições, o que pode criar situações de sujeição da comunidade a investidores externos que projetam obtenção de capital e baixo retorno ao ambiente explorado.

A relação da sociedade no processo de territorialização do município de São Domingos apenas terá significância e gerará resultados positivos ao sistema através da capacidade de discernimento e compreensão do processo por parte dos atores sociais no território, assim compreendendo realidade e desenvolvendo segurança ao participar do processo de elaboração do planejamento estratégico para o território. Percebe-se então a necessidade de estímulo por entes externos do território para a interação entre comunidade, poder executivo, instituições privadas e de ensino, promovendo uma animação territorial e formação necessária para que esta interação seja identitária, consciente e produtiva.

Os processos de monitoramento e avaliação de São Domingos precisam ser dependentes do desenvolvimento de uma estrutura técnico-administrativa sólida pelo poder público a fim de alicerçar os referidos processos. Enxerga-se a ausência desta estratégia de gestão no município, o que nos faz perceber a necessidade de construção de uma equipe técnica multidisciplinar, com a participação popular, que realize um trabalho transdisciplinar no acompanhamento do planejamento e gestão territorial, de modo que acesse todas as dimensões do sistema.

E para que o processo tenha legitimidade é preciso reconhecer as particularidades de cada subsistema detectado através do inventário realizado durante esta pesquisa, permitindo o maior controle dos processos e participação efetiva de todos os atores sociais envolvidos no território^{74 75}, ou seja, comunidade autóctone, turistas, poderes público e privado, o que possibilitaria direcionar a aplicação de estímulos a estes atores e à captação de *feedback* resultante dessa ação.

⁷⁴ “[...]A comunidade deve ser examinada no contexto do desenvolvimento e conservação, concentrando-se nos múltiplos interesses e atores dentro das comunidades, na forma como esses atores influenciam a tomada de decisões, e nas instituições internas e externas que moldam o processo de tomada de decisão” (AGRAWAL; GIBSON, 1999, p.629, tradução nossa).

⁷⁵ “[...] community must be examined in the context of development and conservation by focusing on the multiple interests and actors within communities, on how these actors influence decision-making, and on the internal and external institutions that shape the decision-making process” (AGRAWAL; GIBSON, 1999, p.629).

6 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA-GO: O COLETIVO QUE FALA

Os conflitos podem ser considerados frutos de representações sociais distintas que se posicionam em contraposição no que tange os interesses coletivos (SIMMEL, 1983; JODELET, 1989). No caso deste estudo, há a necessidade de compreender as RSs dos coletivos atuantes no PETeR em relação aos seus interesses no ambiente.

Este capítulo tem como objetivo identificar e analisar os conflitos socioambientais gerados pelas RSs dos atores sociais sobre as dinâmicas no PETeR e o desenvolvimento do Turismo Comunitário, a fim de tangenciar meios para a mitigação destes conflitos.

O desenvolvimento desta etapa foi realizada a partir do uso do Discurso do Sujeito Coletivo (LEFÈVRE; LEFÈVRE; TEIXEIRA, 2000). O a metodologia é aplicada inicialmente através da coleta de material verbal, direcionada por um roteiro de entrevistas aplicado aos atores sociais.

O material verbal coletado foi transcrito na íntegra e disposto em arquivo digital em formato de texto. Nos documentos da coleta, os entrevistados foram identificados a partir de um código alfanumérico representativo e individual. Os documentos da coleta estão disponíveis junto à pesquisadora e podem ser solicitados a qualquer momento por meio de contato com a mesma.

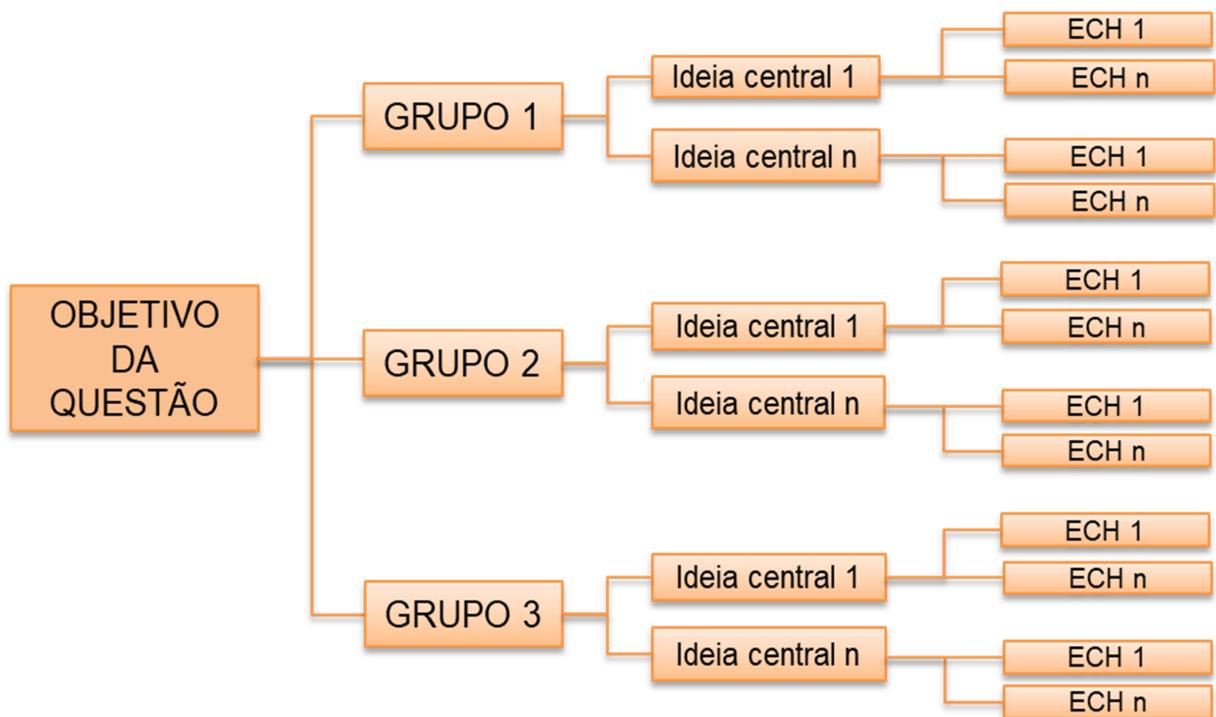
A composição do código consiste em duas letras referente ao grupo (Goiás Turismo – GT, SECIMA – SM, comunidade autóctone – CA), seguida de uma numeração (1 – Primeiro entrevistado, 2 – Segundo entrevistado, sucessivamente), se apresentando assim, por exemplo, GT1 para o primeiro entrevistado do grupo Goiás Turismo e CA3 para o terceiro entrevistado do grupo comunidade autóctone.

O DSC é uma metodologia de processo complexo e o tratamento dos dados é realizado pelo software DSCsoft[®]. O processo de construção do depoimento síntese seguiu as etapas: (1) Definição das Expressões Chaves (ECH), retirando trechos dos depoimentos de mesmo conteúdo semântico; (2) definição das Ancoragens (AC), apresentando vivências singulares dos indivíduos que representam o conteúdo das ECH; (3) identificação das Ideias Centrais (IC), que identificam cada depoimento e o categoriza conforme seu conteúdo semântico, e; (4)

Construção do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), através da compilação das ECHs e ACs de ICs semelhantes ou complementares, formando depoimentos sínteses de fala coletiva.

Para facilitar a leitura da construção do DSC, desenvolvi um esquema (Figura X) que apresenta as ICs e as ECH de cada grupo de entrevistados. Cada grupo pode apresentar n ICs. As ACs não se destacam neste esquema, mas são apresentadas no DSC.

Figura 23 – Esquema de leitura do DSC.



Fonte: Da autora (2018).

Os DSCs construídos a partir desta sistemática foram redigidos em primeira pessoa do singular, atendendo as premissas da metodologia, fazendo com que os depoimentos dos grupos se apresentem como um discurso individual, da entidade “coletivo”. Cada DSC diz respeito a uma categoria de semelhança semântica de cada grupo de entrevistados, ou seja, cada grupo pode apresentar mais de um DSC pois possuem ideias centrais/ancoragens de categorias diferentes.

Após a apresentação dos DSCs, apresenta-se uma breve análise por parte da pesquisadora sobre os conteúdos, que irá gerar uma análise mais profunda sobre os conflitos socioambientais identificados ao final.

6.1 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pergunta 1 - O Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR) é uma Unidade de Conservação destinada à proteção de um extenso complexo espeleológico (cavernas e áreas naturais ligados às cavidades) no Cerrado. Em sua visão, como você avalia a situação do parque no que tange a conservação ambiental?

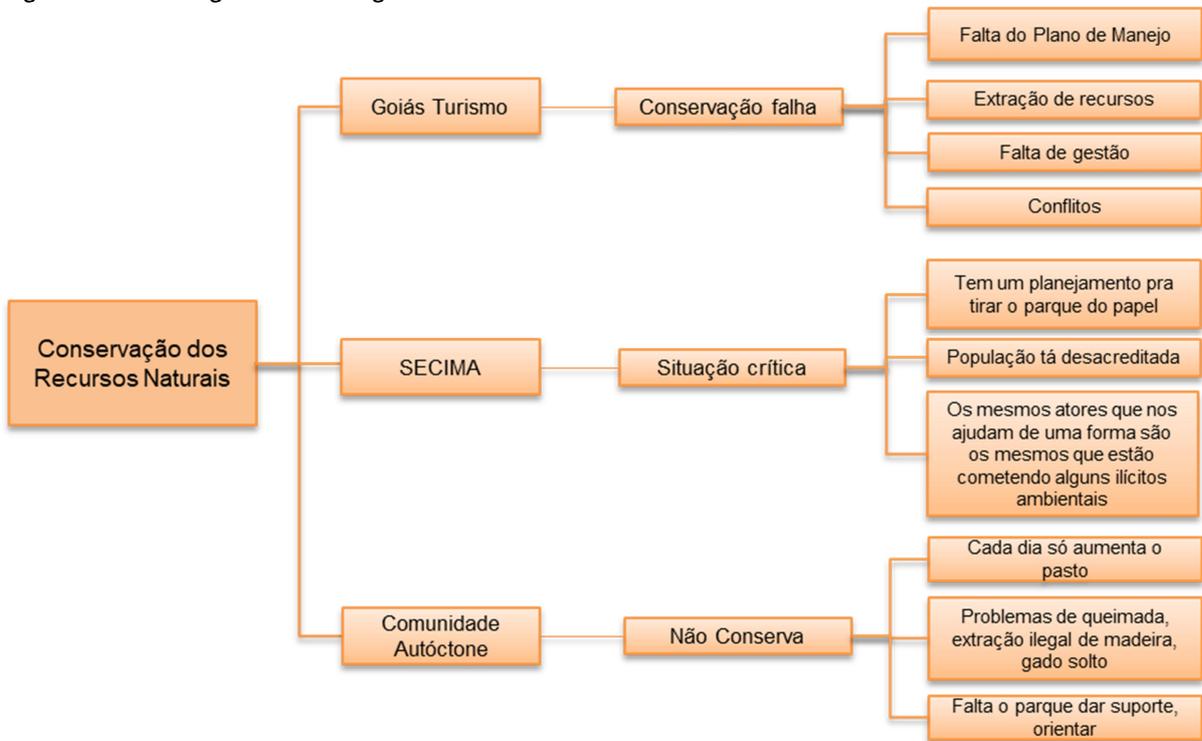
Falando por esse prospecto assim de visitante... Eu tive a oportunidade de andar bastante lá no parque e me parece, assim, que a natureza tá bem preservada. Eu não conheço 100% da unidade. O que eu percebi lá foi alguns focos de desmatamento. Notei e o que eu ouço falar é que falta fiscalização, melhoria das estradas, não tem sinalização nenhuma e também falta o plano de manejo, que eu acho que ainda não está consolidado. O conselho do parque tá começando a trabalhar, fazer essa primeira oficina de plano de manejo do Parque Estadual. Estive lá na primeira vez, eu era criança, eu fui com o meu pai na gruta de Terra Ronca. Antigamente os espeleotemas eram, assim, gigantescos e milhares. O rio lá de Terra Ronca era um rio fundo, caudaloso, hoje está assoreado. Os espeleotemas já quase não existem. Acho que é por falta de gestão. Tem a questão do avanço do agronegócio do lado de lá da Bahia, enfim, ali naquela região da Serra Geral e que tá avançando. Isso tudo é preocupante. O primordial pro turismo é uma portaria, né?! Não tem uma portaria. Também seria, o trem tá lá, a boca da caverna tá aberta e entra qualquer um. O cara acende uma vela, faz missa lá. Me falaram que tá tendo muitos casamentos. A pessoa chega lá com a família num carro assim, realiza um casamento lá dentro assim, pra tirar foto. Ninguém tá nem sabendo de nada, notando nada, enfim, falta esse controle. Alguns conflitos, eu presenciei, né! De moradores com o pessoal que fiscaliza o parque por causa da extração de alguma coisa que eles dizem ser proibido. De agronegócio. Mas o Cerrado é isso, tem aquela paisagem. Então baseado no que eu andei e eu andei bastante dentro do parque me pareceu razoavelmente conservado (DSC Goiás Turismo da pergunta 1, 2018).

Em termos de conservação eu posso te dizer que tá crítico a situação do parque. essa é uma visão pessoal minha, institucional eu nem sei se eu posso falar isso, entendeu? Que é uma distância muito grande entre a institucional e o pessoal, técnico meu. Mas a situação lá do parque hoje é isso é crítica. Entretanto têm várias... tem um planejamento pra tirar o parque do papel. Tentamos envolver a comunidade na gestão dela. O que não tá sendo o papel a gente não tá tendo sucesso. Não sei se é por conta da... se a população tá desacreditada ou se é por conta dos conflitos ou uma série de fatores. Ou se porque a gente também tá... volta e meia fiscaliza e os mesmos atores que nos ajudam de uma forma são os mesmos que estão cometendo alguns ilícitos ambientais. Então a situação do parque em si é extremamente complexa (DSC SECIMA da pergunta 1, 2018).

Eu que percebo é que é uma unidade de conservação que não conserva. Até porque está em uma competência abaixo. Quem cuida do parque é o Estado, e o Estado não tem hoje competência para cuidar de unidade de conservação, principalmente unidade de conservação de caverna. Então quem teria essa estrutura seria a União, por conta do CECAV, que é o centro de cavidades. Eles têm um conhecimento maior e haveria uma conservação de fato. Que é o que não acontece hoje com o parque. É uma unidade de conservação e ela não está fazendo o papel dela. Porque é a onde a gente tem os maiores problemas de queimada, de extração ilegal de madeira, gado solto. Então essa parte aí é meio complicada. Em frente à

boca da caverna principal, Terra Ronca, tem um pasto enorme. A cada dia o cara só aumenta o pasto e o pessoal do parque simplesmente não vê? Não enxerga? Em determinados períodos do ano, ele deixa a desejar por conta das queimadas e dos moradores. Chega um determinado período que os próprios moradores que ficam com preguiça de roçar, de limpar, acaba queimando, talvez por benefício próprio ou não sei. Então a questão da própria região e dos próprios moradores que deixam a desejar e que acabam estragando o meio ambiente. Por que são muitos animais que moram ali, que estão pra proteger a própria vida, culpa dos próprios moradores que não cuidam do parque. O que falta mais é o pessoal do parque dar um suporte, orientar, dar um treinamento pras pessoas, pros guias. Porque é uma coisa que depende deles também. Eles teriam que ter indenizado pessoas ainda que estão lá dentro. Porque eles indenizaram uma parte e outras não. Então, continua... Parque e pequenos produtores, criadores de gado (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 1, 2018).

Figura 24 – Fluxograma da Pergunta 1



Fonte: Autora (2018).

Como podemos observar nos discursos, os três grupos concordam que a conservação dos recursos naturais do PETeR se encontra em deficiência. Uma das questões apontadas é a ausência de um plano de manejo. O plano de manejo é o documento oficial de planejamento e gestão e tem como função estabelecer normas e restrições de uso, ações a serem desenvolvidas e métodos de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação (SNUC, 2000). Segundo o SNUC (2000), o prazo para a formatação e instituição do plano de manejo é de cinco anos após a criação do parque. Devemos considerar que a instituição da Lei nº

9.985/2000 se deu a partir do ano 2000 e esta obrigatoriedade passa a valer a partir deste mesmo ano para UCs criadas antes da data da lei.

Estão passados 18 anos da instituição da lei e segundo informações coletadas em entrevista com o coordenador chefe responsável pela UC, o processo de estruturação do plano de manejo se encontra em fase inicial. Para guiar as atividades permitidas no PETeR, a SECIMA usa como aporte o Plano Emergencial de Visitação (Portaria nº 220/2012). Porém, este não é suficiente para abarcar as necessidades socioambientais do território.

Os grupos mencionam o uso indevido dos recursos, como extração de madeira, gado solto e queimadas. Cada discurso aponta independentemente os responsáveis pela degradação do ambiente. Observamos que esta situação possa ser resultado de uma falta de controle do acesso a diversos espaços no parque, o que viria a degradar espeleotemas, vegetação e recursos hídricos.

A comunidade autóctone se posiciona como carente de suporte e orientação, e esta situação é percebida pela Goiás Turismo. Porém, a SECIMA interpreta esta carência como se a comunidade estivesse desacreditada. Interpretar a descrença por parte da comunidade traz a visão que todos os esforços da SECIMA são vãos, enquanto os outros grupos não reconhecem tais esforços.

Pergunta 2 - Além das cavernas, poderia indicar outras áreas de interesse para a conservação?

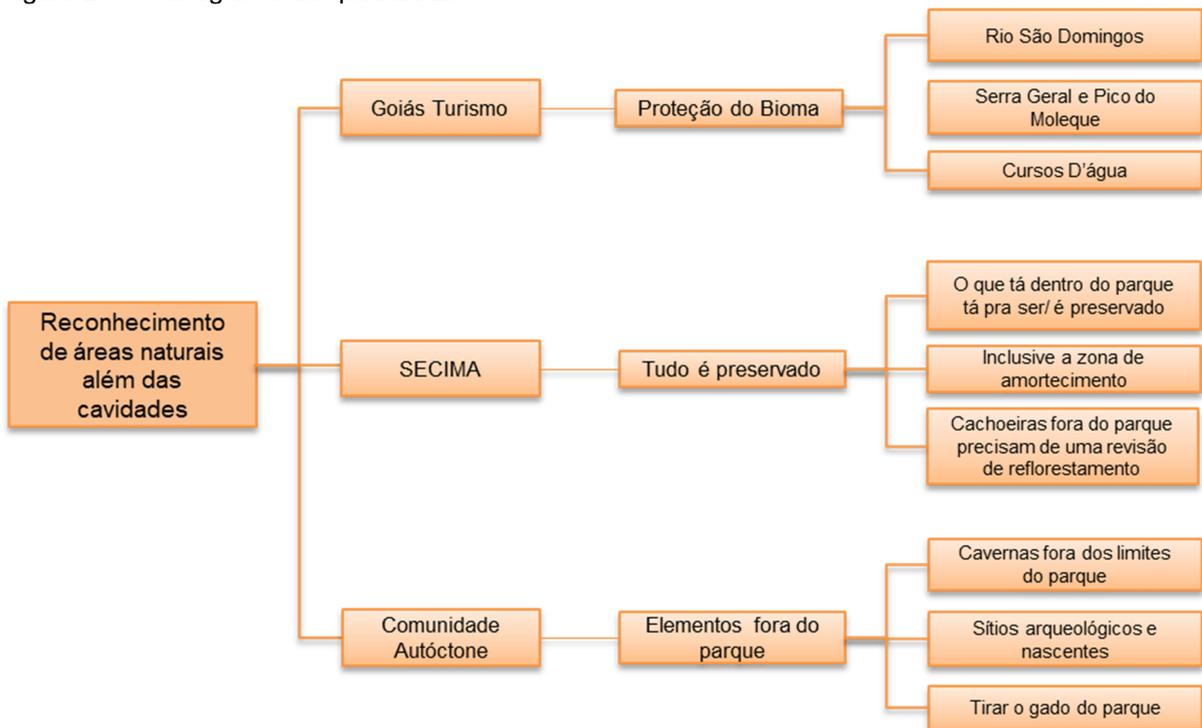
Ali em São Domingos e além das cavernas, do complexo espeleológico, é pra mim, eu vejo em São Domingos o potencial do próprio lago da cidade, que é o rio São Domingos. Rio São Domingos, que é belíssimo pra pratica de esportes, o visual com a Serra Geral ao fundo e o Pico do Moleque que também dá pra ser bastante trabalhado. Acho que o próprio bioma cerrado, fauna e flora. Acho que isso tanto importante quanto à questão dos complexos espeleológicos. Cursos d'água, que tem também uma formação bem importante ali para a região. Também que onde as pessoas têm moradia, né?! Próximo ali tem que ter um equilíbrio entre elas utilizarem, né, a natureza em benefício próprio e o parque continuar se mantendo. O que falta é placa do tipo de planta que tem, o que pode e o que não pode. Não existe uma regra clara assim. O que eu vi foi uma coisa in natura, né?! Uma estrada de chão. Enfim, e nada dizendo muita coisa. Então assim, acho que até pra eles é difícil saber o que é possível e o que não é possível. Então fica que meio na repressão e não na informação. Não conscientiza ninguém. Foi o que eu percebi (DSC Goiás Turismo da pergunta 2, 2018).

Como assim no território? O que tá dentro do parque tá pra ser/ é preservado. É pra ser preservado, né?! É pra ser protegido, independente das cavernas. Então tudo que tá dentro ali, inclusive no torno, considerando a zona de amortecimento, é pra ser preservado. Tem cachoeira fora do parque e dentro do parque. Cachoeiras fora do parque precisam de uma

revisão de reflorestamento em algumas para que aumente o fluxo de água. Então o parque em si não tá ali só em razão das cavernas. Ele tá ali pra proteger tanto a fauna quanto a flora ameaçada e endêmica também. E no parque existe tanto fauna endêmica ou que é só protegida ali também. Como flora... E algumas pesquisas já apontaram isso. Terra Ronca é a maior unidade nossa. Nosso maior parque administrado pelo Estado de Goiás. Maior que ele é só o parque Nacional das Emas e da Chapada dos Veadeiros (DSC SECIMA da pergunta 2, 2018).

O município possui outras cavernas que estão fora dos limites do parque. Nós também temos muitos sítios arqueológicos e as nascentes também, que deveriam também ser conservado. Também não acontece. Tem a cachoeira das palmeiras, que ela fica logo depois da terra ronca. Um ponto turístico muito bonito. Quem vai lá uma vez quer ir mais vezes ainda. As nascentes dos rios, as águas estavam diminuindo muito. Dentro do parque, tirar o gado que tem. Muito gado. Que através do gado o dono do gado coloca fogo pra nascer capim novo 'pro' gado comer. Então este gado tem que ser tirado do parque. Eu sei que tem muitas cavernas que não são muito famosas assim, mas que não são áreas preservadas, e que ainda não tem muita visitação (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 2, 2018).

Figura 25 – Fluxograma da questão 2.



Fonte: Autora (2018).

A lei de criação do parque, Lei nº 10.879/1989, aponta o objetivo de proteção do complexo espeleológico ali presente. Este complexo compreende toda a área e seus elementos, vivos ou não, ligados às cavernas. Porém, a nomenclatura pode remeter apenas às cavidades, caso o indivíduo que interprete o termo sem compreender sua complexidade.

Perante esta situação, a pergunta tem como objetivo instigar a noção do coletivo sobre a necessidade de preservar a área em questão. Observa-se que o coletivo da Goiás Turismo possui uma compreensão satisfatória sobre o sistema territorial e lança sugestões de ambientes externos ao parque, mas que o influenciam, como os cursos d'água e a Serra Geral. Além de conservação para a manutenção da natureza, espaços urbanos também são citados, como o Lago de São Domingos, para fins turísticos.

O grupo reconhece que a interação homem e ambiente são importantes para a construção e prática social dos atores sociais envolvidos. Deste modo, o coletivo indica que a comunidade possui direito de uso do espaço natural inserido no território, mas de maneira controlada e responsável.

O coletivo aponta ainda a falta de definição das regras de uso e/ou de informação sobre o parque. Este ponto toca novamente na necessidade do plano de manejo para a definição do que é permitido e do que não é, para orientação de métodos de educação ambiental para funcionários, residentes, vizinhança e residentes do parque.

A SECIMA em seu discurso é incisiva quanto à compreensão e objetivo da UC. Traz a afirmação que tudo no parque é preservado. Mas salienta que é necessária uma revisão da dimensão do território, pois elementos naturais, como cachoeiras, se encontram na zona de amortecimento e este não é assistido com o mesmo critério que o parque.

A comunidade também indica necessidade de expansão do parque, pois áreas potenciais com sítios arqueológicos e nascentes se encontram ameaçadas pela falta de assistência.

O elemento água é apresentado unanimemente pelos grupos em seus discursos como o mais ameaçado. E estas ameaças são advindas da expansão do agronegócio no território fronteiriço da Bahia, que tem seu poder destrutivo pautado em queimadas, abertura de pastagem e dominação do espaço por gado.

Pergunta 3 - Como você percebe o espaço ocupado pelo parque como um todo?

Eu particularmente não achei bonito não. Não achei bem cuidado. Não tem um portal de entrada. Não tem controle de visitação. Não existe isso, né?! Então acaba que o parque, ele fica mais pro uso da SECIMA. Inclusive a sede da Secima é bem longe. A sede é longe, é mal cuidada, é suja e não

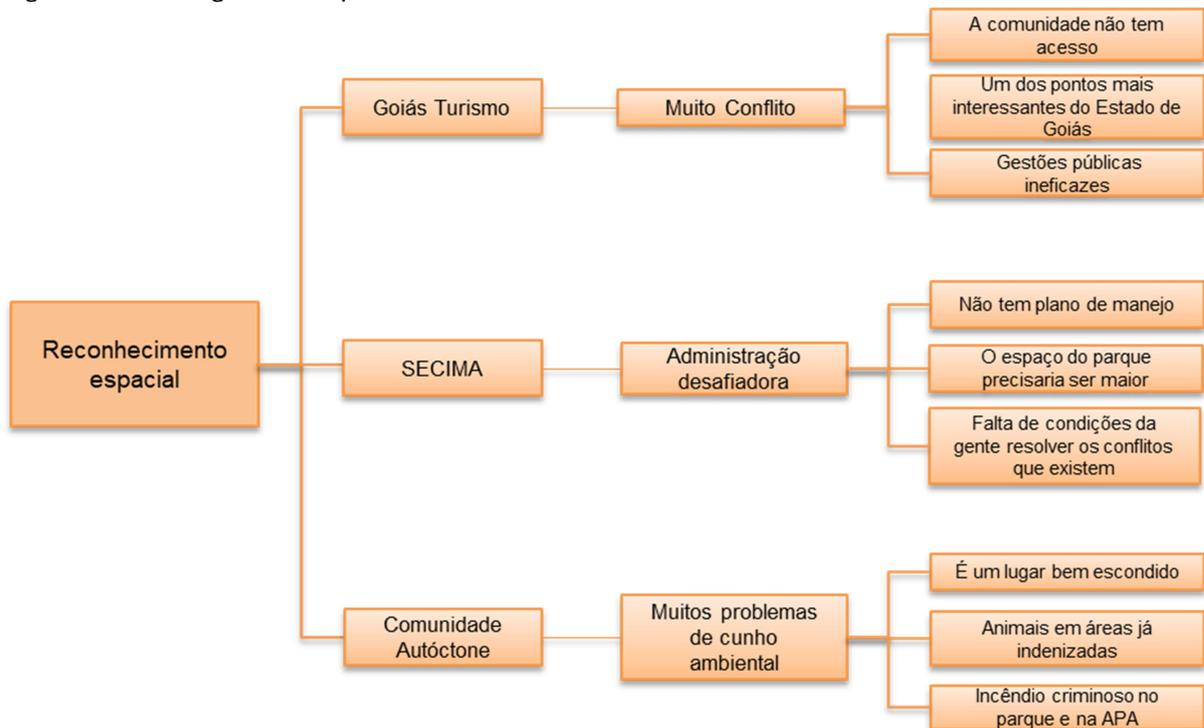
existe um portal de entrada onde as pessoas, por exemplo, passem por uma sala ali, recebam informação sobre parque pra que possam visitar. Não tá aberto o parque pra fazer coisas. A comunidade não tem acesso. Como tem muito conflito lá dentro, então, acredito que não organizou essa parte né. É um desperdício, né?! Eu vejo como... Assim... Continua no potencial, só no potencial e esse potencial ainda não foi efetivado. Tá lá o trem bruto, a coisa mais linda desse mundo, né?! Pra quem conhece é inenarrável e continua sem lapidar, por problemas principalmente das gestões ineficazes, gestões públicas ineficazes. São Domingos passou, se eu não me engano... Eu lembro que em um mandato de 4 anos, São Domingos teve 4 a 5 prefeitos aí, ou seja, você não tinha diálogo com o secretário de turismo. Então não participavam de nada, então não tinha como você avançar, trabalhar em nada em reestruturação. No ponto de vista turístico, Terra Ronca é um dos pontos mais interessantes do Estado de Goiás, que ainda vai ser assim... um lugar que explodir turisticamente. Acho um lugar fantástico, com muito potencial, não só para visitação em cavernas, mas para atividades ao ar livre, de ecoturismo, turismo de aventura, escalada, Cicloturismo, caminhada, observação de aves, de fauna, de flora, enfim, ali, os próprios cursos d'água, pra lazer. O próprio turismo rural na região de entorno do parque. Para isso é necessário um plano territorial, para entender esta dinâmica, para desenvolver esta dinâmica socioeconômica lá, no ponto de vista do turismo, da conservação, do próprio extrativismo na RESEX que tem ali perto. Para isso é necessário que o Estado trabalhe uma política pública voltada para estas vocações regionais, de território, do próprio parque como um eixo central deste território. Investir em algumas estruturas, algumas qualificações, uma melhoria lá da própria SECIMA, controle, fiscalização e em cima disso trabalhar uma política pública de desenvolvimento regional, em cima destas vocações. A gente tenta promover São Domingos. Às vezes é complicado por tudo isso. Pela distância, mais de 600 km de Goiânia. Você tem que entrar na Bahia pra voltar pro destino, né?! Então já fizemos pré-clipes pros jornalistas lá. Aquela coisa que te falei, mais linda do mundo e tal mas e aí, né?! "Tá! eu quero ir lá! Quem me leva? Como que eu faço? Eu chego lá eu procuro quem e aonde?" E o bicho pega, né?! É complicado e no mundo de hoje o trem tem que tá tudo arrumadinho, até pra você ter uma experiência sempre positiva e não negativa, né?! (DSC Goiás Turismo da pergunta 3, 2018).

É um grande desafio, né?! Porque tudo no parque é um desafio. É complexo resolver. A gestão das unidades de conservação por si só já é um desafio. Em Terra Ronca, particularmente pela experiência que eu tenho, é, talvez seja maior ainda, porque até o momento a gente não tem plano de manejo. Porque lá é um tipo de unidade em que a gente não tem um único acesso, como boa parte delas existe. Não dá pra pensar aquela unidade como tendo uma portaria só e pronto acabou. A malha viária que afeta o parque ela é complexa. A divisa de estado, Goiás e Bahia, onde o parque também pega essa divisa é um problema e aí vai. É um parque extremamente complexo. O espaço do parque precisaria ser maior... Então ela enfrenta problemas que a gente tem de recursos humanos. De recursos financeiros. De logística, que acaba que ocasiona também a falta de condições da gente resolver os conflitos que existem, que vão desde as propriedades que ainda não são pagas. Também a gente tem isso no parque, mais ou menos 40% do parque ainda precisa ser indenizado. Comparando à outras unidades, é uma realidade até boa, mas que no final das contas, pra gestão, é algo complexo e assim vai (DSC SECIMA da pergunta 3, 2018).

Apesar do Parque Terra Ronca não estar fazendo a conservação de fato, acredito eu que as outras unidades menos ainda. Porque, apesar de ser uma unidade de conservação, a reserva extrativista por exemplo, ela também não existe uma gestão. Já existiu o pessoal... Nem aqui não vem.

Como um todo, temos muitos problemas de cunho ambiental. Mas eu enxergo uma saída. Por que está tendo muita procura e outras pessoas comprando terra na região pra reserva. Querendo ou não, mesmo que as pessoas aqui trabalhem contra isso, tem gente vindo comprar terra pra reserva. Então pode ser uma saída. Pessoas de outros estados comprando terras aqui pra reserva. As pessoas da comunidade têm vez que, aqueles que são indenizados, eles saem. Vão pra São Domingos, muda pra Posse. Agora tem os moradores que querem morar mesmo no povoado de São Joao, que querem trabalhar com o turismo. Isto é muito bom. É um lugar bem escondido né. Se você não souber de fato pra onde vai, você não vai encontrar ali. Quando você chega no São João, você não sabe que tem a Terra Ronca. Claro que tem as placas, mas só quem sabe onde vai, a Terra Ronca, que sabe ir. Quem sabe que entra “ali” pra ir na cachoeira, as pessoas já não sabem tanto. Mas é a questão do boca à boca. Poderia ser mais bem divulgado. Vejo muitos animais em áreas que já foram indenizadas. Foi indenizado. Não era pra ter gado mais lá dentro. Tem gente ainda que põe fogo nas veredas, porque quer criar gado. Incêndio criminoso não só no parque como na APA também (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 3, 2018).

Figura 26 – Fluxograma da questão 3



Fonte: Autora (2018).

Os grupos despertam o olhar sobre uma infraestrutura deficiente, caótica e pouco assistida. A infraestrutura falha do parque é denunciada como o resultado de descaso. A precariedade neste caso deve ser observada, em sua maior parte pela ausência de equipamentos, com poucos detalhes obsoletos, como placas informativas e direcionais ilegíveis e/ou com ferrugem.

Uma questão abordada que pode representar uma ameaça para uma gestão eficiente é o fato da sede do parque se encontrar em um local fora das principais rotas de acesso e dos aglomerados residenciais, como o Povoado de São João Evangelista. A sede é apontada como um local mal cuidado, emporcalhado, sem uma estrutura capaz de receber qualquer visitante e de cumprir o papel de apresentar informações sobre o parque e atuar como um educador ambiental.

Os coletivos reforçam que as relações são conflituosas e que isto dificulta o desenvolvimento de um trabalho que atenda tanto às necessidades ambientais do parque quanto as necessidades sociais da comunidade.

A Goiás Turismo reconhece o território do parque como um poderosíssimo potencial ambiental e turístico que envolve todos os aspectos naturais que o parque apresenta. É citada as categorias de ecoturismo e turismo de aventura, modalidades como trilhas, Cicloturismo, observação de aves, entre outros. Citam ainda a possibilidade de harmonização com as propriedades rurais do entorno e da RESEX para o desenvolvimento do Turismo Rural, uma abordagem que associa a atividade turística de experiência à rotina do trabalho rural.

A necessidade do desenvolvimento de políticas públicas é exposta, para que o desenvolvimento seja realizado efetivamente. Traçam-se possibilidades de ações associativas entre a SECIMA e a Goiás Turismo para a estruturação do território e divulgação. E nesta questão, a distância da capital goiana e a dificuldade de acesso ao local e às informações são apresentadas. A comunidade reforça que o parque “é um lugar bem escondido” devido o acesso ao território ser dificultado pelo terreno acidentado do percurso e falta de informações e direcionamento.

É apontado por todos que as Gestões Públicas que envolvem a administração do PETeR são ineficazes, o que não proporciona à SECIMA condições para mitigar os conflitos socioambientais existentes. Instiga-se que o parque deve ser um meio educacional indutivo, de construção social e preservação ambiental, mas se apresenta como um palco de conflitos e crimes de condutas inquestionáveis, como a ocupação indevida dos ambientes indenizados por criações de animais e incêndios criminosos.

Pergunta 4 – Qual a importância do parque para o Estado de Goiás?

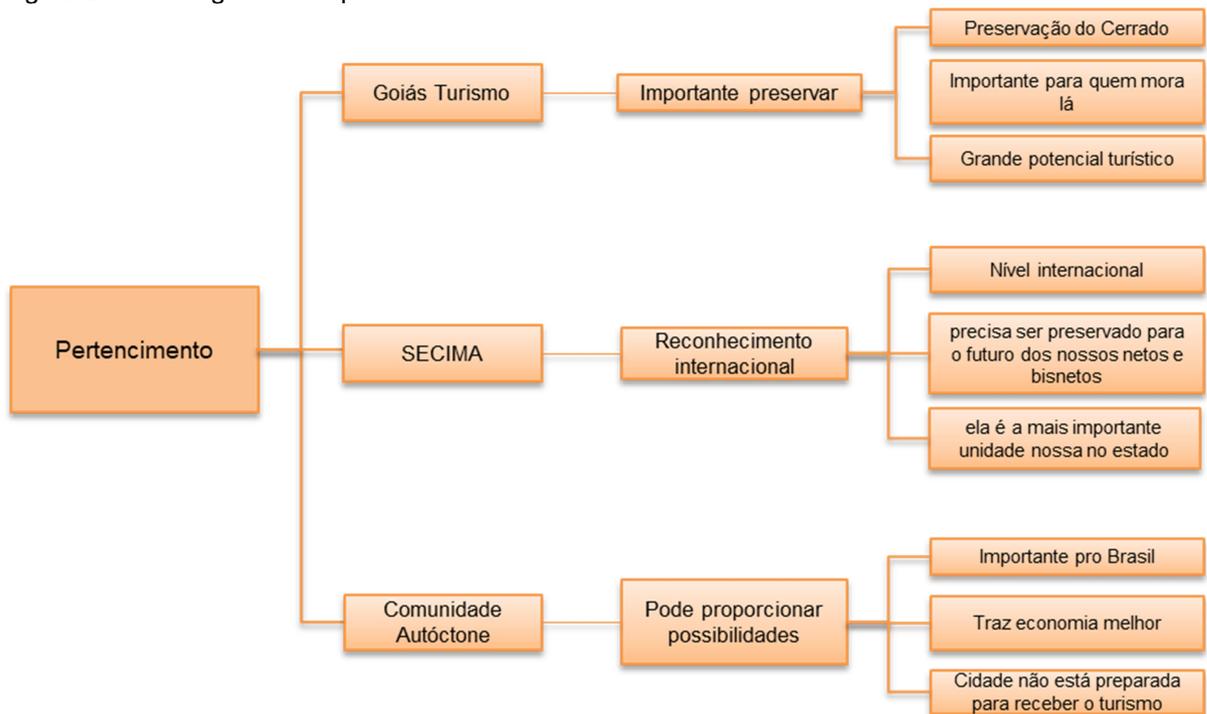
Uai a importância é plena, né?! Preserva o Cerrado, preserva o que a gente tem aí de história com relação com aquela comunidade que tá lá. Eu acho

fantástico todos os nossos parques e esse principalmente por causa das cavernas, por causa da diferenciação do produto turístico que ali está e que às vezes as pessoas não percebem e que tá todo mundo preocupado com algumas questões próprias. Complicado falar disso, né?! Porque tá lá. É mais um dos... Eram agora, não sei se são 18 unidades de conservação no estado. Enfim eu vi que ampliaram o número de unidades de conservação. É bom pelo lado da conservação, né?! Mas eu acho que pra ter, pra aprender conservar, você gostar da sua casa, você tem que tá dentro, né?! Então eu acho que é um casamento perfeito você trabalhar a junto com o turismo porque pra todo mundo valorizar aquilo ali. É um dos parques mais completos no ponto de vista do potencial turístico que pode ser explorado. Tá numa região de baixo dinamismo econômico, ali na região nordeste, São Domingos, Guarani. Para mim é um dos parques mais importantes do Estado de Goiás. Tá tudo abandonado. O parque tá lá isolado, na verdade é uma área verde isolada não existe organização, a própria sede já mostra o descaso, a falta de organização deles, tudo quebrado, tudo sujo. Tudo emporcalhado porque eles não estão nem ai com aquele negócio. O parque é superimportante pra sociedade, pra preservação do Cerrado, mas eu acho mais pra quem mora lá inclusive né, quem vive, nasceu, foi criado. O parque tem um significado especial é o sustento né, o parque sendo sustento, o problema é que depois vêm as leis ambientais, a lei ambiental ela é do governo Sarney né, pra frente então é tudo muito novo pra todo mundo (DSC Goiás Turismo da pergunta 4, 2018).

Ao meu ver, ela é uma das mais, se não a mais importante unidade nossa no estado. Mas a importância dela, ela passa o estado. Vai a nível nacional, nível internacional. É um espaço significativo que é protegido. Que tem espécies importantes protegidas, entendeu? Espécies a serem descobertas. É da onde nasce a água, da onde nasce a nossa fauna e flora. Da onde nasce também as famosas árvores de remédio. Inclusive aqui tem muitas, não são poucas. Árvores medicinais que eu quero dizer e tem muito aqui na região. E precisa ser preservado para o futuro dos nossos netos e bisnetos e daí pra frente (DSC SECIMA da pergunta 4, 2018).

É importante como todas as unidades de conservação. No nosso caso um pouco mais específico. Não existe outro parque de cavernas no estado. Que a gente tem uma das maiores cavernas do Brasil. Então a importância é, que mesmo a unidade de conservação não esteja efetiva, não esteja conseguindo fazer 100% do que é proposto, é que se ela estiver conseguindo 5 ou 10 % já é uma vantagem. Eu sou a favor criação de unidade de conservação, e depois resolvam-se os problemas. Porque se não for assim a gente não vai ter nada conservado. Então é tem q ser feito. Tem que se criar unidades. O parque, devido os atrativos que tem, nem é só pra Goiás, pro Brasil e pro mundo inteiro ele é importante. Pra turismo, uma região de muito calcário, é muito valioso para o estado. É um crescimento muito grande. Cada município tem a sua valorização. O Parque Terra Ronca vem trazendo uma força muito grande pra nossa cidade. Pro Goiás agrega muito. São cavernas muito bonitas. Então a gente não tem só que concentrar em Pirenópolis. Tem São Domingos, tem região que tem muita caverna. Recebemos pessoal de vários países visitando aqui. E para a cidade traz economia melhor. Mas a cidade também não está preparada para receber o turismo. O turista vai lá, visita, acha bonito, sofre, arranha. Mas, quando o chega na cidade, quer ficar à vontade. Mas chega, só tem umas três pousadas que a gente conhece. Ainda não é suficiente. Eu sempre levanto a bandeira do turismo, só que existe uma questão da população querer. Os jovens não têm uma visão de que o turismo pode crescer (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 4, 2018).

Figura 27 – Fluxograma da questão 4.



Fonte: Autora (2018).

Os coletivos têm a mesma convicção quanto à importância do parque para o Estado de Goiás e para o mundo. Este reconhecimento é associado à conservação ambiental, ao potencial de um produto turístico singular, entre outros.

São Domingos é a segunda cidade do Estado de Goiás com o menor Índice de Desenvolvimento Humano, e a atividade turística é mencionada como uma possibilidade associativa de desenvolver um trabalho de preservação com excelência. A atividade pode ser um meio transformador social e da paisagem, proporcionando efeitos positivos ao que tange o desenvolvimento da sociedade, preservação e educação ambiental.

Pergunta 5 – Você chegou a presenciar situações comprometedoras quanto ao objetivo do parque que envolveu a comunidade residente?

Presenciei uma discussão entre os fiscais e os moradores em função de retirada de alguma árvore que eles estavam fazendo isso lá pra poder comer. Era alguma coisa de alimento e eles foram abordados pelos fiscais e aí eles ficaram numa situação assim... Houve uma discussão e eu presenciei. E eles estavam a cavalo. Eles fugiram, entraram no meio do mato. Enfim, parecia coisa de filme, mas eu presenciei! Como eu tive que ir numa fazenda próxima comprar um... Eu fui acompanhando o motorista que tava com a gente... comprar um queijo. E a gente acabou passando por outros caminhos que não o caminho só direto para o parque. Então a gente presenciou essa discussão entre morador e fiscal e foi chato. Foi muito triste

de ver! Assim... Foi aí que eu fiquei impressionado, né?! Saber que as pessoas moram lá dentro e não pode usufruir. Claro! Evidentemente que eles têm que ser educados. O excesso evidentemente atrapalha né?! Diminui as plantas do Cerrado. Enfim! Eu não sei exatamente o que foi, mas eu vi que parece uma gueiroba ou alguma coisa assim. Era uma coisa boba, mas houve uma discussão. Aí o estresse, né?! Não chegou a ser violenta, mas eu também escutei alguns relatos dos motoristas que sempre tão lá que tem algumas coisas que as vezes foge. Têm caçadas, tem perseguição. Claro! Evidentemente sem tiro nem nada. Mas a repressão, ela existe. Mas eles estão fiscalizando. Só que talvez não seja a melhor maneira. A maneira melhor seria conversar, explicar, conscientizar. Embora assim em alguns casos não adianta, porque às vezes a comunidade sente tão dona que ela realmente não quer sair. Então eles têm esse problema. Vão desapropriá-los ou já estão desapropriando. Não sei como que tá o pé, em pé as coisas agora, o pé das coisas. Mas o fato é que eles vão acabar tendo que sair por uma questão de lei mesmo, legislação, né?! E aí o que vai ser desse povo? Que só sabe fazer aquilo né que só trabalha naquilo, né?! Como é que vai ficar? (DSC 1 Goiás Turismo da pergunta 5, 2018).

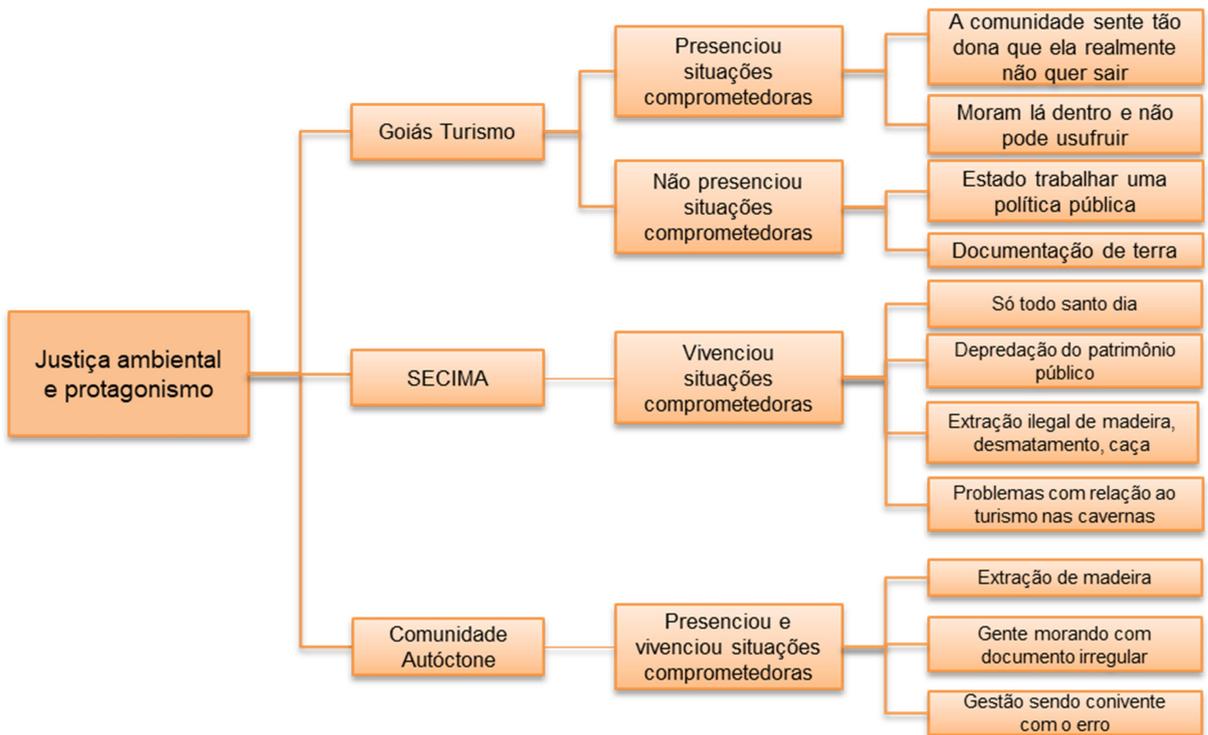
Não. Eu particularmente presenciar, não. Não, porque eu não frequento lá né?! A gente só ouve os próprios gestores públicos falar: "Ah, o parque tá lá". O parque tá lá, né?! Faz uma reunião daqui, outra reunião dali. Continua na mesma. Todo ano pega fogo. Todo ano é aquela loucura atrás dos brigadistas pra controlar incêndios né?! Esta questão fundiária, né?! Tem esta questão de documentação de terra. O estado também não tem, às vezes, capacidade de... Na verdade, nem competência... Em função dos problemas de documentação. Ou mesmo os proprietários. Aí os proprietários também se acham injustiçados. Cada um tem a sua legitimidade para contestar. Mas o estado tem as suas prerrogativas de direito, que ele tem que manter, né?! De exercício da lei. E os proprietário lá também, no ponto de vista da sua presença lá. Acho que deve ter muitos que são oportunistas e também tem muitos que são legítimos. É... Eu acho que pra isso... Eu acho necessário realmente um plano. Trabalhar um plano territorial para entender esta dinâmica. Para desenvolver uma dinâmica socioeconômica lá, no ponto de vista do turismo, da conservação. Do próprio extrativismo, da RESEX que tem ali perto. Então, assim, no entorno. Então eu acho que tem muitas outras coisas e acho que para isto é necessário o Estado trabalhar uma política pública aí. Trabalhar estas vocações regionais, o território, o próprio parque como um eixo central deste território e investir em algumas infraestruturas. Algumas qualificações. A melhoria da própria SECIMA. O controle e qualificação. E, em cima disto, trabalhar uma política pública de desenvolvimento, em cima dessas educações. Os gestores pedem o tempo todo. O tempo todo que você aparece lá ou que eles vêm aqui é falar pra gente tentar intermediar, pra gente tentar ser um elo de ligação. Mas isso não depende só da gente né?! Mas é angustiante! Porque você sentar ali com eles... Eu tava com o vice-prefeito e o secretario o tempo todo. As conversas... Porque não avança? Porque lá não tem um lugar pra você ficar lá, lá na sede do parque, com a reunião. É problema de infraestrutura. Todo mundo erra pra chegar lá no povoado, na sede do parque. Enfim... Não encontram material. É complicado isso. É o que a gente ouve falar, é que não mudou. Eles continuam lá abandonados, largados assim, mas no bom sentido né da palavra, largados. Porque se fala assim... Largados. Eu ouvi recentemente que os bois estão atacando o parque estadual. As vacas estão adentrando as sedes ali. Aí vai causando mais buracos nas estradas e ninguém dá conta. A gente sabe que não é fácil, inclusive pra SECIMA, porque também não tem fiscais, não tem gente sobrando. Como é que você vai acudir? É fogo, é gado estragando tudo, é o pasto avançando. Mas enfim, é o que eu te falei do nordeste goiano: estrada de difícil acesso. É muito longínquo. Aqui a gente ouve falar dos gestores públicos que senta aqui, conversa, fala

e chora, né?! Nesses termos que eu havia dito anteriormente. Mas de moradores nunca ouvi falar nada nesse sentido não (DSC 2 Goiás Turismo da pergunta 5, 2018).

Tipo assim, só todo santo dia. Depredação do patrimônio público é uma delas. Quando a gente paga uma propriedade, essa propriedade e tudo que tá dentro, dela inclusive casa, cercamento, o curral, passa a ser do estado. Devido a problemas de gestão que a gente enfrenta, da noite pro dia a população próxima, ela simplesmente entra nessa propriedade, depreda tudo. Literalmente rouba as coisas. Deparamos com problemas de extração ilegal de madeira, desmatamento, caça. Problemas com relação ao turismo nas cavernas, Ministério do Turismo. Guias excedendo o número de visitantes máximo permitido. Pessoas que não tem se quer área dentro do parque criando gado em área pública. A gente enfrenta isso, tudo todo santo dia. Também, sempre que é possível, a gente usa do nosso poder de polícia para resolver esse conflito, que na verdade não é bem uma resolução de conflito. O poder de polícia é usar a lei. Isso, na verdade, dependendo da situação, só aumenta os problemas (DSC SECIMA da pergunta 5, 2018).

Sim. A gente já recebeu denúncia de que tava saindo um caminhão de madeira por semana de dentro do parque. E quando a gente chegou, eu realmente constatei que estava saindo madeira e eu resolvi ir até a sede do parque para ver quem estava lá. Se alguém tinha conhecimento disso. Então quando eu cheguei até a sede do parque, uma das pessoas que estava lá, quando eu falei: “tive uma denúncia.., assim... assim... a gente veio aqui olhar”. A pessoa simplesmente virou assim e falou: “ah! Madeira? Sai um caminhão de madeira toda semana daqui”. Então assim, se é uma coisa de conhecimento deles. Vem pessoas de fora que invadem o parque pra tirar madeira pra poder vender. Sempre tem. Faltou a efetividade. Tem que ter uma fiscalização, porque senão, com o tempo fica ate ruim pra quando quiser botar um respeito. Porque não impedir que isto aconteça? Acaba que são coniventes sim! Sem contar o gado solto. Um tempo atrás, o que aconteceu: a fiscalização do estado veio aqui prendeu algumas pessoas, prendeu gado. Multou algumas pessoas. As pessoas tiveram que pagar, fazer compensação ambiental e o que eu questiono muito foi: “por que houve este retrocesso? Por que parou com esta fiscalização?” Porque hoje quando você entra no parque, parece que é o lugar do gado estar solto. Então este gado solto, pastando em unidade de conservação. Eu já cheguei a flagrar gado entrando nas cavernas. Por que que hoje eles fazem vistas grossas? Se há um tempo teve toda uma preocupação e hoje eles fingem que nem vê. Se hoje você entra na sede do parque é muito pior. Lá que tem gado mesmo. Eles sabem de quem é o dono. Por que o dono é casado com uma das funcionárias do parque. Então fica tudo por isso mesmo. Trata tudo na amizade. La tem gente morando ainda porque tá com documento irregular, precisa arrumar documento. O pessoal tem que sobreviver, porque o governo não pagou. Vai sobreviver de que? Tem uns que esperou... esperou ... Já morreram um bocado e acho que nem viu a cor do dinheiro por causa dessa burocracia do governo de indenizar. Tá uma coisa desrespeitosa. A área aqui é paga e as pessoas invadem, derrubam as casas. Não sei se são os gestores do parque que ganham alguma coisa pra aceitar fazer isso. Casa que custou muito dinheiro e derrubaram pra pegar o telhado, a madeira (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 5, 2018).

Figura 28 – Fluxograma da questão 5.



Fonte: Autora (2018).

Os grupos relatam que de alguma forma tomaram conhecimento de fatos conflituosos que envolvem o território do PETeR. Baseadas em um contexto único, as regras sociais estabelecidas apresentam representações sociais contraditórias entre os atores sociais.

A estruturação das leis ambientais até o governo Sarney tornou-as instrumentos de afastamento do ser humano do meio ambiente, proporcionando uma ação separatista que julgava os sobreviventes da terra uma ameaça à natureza⁷⁶. Em contrapartida a esta situação, movimentos sociais que buscavam os direitos dos homens da terra, considerados povos e comunidades tradicionais, conquistaram apenas recentemente o reconhecimento de alguns direitos de envolvimento com a terra como direitos personalíssimos. E a aplicação destes direitos ainda é precária, graças às legislações ambientais antiquadas ainda vigentes (SOZZO; MIRANDA, 2010; MILARÉ, 2015).

⁷⁶ “A Constituição Federal de 1988 representa um marco na legislação ambiental brasileira, pois além de ter sido a responsável pela elevação do meio ambiente à categoria dos bens tutelados pelo ordenamento jurídico, sistematizou a matéria ambiental, bem como estabeleceu o direito ao meio ambiente sadio como um direito fundamental do indivíduo. Sem olvidar que de forma inovadora, instituiu a proteção do meio ambiente como princípio da ordem econômica, no art. 170” (SILVA, 2013, on-line).

Esta situação atinge em todos os âmbitos de experiências com unidades de conservação, seja na perspectiva organizacional, administrativa e coletiva/comunitária. Assim transparecem resistências no modo que a comunidade encara o processo de transformação do seu território com objetivo de cunho ambiental, além da garantia de sua própria sobrevivência. Transparecem também resistências na maneira em que os gestores encaram o trato e a necessidade de adequação da aplicação das leis perante às peculiaridades estacionadas na comunidade.

É unanime o reconhecimento de fatos conflituosos e/ou de violência pautados no PETeR. A proximidade com o território determina o nível de envolvimento dos grupos com os fatos.

Pergunta 6 – Como você avalia a gestão do parque? Observa algum gargalo (problema) na gestão?

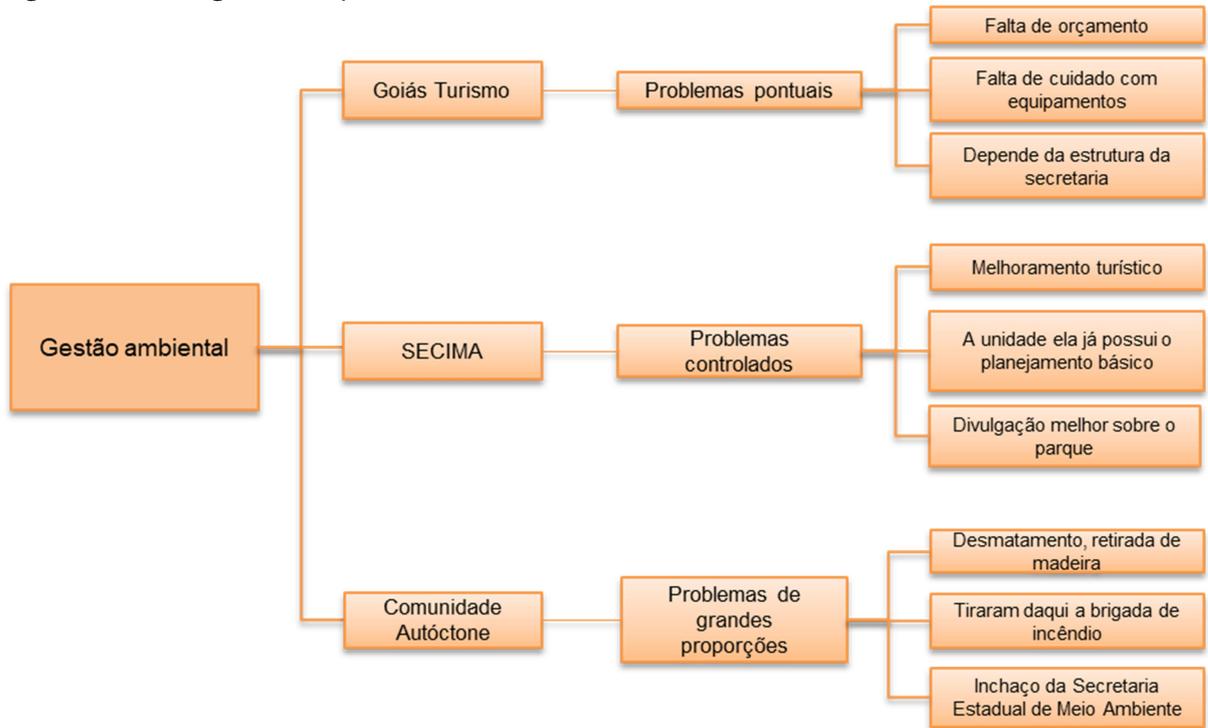
O que eu observei foi a falta de cuidado com os equipamentos do parque. Os poucos que eles possuem, não existe manutenção e nem cuidado. Foi o que eu percebi. O Eric, lá, o coordenador chefe lá do parque, tem feito assim um trabalho muito memorável. Eu tenho acompanhado as agendas dele. A gente vê que ele realmente tem tido um protagonismo muito forte e dedicado no parque lá. Talvez falte instrumento pra ele, orçamento. Aí não depende muito dele. Depende da estrutura da própria secretaria disponibilizar. A gente sabe os limites orçamentários e de estrutura do Estado (DSC Goiás Turismo da pergunta 6, 2018).

A gestão hoje, assim... ela tem o gargalo. São dois os principais pra mim que é: o financeiro, em o financeiro qualquer, o resto não vai funcionar direito e; o de recursos humanos, que envolve a quantidade de pessoas que são destacadas pra desempenhar os trabalhos no parque, a forma como isso acontece e a qualidade de formação e perfil desses servidores. Eu acho que o resto tudo que possa vir a prejudicar a gestão é só acessório que envolve sempre essas duas questões, recurso financeiro e recurso humano (DSC SECIMA da pergunta 6, 2018).

O principal problema que eu vejo na gestão é: antes a Secretaria Estadual de Meio Ambiente era SEMARH e agora virou SECIMA. Se antes não era efetivo, agora com esse inchaço da secretaria, abrangendo este tanto de coisa acaba que não faz nada certo. Então eu enxergo uma gestão que praticamente não existe. Nesta última gestão agora a gente não conseguiu fazer uma reunião do conselho do parque ainda. Porque cortou recursos. Claro tem que dividir com um monte de coisa. Então assim, é péssimo. Eles mandam funcionários pra cá, toda semana e acaba que os caras não fazem nada. Ficam andando de caminhonete prum lado e pro outro. Nem a brigada de incêndios, que poderiam esses funcionários serem brigadistas. Quando pega fogo em alguma coisa do parque a gente tem que chamar bombeiro de fora, porque nem isso o parque consegue tomar conta. Aqui teve uma brigada de incêndio que tava ajudando no combate nestes focos, mas ai tiraram daqui, não sei porque, não vieram mais. Pode ate não ser pessoas da comunidade. Pode ser pessoas fazendo por maldade mesmo.

Por que quem mora lá fazer um trem desse... Então é péssimo, não tem uma gestão. A gestão mesmo não é boa, precisa melhorar isto daí. Eu já falei pra ele de dar valor no emprego que tem, nas diárias que ganha. Honrar o trabalho dele. Questão assim de desmatamento. Retirada de madeira. O povo que já foi pago. Se tivesse respeito... O Estado pagar terra pros outros deprestar (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 6, 2018).

Figura 29 – Fluxograma da questão 6.



Fonte: Autora (2018).

Enquanto os grupos Goiás Turismo e Comunidade Autóctone se tangenciam quanto ao posicionamento da existência de problemas a serem resolvidos e não reconhecem capacidade da SECIMA de saná-los, a SECIMA se apresenta satisfeita temporariamente com os recursos que possui para a administração do PETeR.

Observa-se que o apoio total nas instâncias de governo para a administração da unidade de conservação não é suficiente para uma gestão efetiva e de qualidade. O órgão gestor afirma categoricamente que possui controle sobre os problemas. Esta afirmação se torna contraditória quando comparada aos dois grupos que apresentam com muita especificidade os problemas e a morosidade na resolução.

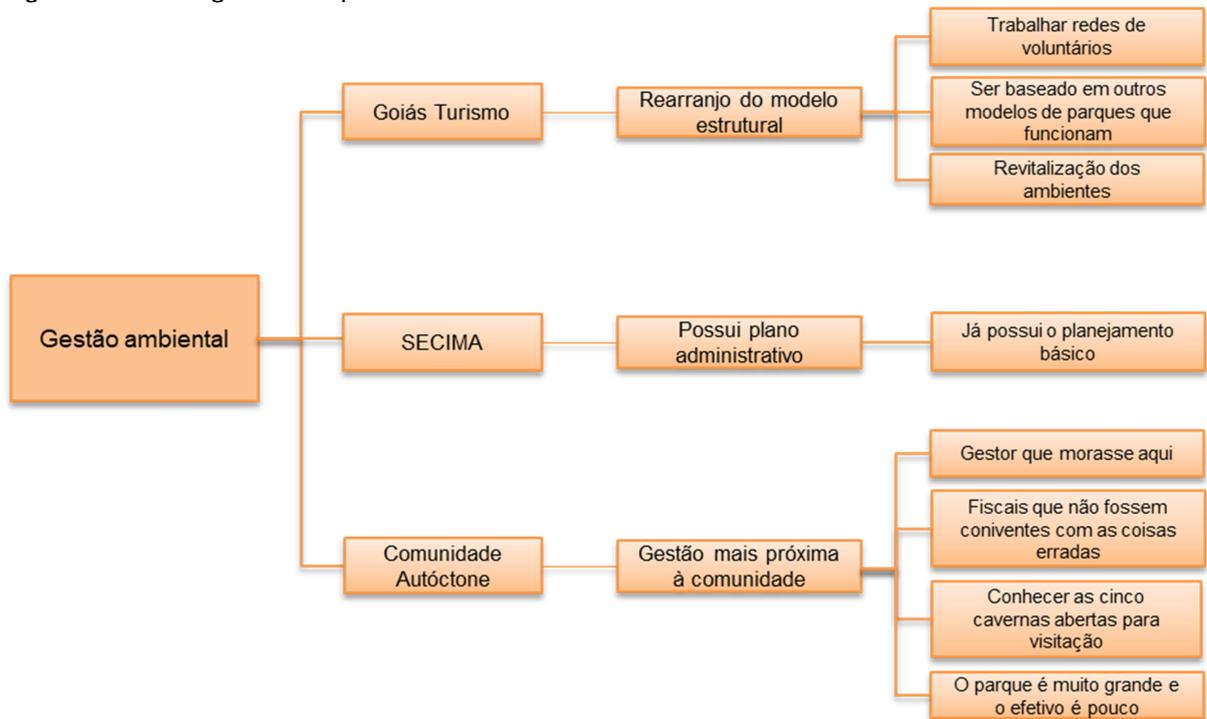
Pergunta 7 – Tem alguma sugestão para melhoria da gestão do parque?

Sugestão pra melhoria a gente sempre tem né?! Olha eu acho que tem que ter a revitalização dos ambientes do parque pra que outras pessoas possam usufruir do parque. Além de mais placas, sinalização, portal pra poder receber as pessoas, uma sala de visitas com vídeo do parque pra instruir sobre as espécies que tem no parque. Ter guias para acompanhar as pessoas nas visitas. Você entra dentro de um lugar com potencial daquele enorme, com passarelas suspensas, com iluminação. De repente a pessoa pode visitar até noturnamente, numa lua cheia. Uma lua cheia por mês vai ter visita noturna, um by night dentro do Complexo de Terra Ronca, né?! Então assim... é uma experiência única com camping tudo armado, organizado já. Com uma estrada de fácil acesso, né?! Toda asfaltadinha, com sinalização. E o Complexo de Terra Ronca sendo abruptamente vendido aí no mercado. Isso é aonde nós queremos. Isso, lógico, sem essa visão de querer achar que o turismo tá dominando, tá passando por cima do meio ambiente. Tudo isso funcionando com a SEDUCE, com a SECIMA, né?! E tudo bem organizado e traçado. Mas eu acho que a gente quer ver o negócio acontecer. Eu acho que tudo isso tem que ser baseado em outros modelos de parques que funcionam, até o da Chapada dos Veadeiros funciona melhor, né?! Eles têm visitação anual. Um número significativo, até, no boletim de dados. Agora lá não têm visitação. Nós não temos dados. Nenhum de pessoas que frequentam o parque. Porque eu não sei, né?! Público! Acho que é necessário, que a gente tem visto assim em outras localidades, é tentar trabalhar uma forma mais compartilhada com as comunidades. Achar soluções mais compartilhadas com as comunidades locais. Tentar achar soluções com os próprios fazendeiros ou as pessoas que ainda não foram indenizadas que ainda estão no interior da Unidade. Tentar propor algumas situações focando mais nesta questão de economia de base comunitária, de metodologia que vá fazer alguma coisa inclusiva e que vá ter resultados mais de médio prazo. O Estado não tem perna pra atender tudo e todos. Então a gente tem proposto cada vez mais trabalhar redes de voluntários. Tem muita gente disposta a contribuir. Tentar trabalhar uma qualidade de visitação na Terra Ronca e na Angélica, que são as mais visitadas para doutrinar a visitação. Então trilhas suspensas, iluminação dos espeleotemas. A própria questão de camping, com infraestrutura de apoio de visitação. Aluguel de bicicleta, trilhas (DSC Goiás Turismo da pergunta 7, 2018).

A unidade ela já possui, já há um certo ponto, o planejamento básico, que é justamente pra tirar ela do status que ela tá pro um status mais adequado de gestão. Existe esse planejamento e a gente segue ele. Podemos dizer o melhoramento turístico, estrada de acesso ao parque e uma divulgação melhor sobre o parque (DSC SECIMA da pergunta 7, 2018).

Acho que o que poderia melhorar seria um gestor que morasse aqui com fiscais que realmente fiscalizassem e não que fossem coniventes com as coisas erradas que as pessoas insistem em fazer dentro da área do parque. Acho que tinha que ser gente que conhecesse o território, porque hoje a gente tem uma porção de fiscais dentro do parque que eles não sabem onde fica as cinco cavernas visitadas. São cinco cavernas abertas para visitação, e boa parte das pessoas que vêm para gerir o parque elas nem sabem onde ficam. Então o mínimo que vocês têm que fazer é conhecer. Tem que saber pelo menos onde é a entrada. Precisa de quem estudou pra este tipo de coisa ou contratar alguém da região, que gosta, que tem valor no lugar. As pessoas de fora vêm, aí e não estão nem aí. Vem só pra arrecadar dinheiro, vai embora. Fazer vista grossa. Geralmente, quem vai visitar não vai com vandalismo, por que tá vendo uma coisa bonita e não vão fazer isto. Então é pagar o povo que estão no pedacinho de terra, e não vai sair, porque se sair o governo não vai pagar. E aumentar a fiscalização. Acho pouco o efetivo de fiscais para o parque, ele é muito grande e o efetivo é pouco (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 7, 2018).

Figura 30 – Fluxograma da questão 7



Fonte: Autora (2018).

Pelo posicionamento da SECIMA perante os problemas administrativos, apontados na questão anterior (pergunta 6), o grupo se mostra fechado ao recebimento de sugestões e à mudanças estratégicas na gestão, apresentando uma postura engessada. O engessamento pode ser prejudicial à todos os atores envolvidos no território, pois pode desenvolver, se já não está desenvolvido, um campo conflituoso sobre interesses. Afirmam que possui um planejamento específico básico que é seguido, e se põe em pouca abertura para as propostas de desenvolvimento para a atividade turística.

Do outro lado do palco, a Goiás Turismo e a Comunidade Autóctone apresentam propostas que podem revolucionar o uso do parque, garantindo seu principal objetivo de conservação e proporcionando uma interação com a comunidade a fim de desenvolver um trabalho progressista que venha garantir novas possibilidades sociais e econômicas.

Pergunta 8 – Como você visualiza a atividade turística no parque?

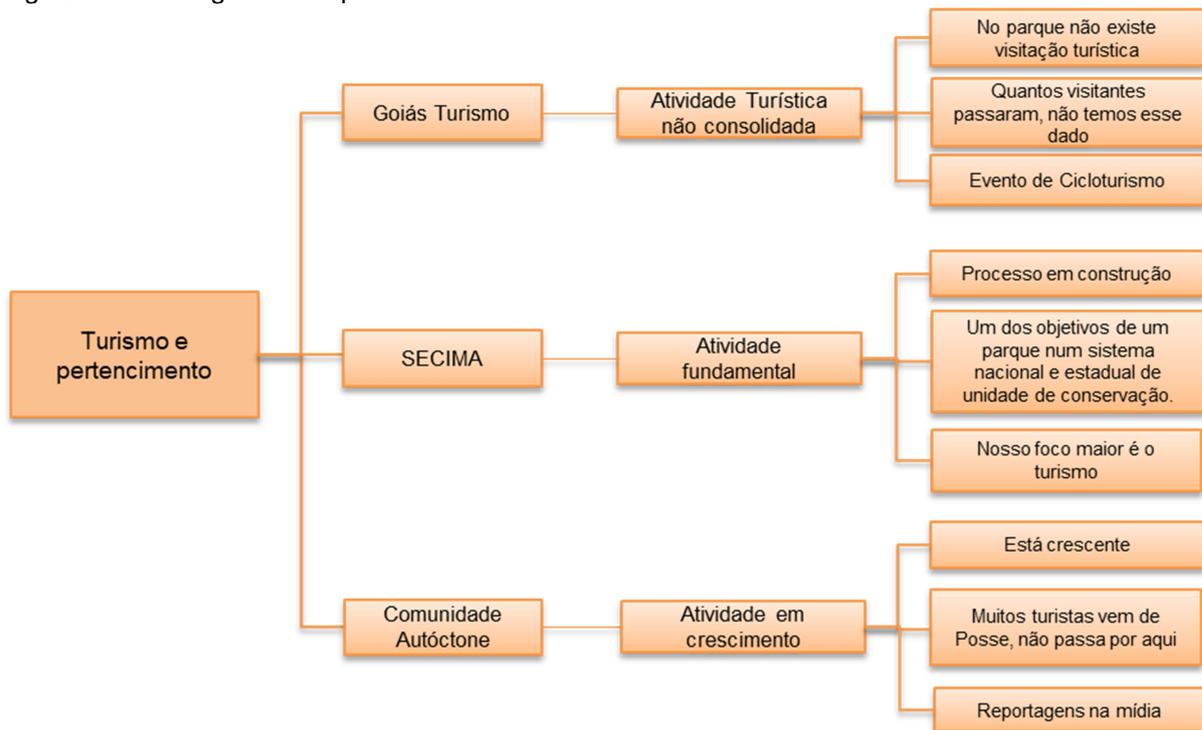
Não ocorre! Ela só vai até a caverna. Existe duas pousadas ali próximas. As pessoas visitam a caverna, mas no parque não existe visitação turística. O que aconteceu de turismo foi esse evento que a Goiás Turismo promoveu

de ciclo turismo: experiência natureza. E foi uma primeira experiência. Já se passou aí mais de um ano e até agora eu não vi nenhuma iniciativa dos gestores do parque. A SECIMA tem uma boa relação com a Goiás Turismo. Tanto é que conseguiu fazer o evento lá, né?! Que é milagre né?! Mas assim, né, eu penso que vai ter mais porque o pessoal gostou. As pessoas da comunidade gostaram. Os ciclistas gostaram. Acho que isto está contribuindo com o fluxo de visitantes lá. É uma região belíssima! Se perguntar hoje no Observatório do Turismo quantos visitantes passaram, não temos esse dado. Eu gostaria de saber se os gestores do parque têm esse dado. Também, porque até a gente colocaria no nosso boletim de informação, né?! A visita dos parques estaduais, a gente tinha nas mãos só o de Caldas Novas, o dos Pirineus e o Altamiro de Moura Pacheco, que eu lembro. Não sei nem quantas pessoas visitam lá! Como é que posso te falar o que esses turistas tão... não tem um dado qualitativo pra te falar da onde estão vindo, o que eles estão consumindo, onde eles estão ficando, quanto que eles estão gastando. Nada! Ou seja, isso aí é o mínimo do mínimo, né?! (DSC Goiás Turismo da pergunta 8, 2018).

Razoável. Sempre tem visitante, sempre tem pesquisadores, sempre tem estudantes estudando na caverna. É uma atividade fundamental. Um dos objetivos de um parque num sistema nacional e estadual de unidade de conservação. Pra mim, como técnico, como experiência, é talvez a principal atividade que consiga auxiliar o restante na gestão da unidade. Tanto é que a gente tá focado nisso na gestão. O nosso foco maior é o turismo, porque naturalmente a gente vai conseguir fazer com que outros temas de trabalho sejam alcançados. Eu vejo como um processo em construção. A gente tá saindo de uma situação que já tá sendo trabalhado algum tempo, pra uma situação mais adequada na gestão dessa parte. Por volta de 2011, o parque não tinha norma nenhuma pro turismo nas cavernas. Na verdade, pro turismo de qualquer coisa ali. Em 2012 a gente conseguiu estabelecer uma norma em comum acordo com os guias. Essa norma tá disponibilizada na página do parque, no site da SECIMA, e desde então tá sendo um desafio que a gente agora tá com foco maior nele. E a gente quer continuar essa organização, que vai desde o credenciamento de todos os guias que, obrigatoriamente pra atuar no parque vão ter que ser credenciados, e isso é pra acontecer até o final desse ano (DSC SECIMA da pergunta 8, 2018).

A atividade turística está crescente, mas em certo ponto ela cresce, talvez um pouco sem regras. As pessoas às vezes guiam sem conhecimento, não respeitam as regras mínimas do plano emergencial, que seria oito pessoas por condutor. Então não tem esta fiscalização. Tem pessoas conduzindo em cavernas que não são abertas. Falta de todos lados, falta gestão, falta distribuição do conhecimento. Ultimamente vem crescendo bastante, principalmente depois das reportagens na mídia. Aos poucos está só aumentando e trazendo benefícios pro lugar. Só que eu tenho dó que é chegar uma pessoa aqui com dinheiro, compra tudo, dos nativos, vender as terras. Às vezes tem pai, mãe que já morreu e os filhos não querem ter ali na terra trabalhando. Quer vender a terra pra pegar o dinheiro. Por São domingos não dá pra você basear, tem muitos turistas que vem de Posse, não passa por aqui. Eles vão por baixo. Lá tem uma estrada de asfalto que liga Guarani. Aí fica muito mais perto para eles. Por que se saírem daqui, eles vão pegar um trecho bem mais longe de estrada de chão (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 8, 2018).

Figura 31 – Fluxograma da questão 8.



Fonte: Autora (2018).

A atividade turística é interpretada pelos grupos conforme suas vivências e conhecimentos técnicos. A Goiás Turismo não reconhece no PETeR uma atividade turística consolidada. A SECIMA vê a atividade turística como uma atividade fundamental para o parque. A comunidade autóctone observa que a atividade está em crescimento no território em questão.

O posicionamento da Goiás Turismo se estabelece através de questões técnicas que trazem o controle de visitação (quantitativo e qualitativo) como cerne para o reconhecimento de demanda turística. Pela falta destes dados, ela questiona a existência de uma atividade turística no local, afirmando categoricamente que as únicas experiências turísticas consolidadas no local foram o desenvolvimento do Programa Experiências na Natureza, realizado pela Goiás Turismo em parceria com a SECIMA no ano de 2016, com a expedição Travessia Grutas e Cavernas.

A SECIMA observa que a atividade turística está em processo de construção, ou seja, sendo desenvolvida como um dos objetivos do PETeR. O coletivo aponta a presença de turistas e que esta presença vem apurando a percepção da potencialidade para a atividade. Define que gradativamente a atividade é regulamentada no território e que esta pode ser um auxílio para a gestão dos outros aspectos do parque.

A comunidade, mais envolvida no processo, se estabelece em um ambiente de crescimento da atividade turística, porém com muitas falhas neste mesmo processo. Apontam que este crescimento se serve desenfreadamente, sem suporte dos gestores do parque para a implementação da atividade e desenvolvimento de capacidades técnicas para a comunidade se estruturar na atividade. A falta deste suporte limita a atividade e as possibilidades de ganho econômico e desenvolvimento socioambiental da comunidade autóctone.

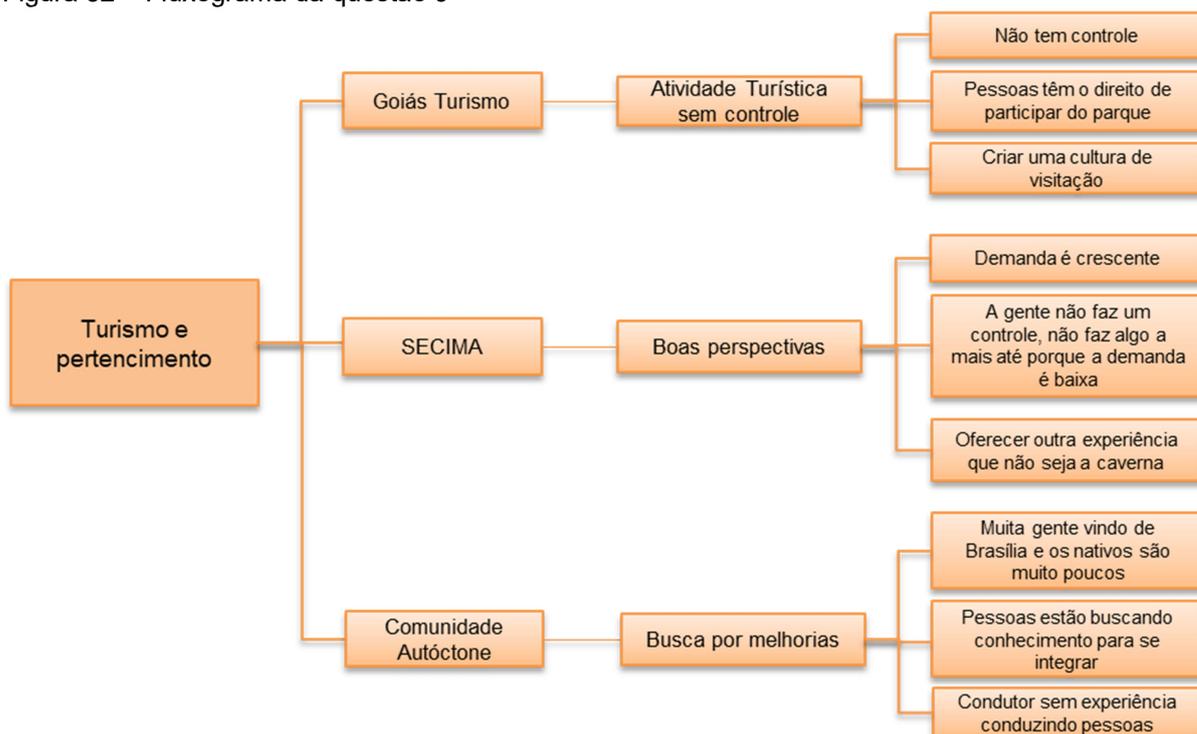
Pergunta 9 – Como que as ações pautadas na atividade turística no parque se caracterizam (pontos positivos, negativos, opções, gargalos) para você?

Olha, desde que seja uma atividade turística controlada assim como é na Chapada, eu acho que é muito positivo. Eu acho que as pessoas têm o direito de participar do parque, de usufruir dele enquanto uma atividade de lazer, de descanso, de entretenimento, turística entendeu? Eu acho que tem o direito, mas não vejo ação pra isso. No momento não. Não sei se porque eles têm as pessoas lá dentro e eles estão retirando. Tentando retirar baseado na lei ou se é porque o desinteresse mesmo. É tudo uma questão de organização. De criar uma cultura de visitação. Não existe isso. Então, eu já ouvi relatos de gente que faz até missa lá dentro. Faz Romaria. Que faz casamento. Que entra sem bater na porta, até porque a sede do parque fica um pouco distante da entrada das cavernas. Então, você tá passando ali na GO e de repente... “opa vou parar aqui!” Né?! Então, acho que isso não tem controle, porque não tem a portaria bem na entrada. Tem relatos de pessoas que vão pra visitar mesmo o atrativo (DSC Goiás Turismo da pergunta 9, 2018).

Uma definição da demanda, né?! Que a gente sabe que a demanda é sempre crescente e o público sempre quer coisa nova, coisa diferente ou uma questão mais organizada do turismo. Queremos com que o turista tenha uma experiência única, não uma coisa bagunçada e é o que acontece hoje. Cada um tem um jeito de fazer. Não que isso vai mudar, cada um acaba tendo o seu jeito de fazer que é natural. Tendo pelo menos algumas questões atendidas, como só um local de caminhamento dentro da caverna, o que pode o que não pode bem claro, o que o condutor tem que falar pro visitante. O que o visitante obrigatoriamente tem que atender se não ele não visita. O aumento de atrativos dentro do parque pra oferecer prêmio em algumas ocasiões e uma outra experiência que não seja a caverna. Pro fim a gente estabeleceu um sistema de gestão de segurança pra gente, em situação de emergência ter pra onde recorrer. Então naturalmente a gente lida com essa questão em boa parte do ano de forma como a gente lida pro resto da unidade. A gente não faz um controle, não faz algo a mais até porque a demanda é baixa, quase inexistente. O pessoal, que costuma frequentar lá, frequenta mais em uma época específica, que é a festa da Lapa que acontece no início de agosto. E nesse período, todo ano a gente faz um esforço grande. São 10 dias praticamente de um trabalho intenso de conscientização, orientação, se for o caso usar o poder de polícia pra que a coisa aconteça. Porque ali, naquele ponto específico do parque da região, concentra entre 3 até 7 ou 8 mil pessoas num único dia (DSC SECIMA da pergunta 9, 2018).

Os pontos positivos são tem pessoas que estão buscando conhecimento para se integrar. Acho que tem mais positivo. Tem crescendo. Criando pousada. A gestão atual esta fazendo trabalho muito bom, tá trazendo pra nossa cidade que muito tempo ficou esquecida. Enquanto a limpeza, essas coisas lá, é limpinho. Tem um guia lá, o Ramiro, ele é nascido e criado lá dentro. Então ele dá bronca mesmo. Ele não aceita que ninguém põe fogo, soltar foguete. É um dos mais experientes. Ele conhece pedra por pedra. Se alguém quiser explorar caverna, é ele. E os pontos negativos: a gente deveria talvez nivelar este conhecimento que é passado, por que a parte negativa é um condutor sem experiência conduzindo pessoas que depois não vão querer voltar aqui, não tem domínio do grupo. Deixa o turista fazer acontecer dentro da caverna. Fazem esquecer que a responsabilidade é inteiramente dele e acaba que o turista danifica um patrimônio histórico de valor imensurável. Guia sem capacete, tira foto em cima dos espeleotemas. Hoje os condutores estão relativamente unidos, conseguem conversar, e a gente tá buscando melhorias. Tanto equipamentos melhores como conhecimento, cursos. Só que tá vindo gente de Brasília, tá comprando criando pousada e os nativos são muito poucos. Lá hoje existe duas pousadas, tem a Terra Ronca e a São Mateus. O que fica a desejar é a população ter atitude para fazer alguma coisa (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 9, 2018).

Figura 32 – Fluxograma da questão 9



Fonte: Autora (2018).

Quando instigados a aprofundarem o olhar sobre o turismo no PETeR, os grupos expõem algumas dificuldades e se reconhecem no processo de desenvolvimento da atividade turística.

A Goiás Turismo reforça a falta de controle da atividade no território, e que este pode impedir a criação de oportunidades socioeconômicas. Reconhecem o

direito do cidadão ao ambiente conservado e afirma que é necessário estruturar uma “cultura de visitação”, pois apenas o contato com o ambiente possibilitará o desenvolvimento da noção de pertencimento da comunidade autóctone e dos visitantes para com o meio.

A SECIMA apresenta boas perspectivas para o desenvolvimento da atividade turística no PETeR. Para ela é notória o crescimento da demanda de visitantes, apesar de não realizarem o controle. Sua estimativa quanto a demanda é sensorial, o que pode dificultar o desenvolvimento de estratégias para a implementação da atividade. Almeja o desenvolvimento de experiências além da visitação de cavernas, devido ao potencial socioambiental do local.

A Comunidade Autóctone apresenta uma realidade de urgência para a manutenção da atividade. Ela se sente perdendo o espaço na atividade, que vem sendo tomada por estrangeiros à sua realidade. Para incitar a união comunitária, há tentativa de obter conhecimento de técnicas para a atividade, mas sem fundamento específico devido a ausência dos gestores neste processo. Esta ausência pode significar o fracasso da atividade turística no território, ameaçando a estrutura socioeconômico e ambiental que sustenta a comunidade.

Pergunta 10 – Tem alguma sugestão sobre o uso ou ações da atividade turística no parque?

Portal, criar realmente um núcleo ali de pessoas para atender os visitantes, projetos vinculados às escolas, universidade né, pesquisas mais efetivas das espécies do parque tanto da fauna quanto da flora, atividades lúdicas como o ciclo turismo apoiar essas coisas acho que vai trazer vida pro parque vida de gente né, porque vida de natureza ele tem de mais, natureza, exuberância, beleza, tudo, mas trazer mais pessoas porque todo mundo tem o direito de conhecer um lugar daquele uai. Olhar o tipo de público que irá levar, para não ter um problema com o controle de visitação. Visitação em caverna tem duas questões que você precisa ter um cuidado muito grande. Uma é com a conservação do ambiente. E a outra com a segurança do visitante. Nestes dois aspectos, eu acho que os dois requerem muito cuidado. Então, para isso, eu acho que você trabalhar uma infraestrutura de uma trilha suspensa, iluminação, não promove apenas a interatividade e segurança para o usuário, mas também preserva e conserva o ambiente visitado. Ai você criar outros tipos de serviços, por exemplo, os guias. Trabalhar passeios guiados, aluguel de bike, a própria oferta de hospedagem e alimentação, que as vezes é uma coisa que impede o fluxo turístico. Acho que tudo isto irá contribuir para o desenvolvimento ali do parque. Os guias de lá, os condutores são pessoas realmente que sabe fazer o turista arrepiar. O visitante arrepiar, né?! Na hora que chega aquele momento lá dentro, assim, daquele breu lá. O guia vem pede pra desligar o carburador do seu capacete, pede pra você ficar em silêncio. Menos de 60 segundos ele fala: “pode ligar” e ele aparece lá longe

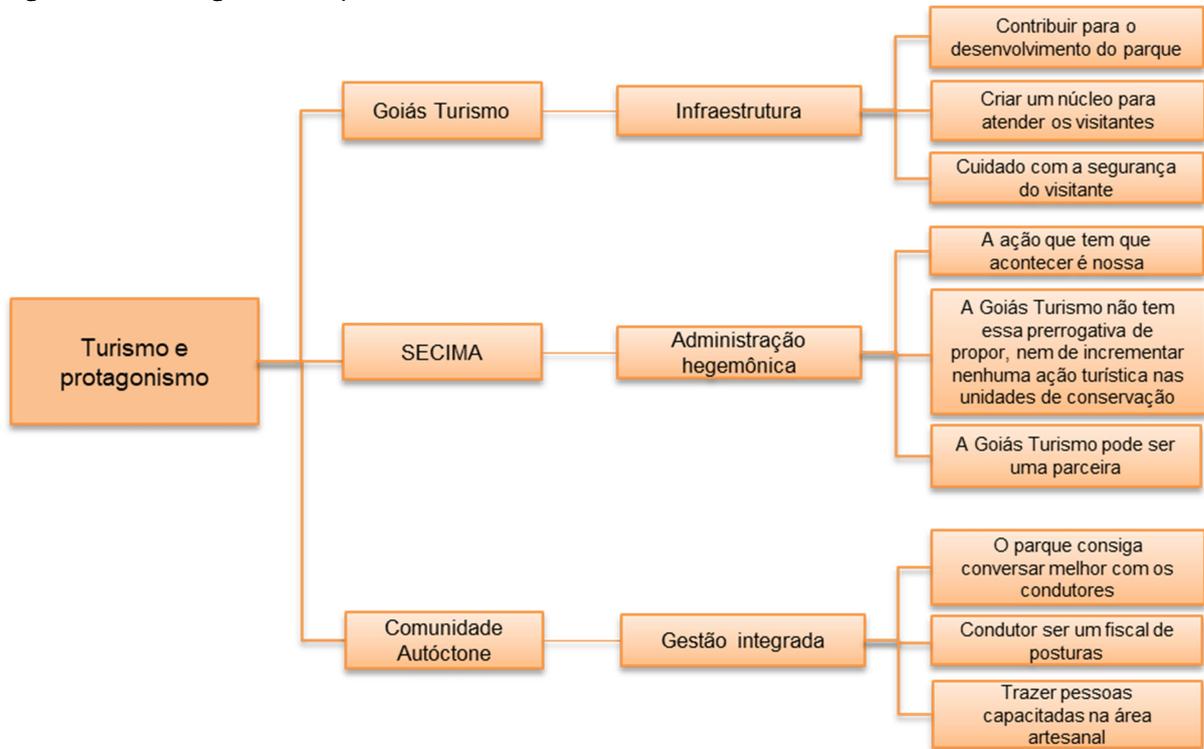
assim. Ele foi no meio da escuridão, ele caminhou. Ou seja, ele mostra, ele passa pro turista toda aquela segurança de que ele conhece ali como a palma da mão dele. Mesmo no escuro, ele não tromba ali nas estalagmites. Então assim, eles escrevem seu nome com a lanterna lá. Aquela experiência, de repente tudo no escuro assim, aquele silêncio. Pô! Aquilo ali é único! É indescritível! Aquilo sim é singular. Então nós temos que trabalhar isso aí, porque seria um produto pra ser comercializado a nível de exterior, né?! A gente tem fotos belíssimas de lá, né? Fotógrafos que são premiados internacionalmente com imagens daquele complexo lá. Eles estão perdendo dinheiro. Essa é a verdade. E eu fico com medo do bonde passar. É direito público das pessoas. Precisam conhecer aquelas cavernas, aquele parque, como funciona aquela comunidade, como vive, como sobrevive, como se alimenta, como é que ele toca a vida dele. É muito interessante ver as pessoas de lá. Essa discussão que eu presenciei desse pessoal com o pessoal da fiscalização... eu vi assim, um desespero neles né. De não querer sair e aí fica discutindo uma coisa só na palavra, mas tem que ver documentalmente qual que é o direito dessas pessoas (DSC Goiás Turismo da pergunta 10, 2018).

Sugestão? Na verdade, é o contrário. A ação que tem que acontecer é nossa, da secretaria, do órgão gestor pra unidade. Agora, a Goiás Turismo, ela pode ser uma parceira, né?! Porque ela não tem essa prerrogativa de propor, nem de incrementar nenhuma ação turística nas unidades de conservação. Mas em termos assim... da gente fazer, propor, pensar isso a gente tá fazendo. Mas de fato, o que vai definir isso de uma forma legal, de gestão é o plano de manejo. Sem o plano de manejo qualquer caminho que a gente seguir é precário, não vai atender de fato a gestão da unidade e a gente vai tá chovendo no molhado. O que a gente, por exemplo, fez pra Terra Ronca com essas regras que a gente chama de regra provisória é uma coisa entre o que não pode, porque enquanto não tiver plano de manejo... não pode até a gente ter o plano de manejo. Então a gente tá no meio termo entre não poder e o documento certo que vai definir como que vai ser feito. Nesse trabalho a gente tá correndo atrás, pra que a gente tenha esse instrumento. Tanto plano de manejo que vai afetar o parque como um todo como plano de manejo espeleológico, que afeta as cavernas. A gente tá correndo atrás que só assim a gente vai ter já um caminho. Há uma possibilidade de crescer muito o turismo aqui em Terra Ronca. Com o melhoramento de estradas, de asfalto, de pousadas. Que o turista vem de longe, muitas vezes de outros países para visitar e pesquisar sobre o nosso parque (DSC SECIMA da pergunta 10, 2018).

Uma sugestão é que o parque consiga conversar melhor com essas pessoas que fazem alguma atividade dentro do parque, no caso nos condutores. Que eles consigam curso para nivelar o conhecimento. E que cada condutor também possa ser um fiscal de posturas, ter a autonomia pra se ver alguém fazendo uma coisa errada, ele brigar e chamar alguém, ele conseguir resolver aquilo ali, e não só ver e deixar por isso mesmo. Ter mais divulgação, treinamento pros guias, arrumar estrada. Principalmente o que dá acesso às cavernas e às cachoeiras. Talvez trazer mais pessoas capacitadas na área artesanal, que possam desenvolver o turismo por esta parte. Porque às vezes a pessoa precisa de fato de um incentivo, de uma mão ali e falar: "vou pegar sua mão aqui e vou te ajudar". É muito difícil encontrar. Então talvez cursos de capacitação, palestras. Acho que seria muito importante. Não só o turista, mas pra gente que mora também sofre com estas estradas de chão. Começa e não termina. Quanto mais você diminuir o percurso de estrada de chão, melhor ainda. O correto é essa GO 110 sair este asfalto. Diminui o percurso de estrada de terra. Sair da GO 110 pra entrar no portal até chegar na gruta, dá uns 25 km. Se for sair daqui pra chegar lá, daria 45 km. Diminuiria 20 km. Quando este asfalto estiver concluído, chegar na GO 118, que liga Monte Alegre, acredito que o

movimento vai ser maior. Jalapão, Cavalcante, tudo é região de gruta. “ah! Vamos a São Domingos, tem asfalto!” Fica uma viagem mais confortável (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 10, 2018).

Figura 33 – Fluxograma da questão 10.



Fonte: Autora (2018).

Nesta questão nos deparamos com um conflito de competências claramente exposto nos depoimentos. A SECIMA se declara em uma administração hegemônica, com competência suficiente para o desenvolvimento da atividade turística no parque. Desta forma, ela apresenta como uma possibilidade de atuação da Goiás Turismo apenas como uma parceira, sem implementação de estratégias mais profundas por parte desta.

Contraopondo o posicionamento da SECIMA, a Goiás Turismo lista uma gama de possibilidades a serem desenvolvidas, relacionadas à infraestrutura, que respeitem os objetivos de conservação do parque. Destaca-se o envolvimento do Estado para fomentar maior envolvimento das escolas e universidades na viabilização de ações e projetos que envolvam a educação ambiental, a formação profissional e a pesquisa no Parque, que contribua para o conhecimentos das potencialidades turísticas, a riqueza da sua fauna e flora, bem como, os impactos ambientais que o local tem sofrido e as possíveis soluções.

Ainda neste mesmo movimento, a Comunidade Autóctone expõe a necessidade de uma gestão integrada, que contemple as capacidades técnicas de diversos órgãos públicos, privados e comunidade, sendo a comunidade uma das protagonistas no desenvolvimento da atividade turística. Sugere ainda maior participação do Estado, não apenas na divulgação, mas, no trabalho de formação profissional e conscientização da população local.

Pergunta 11 – O que você compreende por Turismo Comunitário?

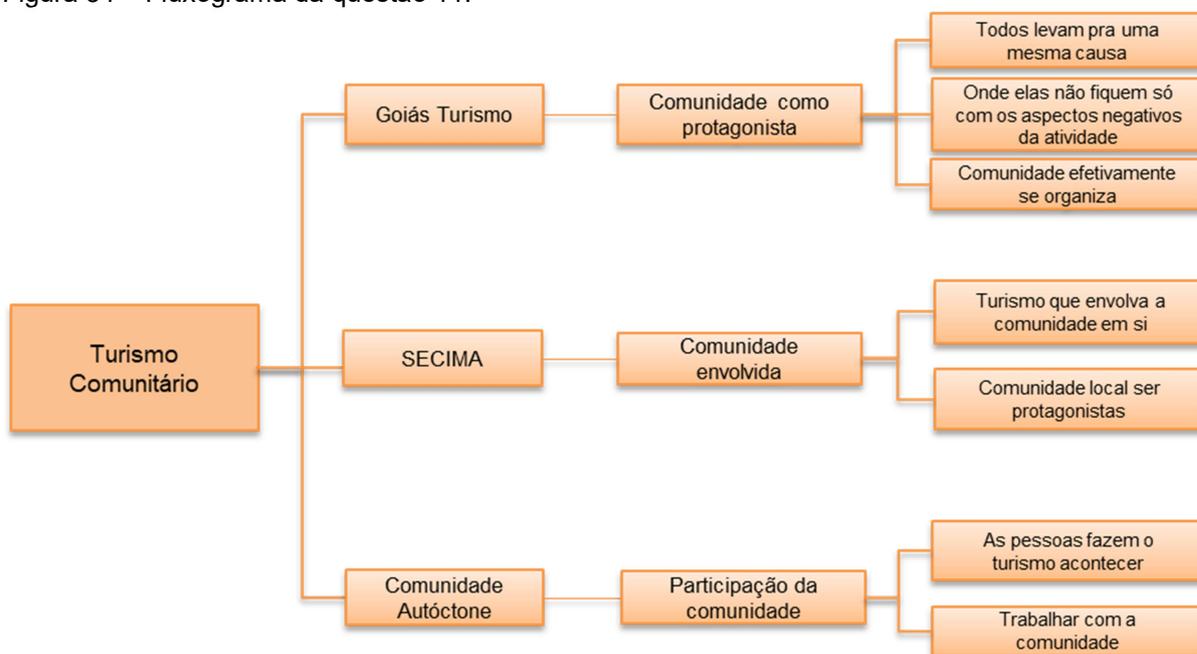
Um turismo onde a comunidade efetivamente se organiza, cria produtos e começa a comercializar isso para turistas e visitantes. Já virou vitrine em nível de salão brasileiro do turismo, que foi o Vale do Jequitinhonha ali, né?! No norte de Minas, uma região paupérrima e isso foi muito bem-conceituado na época por gestores. Mas é você colocar a comunidade como cerne, como ganhadora de todo aquele efeito, aquele impacto que tá acontecendo ali do visitante. Entendo como isso você inserir o turista na comunidade. Você mostrar como é que faz as coisas. Ele adentrar mesmo sabe, ter aquela experiência de poder ajudar, colaborar. Base comunitária, comunitária, solidária, o turismo colaborativo, cooperativo parece que é tudo, né? São todos, todos levam pra uma mesma causa. Isso acontece muito hoje na África, esse tipo de vertente que tá sendo trabalhado. Realmente é a comunidade a grande lucadora daquilo ali. Mas você aprende com aquilo. Você colabora com aquilo, ou seja, você tá ajudando de repente numa horta com agricultura familiar. O cara que tá trabalhando a agricultura familiar com a hortinha dele ali. Ele tá repassando tudo que ele vende, que ele produz pro “restaurantezinho” do hotel, do povoado ali que tá consumindo. Ou que a senhorinha da comunidade que borda, você de repente chega lá e fala: “que tal a senhora bordar as fronhas dos travesseiros da minha pousada?” Sabe... uma troca assim. É você realmente incluir a comunidade em todo processo ali, crescer junto. Todo mundo tá envolvido. “Ah! Se eu não “tô” na fabricação de alguma coisa, um objeto “eu to no teatro”, “eu tô na produção artística”, “eu tô na produção cultural”, “eu tô na hospedagem”, “eu tô na alimentação”, “eu tô nisso”, “naquilo”. Eu entendo que é isso... todo mundo participando do bem comum, que é dinheiro, evidentemente, qualidade de vida, melhoria, claro sem usurpar o sossego e a paz, se é que é possível. A comunidade tem uma participação, não só no ponto de vista do desenvolvimento econômico, mas também nos processos de decisão. Onde elas não fiquem só com os aspectos negativos da atividade. Moradores trabalhando não apenas em funções operacionais como empresários, com foco empreendedor na cadeia produtiva (DSC Goiás Turismo da pergunta 11, 2018).

Turismo comunitário eu entendo de forma bem simples é sem entender muito do tema. É mais da própria região. Eles estão bem próximos a nossa fauna, flora e cavernas. É um turismo que envolva a comunidade em si, em que a comunidade participe. Ela seja protagonista disso. Ela seja uma das fontes captadora de recurso. Seja beneficiária daquilo, coisa que por exemplo no parque eu não vejo isso acontecendo. Muito pelo contrário, do jeito que as coisas andam, eu to vendo que pessoas com uma visão diferente da comunidade local, elas vão ser protagonistas de um possível aumento com relação a pousada, a ‘guiagem’, ofertas turísticas que possam acontecer ali. Vejo também que a população ou desacreditou que o parque pode dar certo ou é imediatista demais ou espera demais que o poder

público faça tudo. Isso talvez seja um grande problema (DSC SECIMA da pergunta 11, 2018).

Já ouvi falar. Compreendo onde se desenvolve ou se explore um bem natural e que todo mundo consiga ganhar e aprender com aquilo, as pessoas fazem o turismo de fato acontecer.. Na verdade é trabalhar com a comunidade. Que é o que eu já fiz assim em primeiro lugar. Eu como fundador do parque aqui, eu que criei isso daqui, que nem o estado sabia, o município não sabia que ia trazer renda pra cá. Aí o que eu fiz... As pessoas eram implicadas comigo, teve gente que falou até de me matar porque virou parque. Aí o dono da terra implicou comigo, achando que eu era o culpado. O que eu fiz, na caladinha, fui juntando os amigos, os filhos dos que eram valentões. Então, levei para a caverna pra falar a importância que tinha. Hoje é tudo meus amigos e eles ainda ganham lucro com isso e eles estão de boa agora (DSC Comunidade Autóctone da pergunta 11, 2018).

Figura 34 – Fluxograma da questão 11.



Fonte: Autora (2018).

O Turismo Comunitário se torna uma pauta no discurso dos grupos. Todos reconhecem a participação efetiva da comunidade no processo de desenvolvimento da atividade turística, porém em níveis diferentes.

Há a necessidade de mais esclarecimento para a SECIMA e a Comunidade Autóctone sobre pontos cruciais relacionados ao TC e suas práticas. Poderia ser este um ponto chave que abra portas para novas estratégias comunitárias e administrativas para o parque.

Pergunta 12 – Em sua concepção, o Turismo Comunitário é possível no PETeR?

Sim, com certeza. Acho que é bem possível. Não só lá como em todo o estado. E para isto é preciso fomentar. É você chamar a comunidade pra dentro do processo. A gente que fala de turismo o tempo todo, aquela velha máxima de que se o lugar não é bom pro morador ele jamais será bom pro turista, funciona de fato. A mesma coisa é se você não tem o tal de sentimento do pertencimento. Você ama o seu lugar, tudo aquilo ali e você não chama aquele pessoal ali pra participar dentro do conselho de um parque estadual ou de uma reunião que eu convoco. Lá a primeira coisa que faço é chamar a comunidade pra participar né?! Não ficar só “fulaninho”, “ciclano”. Se a comunidade não abraça, então ela não vai divulgar, não vai fazer nada pra melhorar aquilo ali. Ela vai colocar aquilo como empecilho. A visão da própria sociedade de que o estado tem que ser o pai de tudo é uma visão errada. Enquanto nós, sociedade, não tomarmos conta dos nossos patrimônios... Onde os patrimônios públicos são um bem coletivo. Por isto que eu acho que os processos de voluntariado são cada vez mais necessários. É comunidade, é parque, é turismo, é meio ambiente, é cultura. Aí nós vamos avançar (DSC 1 Goiás Turismo da pergunta 12, 2018).

Eu sinceramente, pelo que eu vi, me pareceu que não. Eu não conheço a comunidade a fundo. Eu vi uma pessoa muito empenhada, que é o seu Ramiro, querendo proteger. Mas eu não conheço a fundo. O que eu entendi lá é que as pessoas estão mais preocupadas em defender a terra delas. Agora isso tem que ser despertado. Esse é o papel da Goiás Turismo, entendeu? Despertar, o que pode ser feito e o que não pode ser feito. Eu acho que é isso que precisa. Esse é o papel do estado né?! É fazer política pública. É você despertar neles, criar momentos onde você pode mostrar pra eles o que é possível fazer, levar modelos, exemplos e talvez se desenvolver. Porque lá a única liderança que tem é o Ramiro. Então, como eu não sei exatamente qual que é o contato dele com a comunidade. Eu acredito que não deve ser grande porque ele tá lá sozinho, né?! Defendendo a caverna. Então isso é preocupante. Por enquanto o que eu vejo lá é briga por terra. É isso que eu vejo lá (DSC 2 Goiás Turismo da pergunta 12, 2018).

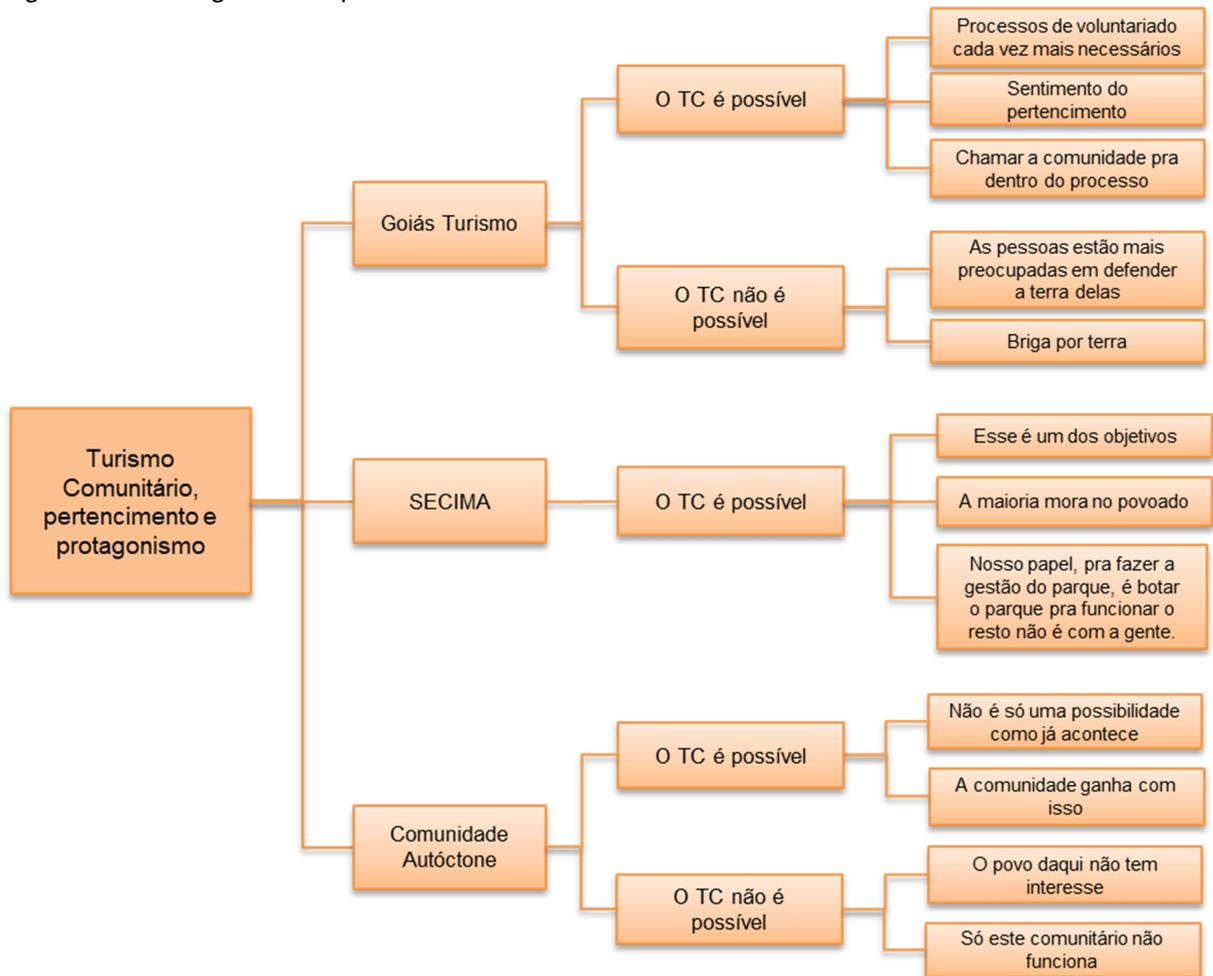
Sem dúvida! Esse é um dos objetivos. A grande maioria dos condutores são da comunidade. A maioria mora no povoado, nas regiões ou até nas fazendas que ainda tão dentro do parque. Mas eles esperam muito ainda do poder público e eles não entenderam que eles são protagonistas dessa história. O nosso papel, por exemplo, pra fazer a gestão do parque, é botar o parque pra funcionar o resto não é com a gente (DSC SECIMA da pergunta 12, 2018).

Acho que não só é uma possibilidade como já acontece. Assim, com esses avanços tecnológicos, a facilidade de comunicação já existe uma organização mínima da comunidade que trabalha com o turismo e um ajudando o outro. Às vezes eu não tenho condição de conduzir um grupo, eu já entro em contato com os guias e de repente eu mando o grupo pro povoado São João e lá tem alguém esperando. Esta pessoa é condutor, talvez a mãe ou a irmã faz o almoço, e ele já deixa ali mais ou menos organizado. Então a comunidade ganha com isso. Estamos no início, mas já existe uma certa organização. Eu faria uma horta comunitária. Todo mundo ajudando, comprar equipamento. Com capacitação, não só pra população de São Domingos, mas para a população do São Joao também. Vindo pessoas que possam de fato ensinar. Que incentive, eu acho muito possível. Mas só falar não dá certo. Tem que vir um SEBRAE, SENAI, não

sei... ensinar como fazer (DSC 1 Comunidade Autóctone da pergunta 12, 2018).

Quem mora aqui, o povo daqui não tem interesse, não se envolve muito. Parceria com a prefeitura para divulgar o potencial. O prefeito até trouxe semana passada uma deputada aqui, a Magda Moffato, ela é muito forte lá em Caldas Novas, falando da riqueza daqui. Mas isto também tem que envolver o SEBRAE, como receber o turista, acomodações. Pro turismo crescer tem alavancar estas coisas. Depende do trabalho que fizer, da pessoa que for lidar com isto daí. Mas só este comunitário não funciona. O povo não tem aquele interesse. A maioria vai lá hoje, passa dois, três anos sem visitar. Vamos visitar, leva o colégio, mas é aquela visita rapidinha. Nunca é constante. O que vai mover é o povo de fora. Quem vem de fora se encanta com a beleza do lago (DSC 2 Comunidade Autóctone da pergunta 12, 2018).

Figura 35 – Fluxograma da questão 12.



Fonte: Autora (2018).

Neste momento que podemos perceber a profundidade em que os conflitos socioambientais se põem como desafio para o Turismo Comunitário. Era previsível posicionamentos plurais nos discursos dos grupos, porém a polarização não era prevista.

A SECIMA foi a única que se portou como um TC possível de ser desenvolvido no PETeR. Em seu discurso ela se garante quanto à gestão do parque, porém se anula quanto à responsabilidade de desenvolver práticas aprofundadas com o fim a atividade turística, mesmo afirmando que o TC é um dos objetivos da gestão.

A Goiás Turismo e a Comunidade Autóctone são os grupos que apresentaram evidente polarização. Aos que percebem o TC como possibilidade, transparecem e se reconhecem nos processos para o desenvolvimento da atividade. Indicam algumas carências, mas se portam de forma otimista, como se estivessem dentro de um processo evolutivo das práticas comunitárias da atividade turística.

Os grupos que se posicionam contra a possibilidade do TC no PETeR apresentam como argumento o desinteresse da comunidade para o desenvolvimento da atividade. Neste caso, estaria a comunidade preocupada apenas com os elementos básicos relacionados à propriedade. Desta forma, não acreditam que a atividade turística de excelência não pode partir apenas da comunidade, que é necessário uma interferência externa para a consolidação do Turismo.

Podemos perceber que a Comunidade Autóctone não compreendem bem o TC, mas possui consciência da necessidade da participação da ela no processo de desenvolvimento da atividade turística. A comunidade apresenta em ambos os discursos a necessidade de envolvimento do Estado no processo de formação técnica por meio de ações mais efetivas.

6.2 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A criação de Unidades de Conservação é pautada em uma legislação ambiental que não considera as particularidades socioeconômicas e culturais dos territórios definidos para este fim (ACSELRAD et al, 2009). Desta forma, há uma contribuição para a incidência de conflitos, desafiando gestores e onerando comunidades.

Observa-se então que os principais motivos dos conflitos socioambientais que desafiam o desenvolvimento do Turismo Comunitário no PETeR são: a gestão

administrativa hegemônica e a não participação dos atores sociais no processo de institucionalização da Unidade de Conservação.

São necessárias medidas para evitar o silenciamento dos diversos atores sociais (ACSELRAD, 2010) presentes no PETeR. A estratégia administrativa atual adotada pela gestora pode representar uma ameaça ao cumprimento dos objetivos do parque, objetivos estes de cunho ecológico e social, pois a falta de integração comunitária pode enfraquecer os meios de conservação e atuação junto a UC. A participação efetiva da comunidade é de extrema importância para o desenvolvimento territorial em questão, não apenas para a preservação, mas também para a manutenção social, distribuição e justiça (MOURA, 2010).

Como reflexão sobre a questão ambiental ou a lógica de sobrevivência dos povos e comunidades tradicionais, este estudo explicitou denúncias contra retirada ilegal de madeira, desmatamento, criação de pastagem e presença indevida de criações de gado e outras formas de destruição dos recursos naturais e isolamento da comunidade perante os processos administrativos. Estas irregularidades condizem com os conflitos distributivos (MUNIZ, 2009), criados em torno do utilitarismo imposto sobre os recursos naturais.

Na análise destes conflitos foi necessário considerar as práticas sociais aplicadas ao território para assim buscar conciliar o desenvolvimento das atividades socioeconômicas, em especial o turismo, com o objetivo do PETeR.

O desenvolvimento do Turismo Comunitário é exposto por todos os entrevistados como uma possibilidade de produção coerente com os objetivos de preservação do parque. Porém, há divergências sobre a eminência da atividade, o que expõe a necessidade de estímulo e formação técnica para que a Comunidade Autóctone possa desenvolver a atividade sendo protagonista da ação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central deste estudo foi analisar interdisciplinarmente as relações inerentes aos conflitos socioambientais no Parque Estadual Terra Ronca, sob o viés da Ecologia Política e do Turismo Comunitário, ligados às dinâmicas ambientais, à economia, à política, à cultura e turismo. Para alcançar este objetivo, foi apresentado inicialmente os procedimentos metodológicos adotados, a fim de esclarecer a execução das análises deste estudo.

Posteriormente apresento as questões conceituais que servirão de aporte para a análise dos dados coletados durante o estudo. Abordo os conceitos de Conflito, Conflito Socioambiental, Ecologia Política e Turismo Comunitário.

O entendimento dos conceitos levantados no trabalho permite que a leitura sobre o território seja mais madura, o que faz despertar a visão e entendimento científico sobre o papel, vivência e práticas dos atores sociais envolvidos.

Em seguida, no capítulo posterior, apresenta-se um estudo preliminar de reconhecimento do território e as legislações que circundam as características do Parque Estadual de Terra Ronca - GO. Levanto questões que caracterizam incongruência entre os instrumentos legais aplicados na gestão do parque e os que rezam pelo território. O texto foi publicado na Revista *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, vol. 7 n. 2 (LEÃO; JULIANO, 2018).

Compreender a aplicação jurídica dos instrumentos legais em questão permitiu detectar o cerne dos conflitos socioambientais, identificando suas origens e algumas consequências para a vida em comunidade no município de São Domingos, principalmente no Povoado de São João Evangelista, e para o desenvolvimento da atividade turística.

A realidade encontrada na região de Terra Ronca, município de São Domingos, é um retrato de realidades semelhantes que podemos encontrar em outras unidades de conservação pelo país. Este retrato apresenta um espaço conflituoso que aborda os sentidos de preservação e/ou conservação do meio ambiente, uso e ocupação de terra e modos produtivos de povos e comunidades tradicionais.

O PETeR foi criado em 1989 pelo Estado de Goiás em um período de crise ambiental devido o acidente do Césio 137, em Goiânia – GO, que atingiu economicamente o setor agropecuário, o principal setor econômico do estado. É um dos resultados do reconhecimento do meio ambiente instituído pela Constituição Federal de 1988.

A legitimação da Unidade de Conservação é resultado do esforço de algumas pessoas da comunidade tradicional residente no território e observada como oportunidade pelo governo. Porém o processo de criação não contemplou este esforço, sendo construída uma lei que não assistisse com plenitude as necessidades desta comunidade, o que levou à limitação dos modos produtivos e não reencaminhou este processo para possibilidades que poderiam ser ajustadas ao objetivo do parque.

Em 1996, lançou-se o decreto de delimitação do parque que estabeleceu a área e os limites do PETeR. Em seu texto, a comunidade tradicional é mencionada quanto à sua permanência, sendo esta permitida caso seja comprovada a sua residência em um mínimo de 10 anos antes da instituição deste decreto.

A partir dos anos 2000, instrumentos legais que buscavam aprofundamento conceitual e lógico sobre territórios disponibilizados para a proteção ambiental e direitos de povos e comunidades tradicionais começaram a surgir, demonstrando a necessidade de revisão de muitos documentos legais aplicados à gestão ambiental de Unidades de Conservação.

Em 2013, seis anos depois da instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), Decreto nº 56.040/2007, o Estado de Goiás renova a delimitação do parque pelo Decreto nº 7.996/2013. Porém, o texto do decreto de renovação mantém seu posicionamento sobre o que condiz a comunidade tradicional, ferindo o PNPCT, e todo o movimento mundial de defesa destas comunidades.

Uma das prerrogativas cabíveis ao indivíduo que não se enquadrasse ao perfil estabelecido pelo decreto goiano seria a desapropriação e indenização sobre as terras desapropriadas. Diversas questões a cerca desta prerrogativa surgem, perante o processo evolutivo dos instrumentos legais.

A primeira delas é que o PNPCT alerta que o território em que o indivíduo está inserido é base construtiva para suas representações sociais, tradições,

formação como ser humano e sua personalidade. Segundo a Constituição Federal de 1988, elementos que constroem a personalidade ou qualquer aspecto constitutivo da identidade são considerados como um direito irrenunciável e intransmissível, assim o indivíduo não pode ser desapropriado destes direitos.

A segunda questão é o modo como se dá o processo de desapropriação perante a realidade da comunidade. Tratamos de uma comunidade com muitas limitações quanto ao acesso à tecnologia e meios de comunicação, que se encontra muitas vezes reclusa dentro do seu meio. Para que o processo de desapropriação, indenização e desocupação se dê, é necessário que haja uma documentação que comprove a posse e seu período de residência no território. Muitos dos indivíduos da comunidade não possuem este documento regularizado e muito menos qualquer registro documental (escritura, foto, vídeos) que comprovem esta residência. E este é um dos fatos que demonstram a morosidade na transferência da posse de terra para a União.

A terceira questão é sobre a criação da Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca, limítrofe ao PETeR e que abraça diversos sítios e o Povoado São João Evangelista. O objetivo de criação desta Resex é de abrigar a comunidade desapropriada que sitiava no parque. Porém este processo de transferência se fez ativo por um determinado tempo, mas logo foi interrompido, provavelmente pela morosidade na desapropriação e falta de interesse da comunidade, visto que esta expõe não compreender bem a finalidade da Resex.

Deste modo observamos que a comunidade é apartada do território de forma desumana, em uma situação que prevê apenas objetivos de cunho preservacionista, sem a compreensão da integridade ambiental que se dá de fato na relação homem *versus* ambiente e suas práticas. E esta desvalorização da vida humana neste território é chancelada por instrumentos jurídicos ultrapassados.

O próximo capítulo apresentou um levantamento do potencial turístico e analisou a apropriação territorial do município de São Domingos. Este levantamento não teve por fim caracterizar a atividade turística no município ou mesmo definir a existência da mesma, mas propor um direcionamento para o planejamento e gestão do território a partir dos elementos levantados e que qualifica o município enquanto potencial para o desenvolvimento do turismo.

Os dados abrangem elementos de infraestrutura básica para o residente e os recursos naturais (subsistema de fixos), aspectos socioeconômicos e culturais (subsistema de fluxos) que caracterizam o território. A partir deste levantamento, observa-se a potencialidade do território e identifica situações de precariedade a serem trabalhadas para uma boa organização cidadã e potencialmente turística.

São Domingos-GO é um município de extrema importância ambiental, pois sua grande extensão territorial abriga uma conjuntura natural de Cerrado com elementos intocados e de riqueza inestimável. Porém esta conjuntura sofre as pressões antropogênicas aplicadas a partir da expansão do agronegócio nas suas regiões fronteiriças e pontos focais em seu território.

A infraestrutura municipal é precária, deixando a desejar em elementos como saneamento básico, mobilidade, conservação patrimonial arquitetônico e serviços de atendimento ao público. Esta precariedade dificulta o desenvolvimento do próprio morador e desqualifica o território para a recepção da atividade turística. O turismo não se baseia apenas nas potencialidades, mas exige um mínimo quanto à estrutura para garantir o conforto e segurança do turista.

O município é o segundo com menor IDH em Goiás, devido questões de infraestrutura básica precária, poucas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e acesso aos meios de comunicação, educação e transporte. Pode-se considerar que o território se encontra em grande parte em situação de miséria socioeconômica. O principal meio de sustento dos dominicanos está em volta do sistema agropecuário, que em sua maioria está estabelecido em regiões vizinhas do município, e que empregam com cargos mais baixos estes cidadãos.

A cultura dominicana é marcada por diversificadas expressões culturais que mesclam a crença com as práticas mundanas que a Matteucci (2001) vem caracterizar de “entre o Sagrado e o Profano”. Tanto as expressões do meio urbano quanto da zona rural (Festa de São Domingos e Romaria de Bom Jesus da Lapa de Terra Ronca, respectivamente) são marcadas com a presença de muitas pessoas vindas de outros estados, principalmente da Bahia. As festas concentram músicas de diversas nuances misturadas a expressões de fé, cultivadas ao longo de uma história de um povo marginalizado.

O último capítulo apresenta a identificação dos principais conflitos socioambientais que ocupam o PETeR como palco. Para a identificação elegeu-se a

metodologia do Discurso do Sujeito Coletivo (LEFÈVRE; LEFEVRE, 2003) que, de forma sistematizada, constrói discursos sínteses de mesmo conteúdo de grupos de indivíduos a partir de suas Representações Sociais.

Nesta fase do estudo foram apresentados aos atores sociais um roteiro de entrevista com 12 questões abertas que tinham por objetivo instigar um discurso que expressasse seu posicionamento perante os fatos sociais impressos no território, respeitando suas perspectivas e experiências.

A primeira questão buscava a compreensão dos coletivos entrevistados sobre os objetivos de conservação dos recursos naturais do PETeR. Os coletivos demonstraram compreensão clara dos objetivos e apresentaram prontamente sinais de conflitos socioambientais através das condições presentes nos interesses sobre o uso dos recursos naturais e como estes são geridos. É percebida a limitação na gestão, indicada pela falta de planejamento e fraca estrutura de policiamento e controle.

Na segunda questão, tenta-se aprofundar mais sobre a conservação dos recursos naturais questionando os informantes quais as áreas contempladas pelos objetivos de conservação do parque. Reconhecem que todos os recursos dentro dos limites do parque precisam ser contempladas pelos objetivos de conservação e ainda sugerem outros pontos fora dos limites do parque que influenciam diretamente no território e precisam ser também assistidos com mais efetividade.

A questão três apresenta o questionamento sobre o reconhecimento espacial do coletivo, se este se percebe no espaço e se possui alguma função no território. A percepção sobre o território é negativa por todos coletivos pesquisados, sendo considerado um espaço conflituoso, com muitos problemas ambientais e de gestão complicada. Neste caso, podemos perceber que os métodos adotados até momento para a gestão são ineficazes, devido tamanha expressão negativa dos informantes.

Quando questionados sobre a importância do PETeR, na pergunta quatro, o parque é reconhecido como um elemento de grande importância para a manutenção social, econômica e ambiental, se posicionando assim como pertencentes ao território, mesmo possuindo dificuldades na administração.

A quinta questão busca detalhes sobre os conflitos socioambientais instalados no território através de fatos ocorridos. A Goiás Turismo foi o coletivo

mais distante da realidade local, tendo alguns de seus informantes apenas escutado relatos. Este distanciamento é natural, visto que a Goiás Turismo não está ligada diretamente na gestão do território, sendo apenas uma coadjuvante. A SECIMA e a Comunidade Autóctone já se posicionam como protagonistas dos conflitos e em posições opostas, onde um coletivo acusa o outro dos principais problemas ocorridos ali.

Ao avaliarem a gestão ambiental no parque, na sexta questão, o nível de intimidade com o território influencia na avaliação. A Goiás Turismo aponta apenas alguns problemas, que em sua maioria não são influenciados pela relação homem e natureza.

A SECIMA em sua autoavaliação como gestora foi superficial, expondo que os problemas são controlados. A interpretação que se constrói é de que o uso da autoavaliação é uma ferramenta pouco utilizada para o planejamento da gestão. Santos e Feuerschütte (2011) trata que um dos instrumentos mais importantes para a autoavaliação da gestão pública é o canal de feedback construído na relação entre comunidade e gestora. Os problemas e limitações apresentados pela Comunidade Autóctone são mais consistentes que os apresentados pela SECIMA, o que pode compreender que o canal de feedback que estabelece relação entre estes dois coletivos pode estar com problemas estruturais ou com falta de vontade política por parte do gestor.

Esta falha fica mais explícita na questão sete, onde a SECIMA não se mostra aberta ao recebimento de sugestões para o desenvolvimento de uma gestão participativa. A Comunidade Autóctone apresenta a necessidade de aproximação por parte da gestora para com o território, e mais efetividade no processo de policiamento e planejamento. A Goiás Turismo aponta a necessidade de uma gestão integrativa, e que o desenvolvimento desta estrutura gerencial pode ser espelhada em outros modelos existentes.

A questão oito já direciona a análise para a atividade turística. Os informantes foram questionados sobre suas visões sobre a atividade no PETeR. A Goiás Turismo não reconhece o Turismo como uma atividade consolidada no parque, visto que a mesma é responsável pela gestão da atividade no estado de Goiás e não recebe informações sobre estrutura ou fluxo turístico na região.

A SECIMA encoraja o desenvolvimento da atividade e a percebe como uma oportunidade no gerenciamento do parque em suas atividades permitidas. A Comunidade Autóctone crê que é uma atividade que está em expansão, visto que com a limitação dos modos produtivos, o turismo se torna uma possibilidade para a manutenção social e econômica. Mas ainda acredita que há muito o que ser desenvolvido ainda para que a comunidade receba de fato os benefícios gerados pela atividade turística, pois os rendimentos são direcionados a pessoas focais e não são suficientes ainda para ser uma atividade econômica considerável que contribua para os valores do município.

E a ânsia pelo desenvolvimento da atividade por parte da SECIMA e da Comunidade Autóctone é reforçada na questão 9 onde, mesmo reconhecida as dificuldades no planejamento turístico e desenvolvimento, a atividade é vista como um recurso próspero e de aproximação entre os atores sociais do território. A Goiás Turismo apresenta uma visão mais técnica da situação em que se encontra o turismo no município, apontando algumas dificuldades e, ainda, soluções.

A Goiás Turismo reforça o seu papel quando ao desenvolvimento da atividade turística em São Domingos, na questão 10, sugerindo sua participação mais efetiva no território, o que poderia embasar a criação de uma cultura de visitação do local. Em contrapartida, a SECIMA se mostra resistente à participação efetiva da Goiás Turismo quanto ao planejamento e implantação da atividade turística no parque.

Esta resistência se dá por conflitos de competência, onde a SECIMA não se permite conceder espaço para atuação da Goiás Turismo com certa independência, mesmo o último órgão sendo a competência do Turismo no Estado. É necessário que haja uma ação conjunta, sem que seja colocada em pauta o poder da gestão por parte da SECIMA, mas na capacitação da mesma para gerir a atividade. A Comunidade Autóctone não se apega a um único gestor da atividade, mas propõe uma gestão integrada, onde, além dos órgãos estaduais competentes, ela participe de todos os processos, desde o planejamento, execução e gozo dos resultados.

Visto as características do afloramento da atividade turística na região, os grupos foram questionados, na pergunta onze, sobre o entendimento do que é o Turismo Comunitário. Com exceção da Goiás Turismo, que já é esperado o

conhecimento por ser um órgão público de gestão turística do Estado, a SECIMA e a Comunidade Autóctone possui conhecimento limitado sobre o conceito. Porém, o principal, que é a efetiva participação da comunidade no processo de turistificação de um território, eles compreendem, o que faz a aproximação do tema com estes atores uma possibilidade tangível.

A partir da compreensão de cada grupo sobre o TC, os mesmos foram questionados, na questão doze, a possibilidade do desenvolvimento do TC no parque. Esta foi a pergunta que mais gerou discursos controversos de todos os grupos. E esta variação permite perceber o quanto os conflitos socioambientais se transfiguram em desafio para o desenvolvimento do TC no território. Estes desafios englobam a necessidade de um posicionamento dos atores sociais a partir das premissas da justiça ambiental para o desenvolvimento equitativo a todos atores envolvidos, sendo assim desenvolvidas políticas públicas específicas voltadas para as verdadeiras necessidades da comunidade, sem imposição dos gestores ou acadêmicos, sendo assim uma construção integrativa e participativa.

Além da percepção dos conflitos através da observação e leitura de documentos, a expressão dos próprios atores sociais se fez importante para que a interpretação dos fatos fosse aprofundada. A visão destes atores auxilia na tomada de decisões estratégicas para a mitigação dos conflitos.

A estratégia deste estudo foi tornar o trabalho um palco de apresentação dos interesses dos atores sociais, buscando equidade e dando forma ao que é considerado o conflito a partir das premissas de Simmel, onde todos tem o direito à palavra, e da Ecologia Política.

Os conflitos não estão ligados diretamente ao exercício da atividade turística no território, mas são considerados como desafios para o desenvolvimento da mesma. Observa-se movimentos por parte da comunidade para a instituição do Turismo Comunitário como uma alternativa para suprir as faltas nos modos de produção tradicionais em que os autóctones foram privados de exercer.

Ao mesmo tempo em que os conflitos são desafios para o Turismo Comunitário, o TC pode ser uma chave para a mitigação de muitos destes conflitos. Uma estruturação organizacional para a produção econômica através de uma atividade que condiz com o objetivo de conservação do parque oportuniza a manutenção da vida como de suas tradições e identidade.

Espera-se que esta pesquisa sirva como instrumento auxiliar na busca da justiça ambiental para os atores sociais do Parque Estadual de Terra Ronca, são se portando como única fonte de dados, mas se portando como uma influência para o desenvolvimento de estudos mais aprofundados e, ainda, propositora de projetos de desenvolvimento tangíveis à comunidade e não de uso restrito pelo meio acadêmico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? **Novos Estudos**, CEBRAP, n. 87, São Paulo, 2010, p. 97-113.

ABRIC, Jean-Claude. A abordagem estrutural das representações sociais. In: MOREIRA, Antônia Silva Paredes (org.), OLIVEIRA, Denize Cristina (org). **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB, 2000.

ACSELRAD, Henri. Justiça Ambiental: Narrativas de Resistência ao Risco Social Adquirido. In: **Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras (es) Ambientais e Coletivos Educadores**. Brasília: MMA, 2005.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais o caso do movimento de justiça ambiental. *Estudos Avançados (USP.Impresso)*, vol. 24, n. 68, 2010, p. 103-119.

ADAMS, William M.; HUTTON, Jon. People, parks and poverty: political ecology and biodiversity conservation. **Conservation and society**, v. 5, n. 2, p. 147-183, 2007.

AGRAWAL, Arun; GIBSON, Clark C. Enchantment and Disenchantment: The Role of Community in Natural Resource Conservation. **World Development**, vol. 27, n. 4, 629-649, 1999.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. "Terras de preto, terras de santo e terras de índio: posse comunal e conflito". **Humanidades**. Número 15, Ano IV. Brasília: EdUnB. 1989.

_____. Apresentação. In: SHIRAIISHI NETO, J. (org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais do Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional**. Manaus: UEA, 2007. p.09-17.

ALVES-MAZZOTI, A. J. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: ASPECTOS TEÓRICOS E APLICAÇÕES À EDUCAÇÃO. **Revista Múltiplas Leituras**, v.1, n. 1, p. 18-43, jan. / jun. 2008.

ANJOS, Francisco Antônio dos. **Processo de planejamento e gestão de territórios turísticos: uma proposta sistêmica**. 2004. 256 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/87814/208578.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BAKHTIN, M. M.; VOLOSCHINOV, V. N. **Discurso na vida e discurso na arte** (sobre a poética sociológica). Trad. de Carlos Alberto Faraco e Cristóvão Tezza [para fins didáticos]. Versão da língua inglesa de I. R. Titunik a partir do original russo, 1926.

BARREIRO, José Carlos. O botânico George Gardner e suas impressões sobre a cultura escrava no Brasil: Rio de Janeiro, 1810-1850. **História, Ciências, Saúde-manguinhos**, [s.l.], v. 24, n. 3, p.567-584, set. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-59702017000300002>.

BARRETO, Alcyrus Vieira Pinto; HONORATO, Cezar de Freitas. **Manual de sobrevivência na selva acadêmica**. Rio de Janeiro: Objeto Direto, 1998.

BARRETTO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R.S.S.; NEVES, W. A. **Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade**. Annablume, São Paulo, 2006, p. 109-143.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BARTHOLLO, Roberto. Sobre o sentido da proximidade: implicações para um turismo situado de base comunitária. In: BARTHOLLO, R; BURSZTYN, I; SANSOLO, D. **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Ed. Letra e Imagem, 2009.

BERKES, Fikret. Rethinking community-based conservation. **Conservation biology**, v. 18, n. 3, p. 621-630, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2º ed. São Paulo: Edipro, 2014.

BOFF, L. **Economia verde versus economia solidária**. Disponível em: <<http://envolverde.com.br/sociedade/artigo-sociedade/economia-verde-versus-economia-solidaria/>>. Acesso em: 17 julho 2017.

BOFF, Leonardo. **Economia verde versus Economia solidária**. 2012. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/leonardo-boff/noticias/2012/06/11/economia-verde-versus-economia-solidaria/>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BORGES, Fernanda. São Domingos teve 5 prefeitos e 12 trocas de gestão nos últimos 4 anos: Município viveu período conturbado em meio a recursos judiciais, em Goiás. Atualmente, Jovita da Silva (PMDB) voltou ao cargo por liminar da Justiça. **G1 GO**. [S. l.], 19 set. 2016. Eleições 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/noticia/2016/09/sao-domingos-teve-5-prefeitos-e-12-trocas-de-gestao-nos-ultimos-4-anos.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Tradução de Mateus S. Soares. 3a edição. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nos 1/1992 a 99/2017, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas constitucionais de revisão nos 1 a 6/1994. – 53. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. 168 p.

BRASIL. CNUC/MMA. **Tabela consolidada das Unidades de Conservação**. [s. l.]: Mma, 2017. Atualizada em: 07/02/2017. Disponível em: <www.mma.gov.br/cadastro_uc>. Acesso em: 12 ago. 2017.

BRASIL. Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002. Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. **Decreto Nº 4.339, de 22 de Agosto de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 ago. 2002. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. PROMULGA A CONVENÇÃO Nº 169 DE ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS. **Dec 5.051/2004**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 abr. 2004. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Decreto Nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 8 fev. 2007. Seção 1, p. 316.

BRASIL. Jurandyr Pires Ferreira. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Org.). **ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**. Rio de Janeiro: Ibge, 1958. 36 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_36.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Lei do Snuc**. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto n. 5.051. Promulga a Convenção nºo 169 da Organização Internacional do Trabalho - **OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>.

BRASIL. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Decreto n. 6.040. 2007**. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>.

BRASIL. SENADO FEDERAL. (Ed.). **Unidades de Conservação da Natureza**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 109 p. (Coleção Ambiental; v. 8). Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/182965/000182965.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Tecnoburocracia e contestação**. Petrópolis: Vozes, 1972.

BRUM, Eliane. **Coluna Prestes: O Averso da Lenda**. Porto Alegre: Artes e Ofícios Editora, 1994. 160p.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História do poder, História política. **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 23, n. 1, p. 123-41, 1997.

CARSON, Rachel. **Silent Spring**. Boston, New York: A MARINER BOOK HOUGHTON MIFFLIN COMPANY, 1962.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito tributário. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CASTORIADIS, Cornelius. Reflexões sobre o desenvolvimento e a racionalidade. In: _____. **Revolução e autonomia: um perfil de Cornelius Castoriadis**. Belo Horizonte: Copec, 1981, p. 117-147.

CASTRO, C A M; A Regularização fundiária em Unidades de Conservação no estado de Minas Gerais. In: HONORA, A C C ; CASTRO, C A M; BARCELOS, L M (Orgs) Regularização fundiária em Unidades de Conservação: as experiências dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. São Paulo: IMESP, 2002.

CASTRO, L. L.C.; PINTO, R. Sustentabilidade e turismo comunitário: aspectos teórico-conceituais. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 2., p.213-226, ago. 2013.

CAVALCANTE, Jordana de Souza. Inventário Turístico: sua importância para o desenvolvimento local de Boa Vista/RR. **Textos e Debates**, Boa Vista, n. 30, p. 39-54, jul/dez. 2016.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**. 2 ed. Goiânia: Ed. da UFG, 2002.

CORIOLOANO, L. N.; BARBOSA, L. M. REDE DE TERRITÓRIOS SOLIDÁRIOS E TURISMO DE BASE LOCAL NO CEARÁ – BRASIL. **Revista Geográfica de América Central**, Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica, 2011, pp. 1-26.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. **O Turismo nos discursos, nas políticas e no combate á pobreza**. São Paulo: Annablume, 2006.

CUNHA LIMA, Felipe Borborema. Projeto Querença: Redes e Arranjos Produtivos Turísticos no Desenvolvimento Local e Humano de Querença-Portugal. **Tese** (Doutorado). Turismo e Hotelaria. Balneário Cabouriu, SC: Univali, 2016. 245p.

de PAULA, J. H. M. **O Mundo Subterrâneo de Terra Ronca/São Domingos – Goiás – Brasil**: História de um Povo de Um Lugar. 3ed. Brasília: Editora Blurb, 2017. 234p.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Ed 34, 1997. 207 pp.

DELPHIM, Carlos Fernando Moura. Terra Ronca. **Revista Ufg**, Goiânia, v. 12, n. 9, p.169-183, dez. 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48331/23670>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

DIEGUES, Antonio Carlos & ARRUDA, Rinaldo S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2001.

DIEGUES, Antônio Carlos Santana. **O MITO MODERNO DA NATUREZA INTOCADA**. São Paulo: HUCITEC, 2001. 161 pp.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e lógica jurídica. **Norma jurídica e aplicação do direito**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 1. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 2. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 3 Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 4. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 5. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 6. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 7. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 8. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 9. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 10. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Comunidade Autóctone da pergunta 11. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC 1 Comunidade Autóctone da pergunta 12. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC 2 Comunidade Autóctone da pergunta 12. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 1. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 2. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 3. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 4. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC 1 Goiás Turismo da pergunta 5. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC 2 Goiás Turismo da pergunta 5. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 6. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 7. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 8. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 9. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 10. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC Goiás Turismo da pergunta 11. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC 1 Goiás Turismo da pergunta 12. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC 2 Goiás Turismo da pergunta 12. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 1. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 2. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 3. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 4. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 5. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 6. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 7. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 8. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 9. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 10. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 11. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

DSC SECIMA da pergunta 12. Goiânia, 2018. [Texto retirado do DSCsoft após análise dos dados].

EDMUND, Lois. Conflict and Confrontation. In: **Positive Relationships**. Springer, Dordrecht, 2012. p. 262.

ESCOBAR, Arturo. Whose knowledge, whose nature? Biodiversity conservation and the political ecology of social movements. **Journal of Political Ecology**, vol. 5, 1998, p.53-82.

FERNANDES, M. R. **Refazendo o sertão**: o lugar do buriti (*Mauritia flexuosa* Linn.f.) na cultura sertaneja de Terra Ronca - GO, 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolviemnto Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

FERRETTI, Eliane Regina. **Turismo e Meio Ambiente**. São Paulo: Roca, 2002.

FOSTER G. M. What Is Folk Culture? **American Anthropologist**. vol. 55, n. 2, 1953, p. 159-173.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GARDNER, George. **Viagens no Brasil**: principalmente nas províncias do norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841. 2. ed. São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942. 223 v. (5). Tradução de: Albertino Pinheiro. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/viagens-pelo-brasil-principalmente-nas-provincias-do-norte-e-nos-distritos-do-ouro-e-do-diamante-durante-os-anos-de-1836-1841>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOIÁS. Cristiani Honório. Ministério Público do Estado de Goiás. MP denuncia crime ambiental nas obras de pavimentação da GO-447. **Assessoria de Comunicação Social do MP-GO**. [S.l.], p. 1-1. 04 mar. 2016. Disponível em: <<http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-denuncia-crime-ambiental-nas-obras-de-pavimentacao-da-go-447#.W0uqr9JKjIV>>. Acesso em: 15 jul. 2018. B

GOIÁS. Gabinete Civil da Governadoria. **DECRETO Nº 4.700**, DE 21 DE AGOSTO DE 1996. Disponível em <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/1996/decreto_4700.htm>. Acesso em 15 jul. 2018.

GOIÁS. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Ed.). **Recursos Hídricos**. 2014. Disponível em: <www.imb.go.gov.br/pub/godados/2014/2.3_recursos_hidricos.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

GOIÁS. SECIMA. **Secima e Goiás Turismo retomam o programa Experiências na Natureza**. 2017a. Disponível em: <<http://www.secima.go.gov.br/post/ver/220743/secima-e-goias-turismo-retomam-o-programa-experiencias-na-natureza>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

GOIÁS. Tribunal de Justiça. Ação Civil Pública Ambiental nº 201600780525. Promotor: DOUGLAS ROBERTO R DE M SHEGURY. CLEITON GONCALVES MARTINS. Relator: Juíza Dr(a). THAIS LOPES LANZA MONTEIRO. **Diário de Justiça do Estado de Goiás**: Andamento do Processo n. 78052-78.2016.8.09.0145 - Civil Pública - 29/04/2016 do TJGO. São Domingos, 29 abr. 2016. p. 3087. Seção III. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/330556944/andamento-do-processo-n-78052-7820168090145-civil-publica-29-04-2016-do-tjgo?ref=topic_feed>. Acesso em: 15 jul. 2018. a.

GUZZATI, ; SAMPAIO, ; CORIOLANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. Turismo de Base Comunitária em Territórios Rurais: caso da Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia (SC). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, vol. 6, n. 1, 2013, p. 93-106.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização. **Do “fim dos territórios” à Multiterritorialidade.**, RJ, Bertrand Brasil, 2004.

_____. "Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão". In: Castro I. et al. (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

_____. 2007. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia.** vol. 9, n. 17, 2007, p. 19-46. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/download/213/205>>. Acesso em 22/02/2017.

HAESBAERT, Rogério; RAMOS, Tatiana Tramontani. O MITO DA DESTERRITORIALIZAÇÃO ECONÔMICA **GEOgraphia**, vol. 6, n. 12, 2004.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Vertice, 1990.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** 16 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HAUSKNOST, Daniel; GRIMA, Nelson; SINGH, Simron Jit. The political dimensions of Payments for Ecosystem Services (PES): Cascade or stairway?. **Ecological Economics**, v. 131, p. 109-118, 2017.

IORIS, Antônio Augusto Rossotto. O que é Justiça Ambiental. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, vol. 12, n. 2, 2009, p. 389-92.

IRVING, M. A. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível? In: BARTHOLO et al (Orgs.). **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras.** Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

JATOBÁ, Sergio Ulisses Silva; CIDADE, Lúcia Cony Faria; VARGAS, Glória Maria. Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, jan./abr. 2009.

JODELET, D., 1985. La representación social: Fenómenos, concepto y teoría. In: **Psicología Social** (S. Moscovici, org.), Barcelona: Paídos, p. 469-494, 1985.

JODELET, D. Representations sociales: un domaine en expansion. In: D. Jodelet (Ed.) **Les representations sociales.** Paris: PUF, 1989 (Tradução: Tarso Bonilha Mazzotti. UFRJ, 1993).

JODELET, Denise. O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais. **Soc. estado**. [online]. 2009, vol.24, n.3, pp.679-712.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. Trad. Luiz Carlos Borges. 3a ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998 – p. 176.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKOFF, Sanford. Tocqueville, Burke, and the Origins of Liberal Conservatism. **The review of politics**, Notre Dame, vol. 60, p. 435-64, 1998. Doi: 10.1017/S003467050002742X.

LEÃO, Victória de Melo; JULIANO, Rafael de Freitas. A Identidade da Comunidade Tradicional e seu Papel em uma Unidade de Conservação do Brasil Central: Uma Perspectiva da Ecologia Política. **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, [S.l.], v. 7, n. 2, p.273-289, 30 ago. 2018. <http://dx.doi.org/10.21664/2238-8869.2018v7i2.p273-289>. Disponível em: <<http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/article/view/2109>>. Acesso em: 04 set. 2018.

LEFF, Enrique. **La complejidad ambiental**. México: Siglo XXI/UNAM/PNUMA, 2000. (Colección Aprender a Aprender)

_____. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Trad. Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Political Ecology: a Latin American Perspective. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 29-64, dez. 2015.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C; TEIXEIRA, J. J. V. **O discurso do sujeito coletivo: uma nova abordagem metodológica em pesquisa qualitativa**. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.

LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. O sujeito coletivo que fala. **Interface** (Botucatu) [online]. 2006, vol.10, n.20, pp.517-524.

LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E INTERVENÇÕES COMUNICATIVAS. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2014 Abr-Jun; vol. 23, n. 2: 502-507

LÉNA, Philippe. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. (Org.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

LITTLE, Paul Elliott. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia. N° 322. Brasília: DAN/UnB. 2002.

LYOTARD, J. F. **O pós-moderno**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1988. 123 p. Tradução RICARDO CORRÊA BARBOSA.

MAGDALENO, Fabiano Soares. O território nas constituições republicanas brasileiras. **Investigaciones Geográficas**. n. 57, 2005, p. 114-132.

MAIA, L. S. L. Les representations des mathématiques et de leur enseignement: exemple des pourcentages. 1997. **Tese** (Doutorado) – Lille: Presses Universitaires du Septentrion, Lille, 1997.

MALDONADO, Carlos. REDTURS em América Latina. **Boletim fortalecendo redes de turismo comunitário**, La Paz, 2007.

MARTÍNEZ-ALIER, Juan. **O Ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2011. 384 p.

MCCORMICK, John. **Rumo ao Paraíso**: a história do movimento ambientalista. Trad. Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

MEDEIROS, J. D. **Guia de campo**: vegetação do Cerrado 500 espécies. Brasília: MMA/SBF, 2011. 532 p.

MONTEIRO NETO, D; BICHUETTE, M. E. A expressão do comportamento agonístico em *Ituglanis ramiroi* Bichuette & Trajano 2004 (Siluriformes: Trichomycteridae) e sua aplicação para conservação. **Revista da Biologia**, n 2, vol 10, p. 28-33. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revbiologia/article/view/109081/107596>>. Acesso em: 12 jul 18.

MORRINHOS. PPGAS. Universidade Estadual de Goiás. **Linhas de Pesquisa**. 2011. Disponível em: <http://www.ppgas.ueg.br/conteudo/4293_linhas_de_pesquisa>. Acesso em: 18 fev. 2018.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Rio de Janeiro, Vozes, 2003.

MOURA, Danieli Veleza. Justiça ambiental: um instrumento de cidadania. **Qualit@s Revista Eletrônica**, v. 9, n. 1, 2010. Disponível em:

<<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/viewFile/524/413>>. Acesso em: 06 de agosto de 2017.

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. Fontes do direito tributário. São Paulo: Max Limonad, 2001.

MINAS GERAIS. **Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Belo Horizonte, 2014, 49 pp. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/producao-editorial/direitos-dos-povos-e-comunidades-tradicionais.htm#.WzLbladKjIU>>.

MUNIZ, Lenir Moraes. Ecologia Política: O campo de estudo dos conflitos sócioambientais. **Revista Pós Ciências Sociais**, V. 6, nº 12, 2009.

Organização das Nações Unidas (ONU). Khalid Malik. Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014: Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência**. 23. ed. Nova Iorque: (pnud), 2014. 246 p. Tradução e publicação da edição portuguesa: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

OIT. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/Organização Internacional do Trabalho**. OIT, Brasília, 2011, 48 pp.

PANEQUE-GÁLVEZ, Jaime et al. High overlap between traditional ecological knowledge and forest conservation found in the Bolivian Amazon. **Ambio**, p. 1-16, 2018.

PAULANI, Leda Maria. A crise do regime da acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Revista Estudos Avançados**, v. 23, n. 66, p. 25-39, jun/2009.

PEREIRA, José Maria Dias. Uma breve história do desenvolvimentismo no Brasil. **CADERNOS do DESENVOLVIMENTO**, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 9, p. 121-41, jul-dez, 2011.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev. Saúde Pública** [online]. 1995, vol.29, n.4, pp.318-325.

PRESTES, A. L. **Luiz Carlos Prestes**: e a Aliança Nacional Libertadora. São Paulo: Brasiliense, 2008. 160 p. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/memoria/1935/a_pdf/anita_leocadia_prestes_anl_1935.pdf>. Acesso em 05 jul. 2018.

REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

REIS, N. R. et al. **Mamíferos do Brasil**. 2 ed. Londrina: Nelio R. dos Reis, 2011. 439 p.

RIBEIRO, Gustavo L. Poder, Redes e Ideologia no campo do Desenvolvimento. **Revista Novos Estudos**, CEBRAP, vol. 80, p. 109-125, mar/2008.

RIBEIRO, Milton Martins. **São Domingos: tradições e conflitos**. 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em História, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3393/1/MILTON%20MARTINS%20RIBEIRO.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

ROCHA, Diogo. The map of conflicts related to environmental injustice and health in Brazil. *Sustainability Science*, vol 13, n 3, p. 709-719, out/2017.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**, São Paulo, Vértice, 1986.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**, para uma nova cultura política. 3ª edição, São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Milton. **Por uma nova globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000.

SÃO DOMINGOS (GO). **Prefeitura**. 2017. Disponível em: <http://www.saodomingos.go.gov.br/sao-domingos>. Acesso em: maio 2017.

SIGRIST, T. **Guia de campo Avis Brasilis: avifauna brasileira**. 4 ed. Vinhedo: Avis Brasilis Editora, 2014. 613 p.

SIMMEL, Georg. O conflito como socialização. (Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury). **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, vol. 10, n. 30, p. 568-73, 2011. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/SimmelTrad.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **Questões fundamentais de sociologia: individuo e sociedade**. Tradutor Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

_____. **Sociologia**. MORAES FILHO, Evaristo (Org.). São Paulo: Ática, 1983.

SINGER, Peter. **Ética Prática**. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes; 1998.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo. Bases Teórico-Methodológicas da Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais. **Idéias Gerais para a Elaboração de um Projeto de Pesquisa**. Caderno de Pesquisa Ritter dos Reis. Vol IV. Nov. 2001. 2º Ed. Porto Alegre. Faculdades Integradas Ritter dos Reis. 2001.

TRUDEL, Louis; SIMARD, Claudine; VONARX, Nicolas. La Recherche Qualitative Est-Elle Nécessairement Exploratoire? **Recherches Qualitatives**, Quebec, v.1, n. 5, p. 38-45, 2007.

VACCARO, Ismael; BELTRAN, Oriol; PAQUET, Pierre Alexandre. Political ecology and conservation policies: some theoretical genealogies. **Journal of Political Ecology**, v. 20, n. 20, p. 255-272, 2013.

VALLEJO, Luiz Renato. **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**: Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Território e de Políticas Públicas. Universidade Federal Fluminense, RJ, 2003. Disponível em: <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/inea_imagens/downloads/pesquisas/PE_Ilha_grande/Vallejo_2003.pdf>. Acesso em: 23 jul 2018.

VEYRET, Yvette. Os tipos de risco. In: VEYRET, Yvette. **Os riscos**: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007, p 63-80.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Editora UFPR, n. 19, p. 145-157, jan/jun, 2009.

VINCENT, Andrew. Conservatism. **Modern Political Ideologies**. 3rd edition. Chichester, U.K. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2010.

WWF. Internacional. **Guidelines for Community-Based Ecotourism Development**. 2001. Disponível em : <www.panda.org/downloads/policy/guidelinesen.pdf>. Acesso em 18 ago. 2017.

YAGUIU, Sílvia. Parque Estadual Terra Ronca. In: **POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL NO BRASIL –** Conflitos e direitos. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras. USP, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/levantamentoconf.pdf>>

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MORRINHOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SOCIEDADE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título: "CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA – GO: Desafios para o desenvolvimento do Turismo Comunitário"

Pesquisadora responsável: Victória de Melo Leão

Orientador: Prof^o. Dr. Rafael de Freitas Juliano

Coorientador: Prof^o Dr. Felipe Borborema Cunha Lima

Instituição / Departamento: Universidade Estadual de Goiás / PPGAS

Telefone da pesquisadora responsável para contato: (62) 98168-8510

Endereço da Instituição / Departamento: Rua 14, n^o 625, Jardim América, CEP 75.650-000. Morrinhos, Goiás.

Telefone da Instituição / Departamento: (64) 3413-1097 Ramal: 30

Prezado (a) Senhor (a):

- Você está sendo convidado (a) a responder às perguntas deste roteiro de entrevistas de forma totalmente voluntária e não remunerada.
- Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este roteiro de entrevistas, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento.
- Os pesquisadores deverão responder a todas as suas dúvidas antes que você se decida a participar.
- Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito, mas ressaltamos a importância de sua contribuição.

Objetivo do estudo: Compreender os conflitos socioambientais no Parque Estadual Terra Ronca, a partir de seus atores sociais, gerados pela limitação da atuação das comunidades autóctones no território após a criação do parque com seus decretos e suas alternativas de atividades econômicas com desenvolvimento sustentável, como a atividade turística.

Procedimentos: Sua participação nesta pesquisa consistirá apenas em uma entrevista, respondendo às perguntas formuladas. O registro desta entrevista será através de gravação de áudio. Estarão presentes durante a entrevista apenas o pesquisador e o entrevistado. Caso entrevistado seja pessoa juridicamente incapaz ou tenha restrições como deficiência auditiva, visual ou motora, o mesmo deverá ser acompanhado por uma testemunha imparcial.

Benefícios: Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, sem benefício direto para você, mas que se configura como um estudo relacionado à avaliação de um fenômeno de turismo alternativo, sob o formato de turismo comunitário, capaz de contribuir para aumentar as possibilidades de trabalho da comunidade pesquisada, tendo como meta garantir um desenvolvimento local e humano aliado as questões de sustentabilidade, podendo ainda fornecer subsídios para a tomada de decisão em projetos futuros.

Riscos: Sua participação não acarretará nenhum desconforto, dano, ônus ou risco de ordem física ou psicológica para você.

Sigilo: As informações fornecidas por você terão sua privacidade garantida pela pesquisadora responsável. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma. Ressaltamos que os dados coletados serão prioritariamente utilizados para fins acadêmicos de pesquisa e divulgação de conhecimento sobre o tema, portanto o informante ao decidir participar da pesquisa autoriza a utilização das informações coletadas, bem como de imagens, áudios, vídeos ou outros formatos.

Ciência e de acordo do participante (sujeito da pesquisa):

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto pela pesquisadora, eu, _____, RG _____, estou de acordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

Impressão dactiloscópica

Assinatura do sujeito de pesquisa ou Representante legal

Assinatura do responsável pelo projeto

Assinatura da testemunha (em caso de pessoa juridicamente incapaz)

Ciência e de acordo do pesquisador responsável:

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito de pesquisa ou representante legal para a participação neste estudo.

Declaro que assinei 2 vias deste termo, ficando com 1 via em meu poder.

Assinatura do pesquisador responsável

APÊNDICE 2

Roteiro de Entrevistas

Grupo: _____

Dados Pessoais

Nome: _____

Cód.: _____

Idade: _____ Gênero: () Feminino () Masculino

Local de Nascimento: _____

Se não nasceu aqui, mora há quanto tempo? _____

*Cargo: _____ () Concurso () Contrato

Escolaridade: () Fund. Incompleto () Fund. Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Superior () Pós Graduação

Questões

1. O PETeR é uma unidade de conservação destinada à proteção de um extenso complexo espeleológico (cavernas e áreas naturais ligados as cavidades) no Cerrado. Em sua visão, como você avalia a situação do parque no que tange a conservação ambiental?
2. Além das cavernas, poderia indicar áreas de interesse para conservação?
3. Como você visualiza o espaço como um todo?
4. Qual a importância do parque para o Estado de Goiás?
5. você chegou a presenciar situações comprometedoras quanto ao objetivo do parque e a comunidade residente?
6. Como você avalia a gestão do parque? Observa algum gargalo (problemas) na gestão?
7. Tem alguma sugestão para melhoria da gestão do parque?
8. Como você visualiza a atividade turística no parque?
9. Como que as ações pautadas na atividade turística no parque se caracterizam para você? (pontos positivos, negativos, opções, gargalos)
10. Tem alguma sugestão sobre o uso ou ações da atividade turística no parque?
11. O que você compreende por turismo comunitário?
12. Você acredita que o turismo comunitário é uma possibilidade para a região de Terra Ronca?

ANEXOS

ANEXO 1
Tabela de Aves

ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME COMUM	NOME EM INGLÊS
Rheiformes	Rheidae	<i>Rhea americana</i>	ema	Greater Rhea
Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus obsoletus</i>	inambuguaçu	Brown Tinamou
Anseriformes	Anatidae	<i>Cairina moschata</i>	pato-do-mato	Muscovy Duck
Galliformes	Cracidae	<i>Penelope ochrogaster</i>	jacu-de-barriga-castanha	Chestnut-bellied Guan
Cuculiformes	Cuculidae	<i>Piaya cayana</i>	alma-de-gato	Squirrel Cuckoo
Cariamiformes	Cariamidae	<i>Cariama cristata</i>	seriema	Red-legged Seriema
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Ara chloropterus</i>	arara-vermelha	Red-and-green Macaw
		<i>Pyrrhura pfrimeri</i>	tiriba-de-pfrimer	Pfrimer's Parakeet
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiodynastes maculatus</i>	bem-te-vi-rajado	Streaked Flycatcher
	Corvidae	<i>Cyanocorax cyanopogon</i>	gralha-cancã	White-naped Jay
	Thraupidae	<i>Tangara palmarum</i>	sanhaço-do-coqueiro	Palm Tanager

Fonte: Lista exportada utilizando a plataforma Táxeus. © 2011-2018 - Táxeus | Listas de espécies
- www.taxeus.com.br

ANEXO 2

Tabela de Mamíferos

ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME COMUM	NOME EM INGLÊS
Cingulata	Dasypodidae	<i>Dasytus novemcinctus</i>	tatu, tatu-galinha	Nine-banded Armadillo
		<i>Tolypeutes tricinctus</i>	tatu-bola	Brazilian Three-banded Armadillo
Pilosa	Myrmecophagidae	<i>Tamandua tetradactyla</i>	tamanduá-de-colete, tamanduá-mirim	Southern Tamandua
Primates	Cebidae	<i>Sapajus apella</i>	macaco-prego	Guianan Brown Tufted Capuchin
	Atelidae	<i>Alouatta guariba</i>	bugio-ruivo, guariba	Brown Howler Monkey
Rodentia	Cuniculidae	<i>Cuniculus paca</i>	paca	Spotted Paca
	Erethizontidae	<i>Coendou insidiosus</i>	ouriço-cacheiro	Bahian Hairy Dwarf Porcupine
	Caviidae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara	Capybara
		<i>Kerodon rupestris</i>	mocó	Rock Cavy
Carnivora	Felidae	<i>Puma concolor</i>	onça-parda, suçuarana, leão-baio	Cougar
		<i>Panthera onca</i>	onça-pintada	Jaguar
	Canidae	<i>Cerdocyon thous</i>	cachorro-do-mato, graxaim, raposa	Crab-eating Fox
		<i>Chrysocyon brachyurus</i>	lobo-guará, guará	Maned Wolf
	Procyonidae	<i>Nasua nasua</i>	quati	South American Coati
Artiodactyla	Tayassuidae	<i>Pecari tajacu</i>	cateto, caititu	Collared Peccary
	Cervidae	<i>Mazama americana</i>	veado-mateiro	South American Red Brocket
		<i>Ozotoceros bezoarticus</i>	veado-campeiro	Pampas Deer

Fonte: Lista exportada utilizando a plataforma Táxeus. © 2011-2018 - Táxeus | Listas de espécies - www.taxeus.com.br